



Diário Oficial

ESTADO DE SANTA CATARINA

LXXXIX

FLORIANÓPOLIS, SEGUNDA-FEIRA, 22 DE JANEIRO DE 2024

NÚMERO 22188

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO	1
SECRETARIAS DE ESTADO	1
Administração.....	1
Administração Prisional e Socioeducativa	2
Agricultura	3
Assistência Social, Mulher e Família.....	4
Educação.....	4
Infraestrutura e Mobilidade.....	5
Meio Ambiente e da Economia Verde	6
Portos, Aeroportos e Ferrovias.....	7
Saúde	7
Segurança Pública	8
Polícia Militar	8
Polícia Civil.....	9
AUTARQUIAS ESTADUAIS	10
IMA – Instituto do Meio Ambiente	10
IPREV – Instituto de Previdência	10
DETRAN – Departamento Estadual de Trânsito	11
FUNDAÇÕES ESTADUAIS	14
FAPESC – Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação	14
FCC – Fundação Catarinense de Cultura	14
FCEE – Fundação Catarinense de Educação Especial.....	14
UDESC – Universidade do Estado de Santa Catarina.....	14
CONCURSOS	15
LICITAÇÕES	28
Gabinete do Governador	28
Secretarias de Estado	28
Economias Mistas	29
CONTRATOS E ADITIVOS	29
Gabinete do Governador	29
Secretarias de Estado	29
Economias Mistas	30
PREFEITURAS MUNICIPAIS	32
Balneário Piçarras	32
Camboriú.....	32
Canelinha	32
Concórdia.....	32
Gaspar.....	32
Jaraguá do Sul	32
Joinville.....	32
Laguna.....	33
Marema	33
Massaranduba.....	33
Palmitos.....	33
São Francisco do Sul	33
Treze Tílias.....	33

Tubarão	33
Xaxim.....	33

CÂMARAS MUNICIPAIS	34
Siderópolis.....	34
PUBLICAÇÕES DIVERSAS	34

ATOS DO PODER EXECUTIVO

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, resolve baixar os seguintes atos:

ATO nº 28 / 2024

AUTORIZAR, de acordo com o art. 2º, inciso I, do Decreto nº 879/2012 e conforme processo nº SETUR 904/2023, RENAN ARTUR PRETTO, matrícula nº 0715669-3-02, ocupante do cargo GERENTE DE MARKETING, lotado na SETUR, a se ausentar do país para participar do evento Roadshow Sul de Santa Catarina em Córdoba/Argentina, no período de 18/12/2023 a 22/12/2023, com ônus ao Estado, que implica em direito a diárias, vencimento ou salário e demais vantagens do cargo, função ou emprego.

ATO nº 29 / 2024

AUTORIZAR, de acordo com o art. 2º, inciso I, do Decreto nº 879/2012 e conforme processo nº SETUR 905/2023, FABIO LUIS FARBER, matrícula nº 0950433-8-01, ocupante do cargo GERENTE DE PROMOÇÃO TURÍSTICA, lotado na SETUR, a se ausentar do país para participar do evento Roadshow Sul de Santa Catarina em Córdoba/Argentina, no período de 18/12/2023 a 22/12/2023, com ônus ao Estado, que implica em direito a diárias, vencimento ou salário e demais vantagens do cargo, função ou emprego.

ATO nº 53 / 2024

AUTORIZAR, de acordo com o art. 2º, inciso I, do Decreto nº 879/2012 c/c Art. 14, incisos III e VI, do Decreto 903/2020 e conforme processo nº SGG 6/2024, os abaixo relacionados, a se ausentarem do país para integrarem comitiva do Governo do Estado de Santa Catarina em missão internacional nos Emirados Árabes Unidos, em acompanhamento ao Chefe do Poder Executivo Estadual, no período de 17/02/2024 a 25/02/2024, com ônus ao Estado, que implica em direito a passagens e diárias, vencimento ou salário e demais vantagens do cargo, função ou emprego:

-DANIELI BLANGER PINHEIRO PORPORATTI, matrícula 953530-6-02, ocupante do cargo SECRETÁRIA DO GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO, lotada na SGG;

-CLEVERSON SIEWERT, matrícula 358653-7-02, ocupante do cargo SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, lotado na SEF;

-NATHAN NORTHON NEUMANN, matrícula 710835-4-01, ocupante do cargo CONSULTOR EXECUTIVO, lotado na SGG;

-TENENTE-CORONEL PM GABRIEL CAMARGO TOSSULINO, matrícula 927294-1, lotado na PMSC;

-JULIANO FROEHNER, matrícula 710851-6-01, ocupante do cargo SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ARTICULAÇÃO INTERNACIONAL, lotado na SAI.

ATO nº 66 / 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições e com base na Lei nº 18.836, de 12 de janeiro de 2024 e conforme consta do processo nº SEF 695/2024, resolve **DESIGNAR** o SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA para remanejar, por portaria, dotações orçamentárias entre subações

de uma unidade orçamentária ou de um mesmo órgão, a contar de 01/01/2024, que por sua vez poderá delegar a referida competência ao Diretor de Planejamento Orçamentário, fazendo cessar os efeitos do Ato nº 315, publicado em 20/01/2023.

ATO nº 102 / 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, conforme processo nº SCC 815/2024, resolve baixar os seguintes atos, no âmbito da SED:

* **DISPENSAR**, de acordo com o art. 171, da Lei nº 6.745/85, as pessoas relacionadas abaixo, da COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE DIONÍSIO CERQUEIRA:

- VANIA LUCIA RIGOTTI, mat. nº 0252865-7, da FCE de SUPERVISOR REGIONAL DE GESTÃO DE PESSOAS, nível FCE-2;

- VANIA MARIA SMANIOTTO, mat. nº 0308512-0, da FCE de INTEGRADOR REGIONAL DE EDUCAÇÃO, nível FCE-3; e

- JOELDES VANDA KUHN TAUBE, mat. nº 0272401-4, da FCE de INTEGRADOR REGIONAL DE EDUCAÇÃO, nível FCE-3.

* **DESIGNAR**, de acordo com o art. 39, da Lei nº 6.745/85, as pessoas relacionadas abaixo, da COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE DIONÍSIO CERQUEIRA:

- MARCIA JOANA MOREIRA, mat. nº 0171704-9-05, da FCE de SUPERVISOR REGIONAL DE GESTÃO DE PESSOAS, nível FCE-2;

- JANETE TERESA RAZIA, mat. nº 0310856-2-03, da FCE de INTEGRADOR REGIONAL DE EDUCAÇÃO, nível FCE-3; e

- SIMONE NIEDERMAIER, mat. nº 0327621-0-03, da FCE de INTEGRADOR REGIONAL DE EDUCAÇÃO, nível FCE-3.

ATO nº 103 / 2024

TORNAR SEM EFEITO, conforme processo nº SEF 263/2024, a designação de AUGUSTO PUHL PIAZZA, mat. nº 0378720-6-01, SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA, para responder, cumulativamente, pelo cargo de DIRETOR DE DESESTATIZAÇÃO E PARCERIAS, nível DGE, efetuada por intermédio do Ato nº 61, publicado no dia 18/01/2024.

ATO nº 105 / 2024

DISPENSAR, de acordo com o art. 171, da Lei nº 6.745/85, conforme processo nº CBMSC 1525/2024, DALDRIAN SCARABELOT, mat. nº 0931681-7-02, do cargo de AJUDANTE DE ORDENS DO COMANDANTE-GERAL, nível FG-1, do CBMSC, a contar de 08/01/2024.

JORGINHO MELLO
Governador do Estado

VÂNIO BOING
Secretário de Estado da Administração

Cod. Mat.: 967519

SECRETARIAS DE ESTADO

ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA nº 42/2024

CONCEDER ASCENSÃO FUNCIONAL, de acordo com os arts. 10 e 11 da Lei Complementar nº 668/2015 e conforme o processo SED 213010/2023, a ANA MARIA PONCIANO DA SILVA, matrícula nº 0652942-9-05, ocupante do cargo de PROFESSOR, nível/referência 03/B, lotado na FCEE, passando a ocupar o nível 04, referência B, a contar de 12/12/2023.

PORTARIA nº 44/2024

CONCEDER ASCENSÃO FUNCIONAL, de acordo com os arts. 10 e 11 da Lei Complementar nº 668/2015 e conforme o processo SED 109356/2023, a MARILENE IZABEL HAMMES SOMACAL, matrícula nº 0345852-0-06, ocupante do cargo de PROFESSOR, nível/referência 03/A, lotada na FCEE, passando a ocupar o nível 04, referência A, a contar de 07/07/2023.

VÂNIO BOING

Secretário de Estado da Administração

Cod. Mat.: 967234

PORTARIA nº 54/2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, nos termos do artigo 106, § 2º, inciso I, da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, RESOLVE:

Art. 1º DELEGAR COMPETÊNCIA à Secretária Adjunta, para:

I - proceder à assinatura em autorizações de abertura de licitação, editais de licitação, adjudicações, homologações, julgamentos de impugnação de edital, termos de anulação, termos de revogação, de todas as modalidades previstas na Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações;

II - proceder à assinatura de Contratos, Atas de Registro de Preços, Termos Aditivos, Termos de Adesão e Apostilamentos;

III - homologar a aplicação de penalidades de advertência, multa e suspensão temporária para licitar e contratar com a Administração Pública, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações.

Art. 2º DELEGAR COMPETÊNCIA à Diretora de Gestão de Licitações e Contratos e à Gerente da Central Estratégica de Compras Públicas, para:

I - na realização do pregão, designar o pregoeiro, bem como respectiva equipe de apoio, conforme Lei Federal nº 14.133/2021;

Art. 3º DELEGAR COMPETÊNCIA à Comissão Permanente de Licitação para Apuração de Infrações e Aplicação de Sanções Administrativas, nomeada pela Portaria nº 885, de 08 de dezembro de 2023, para:

I - homologar, no âmbito dos processos de competência da Central Estratégica de Compras Públicas, a aplicação de penalidades de advertência, multa e suspensão temporária para licitar e contratar com a Administração Pública, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA nº 55/2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e conforme processo nº SEA 1499/2024, resolve DESIGNAR o servidor HENRIQUE OLINGER NEVES, matrícula nº 950.997-6-01, COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E CONTABILIDADE, para, na qualidade de Ordenador Secundário, assinar, conjuntamente com o Secretário Adjunto da Administração, Empenhos e Ordens Bancárias no âmbito da Secretaria de Estado da Administração - 470001, Fundo de Materiais, Publicações e Impressos Oficiais - 470091 e Fundo Patrimonial - 470093, no período de 17/01/2024 a 19/01/2024, fazendo cessar temporariamente os efeitos da Portaria nº 16/2023, publicada em 13/01/2023.

PORTARIA nº 56/2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 29, da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, e considerando o disposto no art. 5º, § 2º, da Lei Estadual nº 9.747, de 26 de novembro de 1994, que dispõe sobre a avaliação e destinação dos documentos da Administração Pública Estadual, e dá outras providências, resolve ESTABELEÇER o Calendário de Recolhimento de Documentos Públicos Ano de 2024, de guarda permanente, à Diretoria do Arquivo Público, conforme cronograma no ANEXO I. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO I

Calendário de Recolhimento de Documentos - ano 2024

Mês	Período
04/2024	De 01 à 30
09/2024	De 02 à 30

VÂNIO BOING

Secretário de Estado da Administração

Cod. Mat.: 967222

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

PORTARIA nº 59/2024

CONCEDER EXONERAÇÃO, de acordo com o art. 169, inciso IV, da Lei nº 6.745/85, a ANA FLAVIA SOUZA LEMOS, matrícula nº 0644585-3-01, do cargo de provimento efetivo de ANALISTA DA RECEITA ESTADUAL IV, DA SEF, a contar de 18/01/2024, para assumir outro cargo público, conforme SEF 465/2024.

PORTARIA nº 60/2024

CONCEDER EXONERAÇÃO, de acordo com o art. 169, inciso IV, da Lei nº 6.745/85, a NATHAN MATIAS LOPES SOARES, matrícula nº 0616831-0-01, do cargo de provimento efetivo de PROCURADOR DO ESTADO, da PGE, a contar de 19/01/2024, para assumir outro cargo público, conforme processo PGE 304/2024.

VÂNIO BOING

Secretário de Estado da Administração

Cod. Mat.: 967424

ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA

PORTARIA Nº 165/GABS/SAP/2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 56 da Lei Complementar nº 774/2021, com fulcro no processo SAP 00003775/2024, RESOLVE:

CONVOCAR, de acordo com o Art. 55, § 2º, da Lei Complementar nº 774/2021, o(a) servidor(a) **CRISTIANE ANITA VICENTE**, matrícula 0959382901, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotado(a) PENITENCIARIA DE FLORIANOPOLIS, para desempenhar suas atividades junto ao(à) NUCLEO DE OPERACOES TATICAS DA REGIONAL DA GRANDE FLORIANOPOLIS, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data de 08/01/2024.

CARLOS ANTÔNIO GONÇALVES ALVES

Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa

Cod. Mat.: 967316

PORTARIA Nº 167/GABS/SAP/2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 56 da Lei Complementar nº 774/2021, com fulcro no processo SAP 00158752/2023, RESOLVE:

CONVOCAR, de acordo com o Art. 55, § 2º, da Lei Complementar nº 774/2021, o(a) servidor(a) **RODRIGO DE ATAIDE**, matrícula 0381246401, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotado(a) PRESIDIO MASCULINO REGIONAL DE FLORIANOPOLIS, para desempenhar suas atividades junto ao(à) **COORDENADORIA DE INFORMACAO, DADOS E ESTATISTICA**, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data de 02/01/2024.

CARLOS ANTÔNIO GONÇALVES ALVES

Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa

Cod. Mat.: 967319

PORTARIA Nº 160/GABS/SAP/2024

O Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 4º, inciso VIII, do Decreto nº 1860/2022 e com fulcro no processo SAP 00006574/2024, RESOLVE:

DISPENSAR A PEDIDO, de acordo com o Art. 11, inciso III, da Lei Complementar nº 260/2004, o(a) servidor(a) **RICARDO ANCELMO BRINHOSA**, matrícula: 0974118602, admitido em caráter temporário no cargo de AGENTE PENITENCIARIO da PRESIDIO REGIONAL DE BLUMENAU, com efeitos a contar de 01/03/2024.

CARLOS ANTÔNIO GONÇALVES ALVES

Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa

Cod. Mat.: 967301

PORTARIA nº 155/GABS/SAP/2024

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 4, inciso VI, do Decreto Estadual nº 1860/2022, com fulcro no processo nº SAP 00085317/2021, RESOLVE:

HOMOLOGAR O ESTÁGIO PROBATÓRIO, com base no §4º do Art. 41 da Constituição Federal, incluído pela Emenda Constitucional nº 19/1998, e no Decreto nº 153/2003, do(a) servidor **RONNY ADRIANO**, matrícula nº 0619329301, nomeado por concurso público, confirmando no cargo de POLICIAL PENAL, do Quadro de Pessoal da SAP, declarando estável a contar de 18/01/2024.

CARLOS ANTÔNIO GONÇALVES ALVES

Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa

Cod. Mat.: 967154

PORTARIA nº 156/GABS/SAP/2024

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 4, inciso VI, do Decreto Estadual nº 1860/2022, com fulcro no processo nº SAP 00018417/2023, RESOLVE:

HOMOLOGAR O ESTÁGIO PROBATÓRIO, com base no §4º do Art. 41 da Constituição Federal, incluído pela Emenda Constitucional nº 19/1998, e no Decreto nº 153/2003, do(a) servidor **MARCIO WILSMANN CURI PEREIRA**, matrícula nº 0619296301, nomeado por concurso público, confirmando no cargo de POLICIAL PENAL, do Quadro de Pessoal da SAP, declarando estável a contar de 14/01/2024.

CARLOS ANTÔNIO GONÇALVES ALVES

Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa

Cod. Mat.: 967157

PORTARIA nº 157/GABS/SAP/2024

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 4, inciso VI, do Decreto Estadual nº 1860/2022, com fulcro no processo nº SAP 00018268/2023, RESOLVE:

HOMOLOGAR O ESTÁGIO PROBATÓRIO, com base no §4º do Art. 41 da Constituição Federal, incluído pela Emenda Constitucional nº 19/1998, e no Decreto nº 153/2003, do(a) servidor **CAIO HENRIQUE KNABBEN**, matrícula nº 0619328501 nomeado por concurso público, confirmando no cargo de POLICIAL PENAL, do Quadro de Pessoal da SAP, declarando estável a contar de 17/01/2024.

CARLOS ANTÔNIO GONÇALVES ALVES

Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa

Cod. Mat.: 967162

PORTARIA nº 162/GABS/SAP/2024

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 2546/GABS/SAP/2023, publicada no DOE 22.099 de 11/09/2023, com fulcro no processo SAP 00092677/2023, Resolve:

DESIGNAR, de acordo com art. 6º da Lei Complementar nº 809/2022, a servidora **RAFAELA MARLISE FURTADO**, matrícula 0611613201, ocupante do cargo POLICIAL PENAL, como ordenadora secundária do como Titular da conta bancária junto ao Banco do Brasil, voltada à **Gestão e Movimentação de Numerários dos Reeducandos do PRESÍDIO REGIONAL DE LAGES**.

DISPENSAR, a servidora **CAREN MORAZZI VIEIRA**, matrícula



Governo do Estado de Santa Catarina

Governador
Jorginho MelloVice-Governadora
Marilisa BoehmSecretário de Estado da Administração
Vânio BoingSecretária Adjunta da Administração
Maria Teresinha DebatinDiretor do Arquivo Público
Rodrigo Fernando BeirãoGerente do Diário Oficial
Arlene Natália Cordeiro

Secretaria de Estado da Administração

Diretoria do Arquivo Público

Centro Administrativo
Rodovia SC 401 KM 5 nº 4.600
Saco Grande II | CEP: 88.032-000
Florianópolis | SC

CNPJ: 14.284.430/0001-97

SEA

(48) 3665-1400
www.sea.sc.gov.br

DOE

(48) 3665-6267
(48) 3665-6269
diariooficial@sea.sc.gov.br
www.doe.sea.sc.gov.br

0962583601, ocupante do cargo POLICIAL PENAL, da função de ordenadora secundária, como Titular da conta bancária junto ao Banco do Brasil, voltada à Gestão e Movimentação de Numerários dos Reeducandos do PRESÍDIO REGIONAL DE LAGES, a contar da data da publicação.

JOANA MAHFUZ VICINI

Secretária Adjunta de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa

Cod. Mat.: 967314

PORTARIA nº 161/GABS/SAP/2024

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 2546/GABS/SAP/2023, publicada no DOE 22.099 de 11/09/2023, com fulcro no processo SAP 00002863/2024, Resolve:

DESIGNAR, de acordo com art. 6º da Lei Complementar nº 809/2022, a servidora **RENATA APARECIDA DO NASCIMENTO PEREIRA**, matrícula 0963237901, ocupante do cargo POLICIAL PENAL, como ordenadora secundária do **Fundo Rotativo do Complexo Penitenciário da Grande Florianópolis** Unidade Gestora 540097/54097. **DISPENSAR**, o servidor **GILBERTO JOAO RIFFEL**, matrícula 0654113501, ocupante do cargo POLICIAL PENAL, da função de ordenador secundário do Fundo Rotativo do Complexo Penitenciário da Grande Florianópolis, a contar da data da publicação.

JOANA MAHFUZ VICINI

Secretária Adjunta de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa

Cod. Mat.: 967307

PORTARIA nº 154/GABS/SAP/2024

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 2546/GABS/SAP/2023, publicada no DOE 22.099 de 11/09/2023, com fulcro no processo SAP 00153845/2023, RESOLVE:

DESIGNAR, os servidores abaixo indicados para sob a Presidência do primeiro e na ausência deste do segundo, comporem a **COMISSÃO PERMANENTE** a fim de proceder o Levantamento, Reavaliação, Redução ao Valor Recuperável do Ativo, Depreciação, Amortização, Exaustão e Baixa dos Bens Móveis do Fundo Rotativo Regional Serrano.

* **CARLOS AUGUSTO RIBEIRO**, matrícula 0254358301, ocupante do cargo POLICIAL PENAL, para atuar como Presidente;

* **JUNIOR PADILHA DOS PRAZERES**, matrícula 0393308301, ocupante do cargo POLICIAL PENAL, para atuar como Membro;

* **JOAO PAULO TAVARES**, matrícula 0959862602, ocupante do cargo POLICIAL PENAL, para atuar como Membro;

* **IVAN FELIX PASSOS**, matrícula 0628894401, ocupante do cargo POLICIAL PENAL, para atuar como Suplente;

* **VITOR VAZ DE ARAUJO BUOSI**, matrícula 0628134601, ocupante do cargo POLICIAL PENAL, para atuar como Suplente, a contar da data da publicação.

JOANA MAHFUZ VICINI

Secretária Adjunta de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa

Cod. Mat.: 967152

PORTARIA nº 163/GABS/SAP/2024

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria 2546/GABS/SAP/2023, publicada no Diário Oficial do Estado nº 22.099, de 11/09/2023, e de acordo com o Art. 11, inciso IV, do Decreto Estadual nº 1860/2022, e com fulcro no processo SAP 00006736/2024, RESOLVE, a contar de 18/01/2024:

* **DISPENSAR**, de acordo com Art. 171 da Lei nº 6.745/1985, o(a) servidor(a) **FRANCISCO CARLOS DA COSTA**, matrícula 0960841901, da função de COORDENADOR DO NUCLEO DE OPERACOES TATICAS DO MEDIO VALE DO ITAJAI (SUPERINTENDENCIA REGIONAL DO MEDIO VALE DO ITAJAI), com fundamento no Art. 47 da Lei Complementar nº 774/2021 c/c o Decreto nº 1731/2022.

JOANA MAHFUZ VICINI

Secretária Adjunta de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa

Cod. Mat.: 967300

PORTARIA nº 166/GABS/SAP/2024

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria 2546/GABS/SAP/2023, publicada no Diário Oficial do Estado nº 22.099, de 11/09/2023, e de acordo com o Art. 11, inciso IV, do Decreto Estadual nº 1860/2022, e com fulcro no

processo SAP 00003684/2024, RESOLVE:

DESIGNAR, de acordo com o art. 38, da Lei nº 6.745/85, o(a) servidor(a) **VALDECIR ANTONIO CHAVES**, matrícula 0302059204, ocupante da função SUPERINTENDENTE REGIONAL DA SR03, para responder, cumulativamente, pela função de DIRETOR DO CASER03 (CENTRO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO REGIONAL DE CHAPECO CASE DE CHAPECO), em substituição ao titular, o(a) servidor(a) **JOHN NEI DORNELES DOS SANTOS**, matrícula 0330171003, durante o usufruto de férias, no período de **17/01/2024 a 31/01/2024**.

JOANA MAHFUZ VICINI

Secretária Adjunta de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa

Cod. Mat.: 967302

PORTARIA nº 158/GABS/SAP/2024

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria 2546/GABS/SAP/2023, publicada no Diário Oficial do Estado nº 22.099, de 11/09/2023, e de acordo com o Art. 11, inciso IV, do Decreto Estadual nº 1860/2022, e com fulcro no processo SAP 00005856/2024, RESOLVE:

DESIGNAR, de acordo com o art. 38, da Lei nº 6.745/85, o(a) servidor(a) **ELODIR JOSE FEDRIGO**, matrícula 0953437701, ocupante da função COORDENADOR DE ATIVIDADES LABORAIS DA PE11, para responder, cumulativamente, pela função de COORDENADOR DE APOIO OPERACIONAL DA PE11 (PENITENCIARIA INDUSTRIAL DE CHAPECO), em substituição ao titular, o(a) servidor(a) **ELEOSIMAR ANTONIO BERTOLINI**, matrícula 0664763401, durante o usufruto de férias, no período de **22/01/2024 a 31/01/2024**.

JOANA MAHFUZ VICINI

Secretária Adjunta de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa

Cod. Mat.: 967298

PORTARIA nº 159/GABS/SAP/2024

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria 2546/GABS/SAP/2023, publicada no Diário Oficial do Estado nº 22.099, de 11/09/2023, e de acordo com o Art. 11, inciso IV, do Decreto Estadual nº 1860/2022, e com fulcro no processo SAP 00003684/2024, RESOLVE, a contar da data da publicação:

* **DISPENSAR**, de acordo com Art. 171 da Lei nº 6.745/1985, o(a) servidor(a) **MARCIO MAIA CRESCENCIO**, matrícula 0393391101, da função de CHEFE DE SEGURANCA DO PR11 (PRESIDIO REGIONAL DE JOINVILLE), com fundamento no Art. 47 da Lei Complementar nº 774/2021 c/c o Decreto nº 1731/2022.

* **DESIGNAR**, de acordo com Art. 3º da Lei nº 6.745/1985, o(a) servidor(a) **ADILSON BALTAZAR DA LUZ**, matrícula 0963210701, para ocupar a função de CHEFE DE SEGURANCA DO PR11 (PRESIDIO REGIONAL DE JOINVILLE), com fundamento no Art. 47 da Lei Complementar nº 774/2021 c/c o Decreto nº 1731/2022.

JOANA MAHFUZ VICINI

Secretária Adjunta de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa

Cod. Mat.: 967299

AGRICULTURA**SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA – SAR/FUNDO DE DESENVOLVIMENTO RURAL - FDR**

TERMO DE CESSÃO DE USO TCU SAR 381/2023 E TCU FDR 76/2023, firmado entre a Secretaria de Estado da Agricultura e Pecuária – SAR, representada por seu Secretário de Estado, Sr. Valdir Colatto e a Prefeitura Municipal de Ituporanga, representada pelo Sr. Gervásio José Maciel. O objeto do presente Termo é a Cessão de Uso dos equipamentos listados no processo SGP-e citado abaixo. Início da vigência em 19/01/2024 e término em 31/12/2033. **SGP-e SAR nº 2555/2023**.

Cod. Mat.: 967186

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA - SAR

TERMO DE CESSÃO DE USO TCU SAR 404/2023, firmado entre a Secretaria de Estado da Agricultura e Pecuária – SAR, representada por seu Secretário de Estado, Sr. Valdir Colatto e a Prefeitura Municipal de Jardinópolis, representada pelo Sr. Mauro Francisco Rizzo. O objeto do presente Termo é a Cessão de Uso dos equipamentos listados no processo SGP-e citado abaixo. Início da vigência em 19/01/2024 e término em 31/12/2033. **SGP-e SAR nº 2632/2023**.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA - SAR

TERMO DE CESSÃO DE USO TCU SAR 345/2023, firmado entre a Secretaria de Estado da Agricultura e Pecuária – SAR, representada por seu Secretário de Estado, Sr. Valdir Colatto e a Prefeitura Municipal de Garuva, representada pelo Sr. Rodrigo Adriany David. O objeto do presente Termo é a Cessão de Uso dos equipamentos listados no processo SGP-e citado abaixo. Início da vigência em 19/01/2024 e término em 31/12/2033. **SGP-e SAR nº 2491/2023**.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA – SAR/FUNDO DE DESENVOLVIMENTO RURAL - FDR

TERMO DE CESSÃO DE USO TCU SAR 306/2023 E TCU FDR 30/2023, firmado entre a Secretaria de Estado da Agricultura e Pecuária – SAR, representada por seu Secretário de Estado, Sr. Valdir Colatto e a Prefeitura Municipal de Mirim Doce, representada pelo Sr. Bernardo Peron. O objeto do presente Termo é a Cessão de Uso dos equipamentos listados no processo SGP-e citado abaixo. Início da vigência em 19/01/2024 e término em 31/12/2033. **SGP-e SAR nº 2445/2023**.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA – SAR/FUNDO DE DESENVOLVIMENTO RURAL - FDR

TERMO DE CESSÃO DE USO TCU SAR 396/2023 E TCU FDR 94/2023, firmado entre a Secretaria de Estado da Agricultura e Pecuária – SAR, representada por seu Secretário de Estado, Sr. Valdir Colatto e a Prefeitura Municipal de Campo Alegre, representada pela Sra. Alice Grosskopf. O objeto do presente Termo é a Cessão de Uso dos equipamentos listados no processo SGP-e citado abaixo. Início da vigência em 19/01/2024 e término em 31/12/2033. **SGP-e SAR nº 2526/2023**.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA - SAR

TERMO DE CESSÃO DE USO TCU SAR 343/2023, firmado entre a Secretaria de Estado da Agricultura e Pecuária – SAR, representada por seu Secretário de Estado, Sr. Valdir Colatto e a Prefeitura Municipal de Blumenau, representada pelo Sr. Mário Hildebrandt. O objeto do presente Termo é a Cessão de Uso dos equipamentos listados no processo SGP-e citado abaixo. Início da vigência em 19/01/2024 e término em 31/12/2033. **SGP-e SAR nº 2488/2023**.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA – SAR/FUNDO DE DESENVOLVIMENTO RURAL - FDR

TERMO DE CESSÃO DE USO TCU SAR 006/2024 E TCU FDR 001/2024, firmado entre a Secretaria de Estado da Agricultura e Pecuária – SAR, representada por seu Secretário de Estado, Sr. Valdir Colatto e a Prefeitura Municipal de Três Barras, representada pela Sra. Ana Claudia da Silveira Quege. O objeto do presente Termo é a Cessão de Uso dos equipamentos listados no processo SGP-e citado abaixo. Início da vigência em 19/01/2024 e término em 31/12/2033. **SGP-e SAR nº 2288/2023**.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA – SAR/FUNDO DE DESENVOLVIMENTO RURAL - FDR

TERMO DE CESSÃO DE USO TCU SAR 333/2023 E TCU FDR 44/2023, firmado entre a Secretaria de Estado da Agricultura e Pecuária – SAR, representada por seu Secretário de Estado, Sr. Valdir Colatto e a Prefeitura Municipal de Ponte Alta do Norte, representada pelo Sr. Ari Alves Wolinger. O objeto do presente Termo é a Cessão de Uso dos equipamentos listados no processo SGP-e citado abaixo. Início da vigência em 19/01/2024 e término em 31/12/2033. **SGP-e SAR nº 2512/2023**.

Cod. Mat.: 967265

Secretaria de Estado da Agricultura e Pecuária – SAR					
Termo de Cooperação Técnica. Partes/Representantes: Valdir Colatto pela Secretaria e os prefeitos pelas respectivas Prefeituras.				Vigência	Processo SAR nº
SAR	TCT 191/2023	Prefeitura Municipal de Passo de Torres	Valmir Augusto Rodrigues	10 (dez) anos, a contar da data de sua publicação	SAR 1719/2020
SAR	TCT 193/2023	Prefeitura Municipal de Paulo Lopes	Nadir Carlos Rodrigues	10 (dez) anos, a contar da data de sua publicação	SAR 1721/2020
SAR	TCT 247/2023	Prefeitura Municipal de São João Batista	Pedro Alfredo Ramos	10 (dez) anos, a contar da data de sua publicação	SAR 1368/2020

Cod. Mat.: 967303

ASSISTÊNCIA SOCIAL, MULHER E FAMÍLIA

Portaria SAS nº 07, de 18, de janeiro de 2024

A Secretária de Estado da Assistência Social, Mulher e Família, no uso das atribuições previstas no art. 74, inciso V, da Constituição Estadual, o art. 106, § 2º, inc. I e IX, da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, o art. 4º, inc. II, alínea "a", item 1, do Decreto nº 1.860, de 13 de abril de 2022, a Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, e tendo em vista o disposto nos artigos 3º e 17 da Lei Complementar nº 491, de 20 de janeiro de 2010,

Resolve:

Art. 1º Designar CAIO CAVICHIOLLI DE SOUZA, de nível superior, Professor, mat. nº 295.664-0-05, servidor efetivo e estável, lotado na Gerência de Coordenação de Eventos, nesta Pasta e CHARLLES GARCIA COSTA, de nível superior, Pedagogo, mat. nº 348.706-7-02, servidor efetivo e estável, lotado na Gerência de Administração e Finanças, nesta Pasta, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância Investigativa, destinada a apurar eventuais responsabilidades administrativas de agentes públicos pela contratação de serviço, instalação e manutenção das divisórias da SAS sem a necessária observância do dever de licitar, infração prevista no artigo 137, inciso III, número 8 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, conforme consta do Processo nº 1948/2023, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos, no prazo de 30 dias, podendo ser prorrogada por igual prazo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
MARIA HELENA ZIMMERMANN
Secretária de Estado da Assistência Social, Mulher e Família
Cod. Mat.: 967308

PORTARIA SAS Nº 08, DE 18 DE JANEIRO DE 2024

A Secretária de Estado da Assistência Social, Mulher e Família, no uso de suas atribuições e em conformidade com o que estabelece a legislação vigente, resolve:

Art. 1º Instaurar procedimento de Providências Administrativas Preliminares à Tomada de Contas Especial, Processo SDS 582/2023, com a finalidade de apurar os fatos referentes à irregularidade no pagamento de juros e multa de INSS em atraso da Nota Fiscal emitida em dezembro/2022 cujo pagamento ocorreu em fevereiro/2023, de acordo com informações contidas no processo citado.
Art. 2º Constituir Comissão formada pelas servidoras SABRINA MORES, de nível superior, Assistente Social, mat. nº 0618.077-9-01, servidora municipal, efetiva e estável, lotada na Gerência de Políticas para a Pessoa com Deficiência e Idosos, e JOICE GOMES, de nível superior, Assessor Especial, mat. nº 0718.580-01, servidora comissionada, lotada na Diretoria de Direitos Humanos, servidoras lotadas nesta Pasta para, sob a presidência da primeira, instruir e remeter o Procedimento de Providências Administrativas Preliminares à Tomada de Contas Especial, ao órgão de controle interno no prazo de 60 dias, contados da publicação desta Portaria, em conformidade com o disposto no Decreto nº 1.886/2013 e na Instrução Normativa nº TC-13/2012, visando a apuração dos fatos, identificação dos responsáveis e quantificação do dano decorrente.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Florianópolis, 18 de janeiro de 2024.

MARIA HELENA ZIMMERMANN
Secretária de Estado da Assistência Social, Mulher e Família
Cod. Mat.: 967311

Portaria SAS nº 06, de 18, de janeiro de 2024

A Secretária de Estado da Assistência Social, Mulher e Família, no uso das atribuições previstas no art. 74, inciso V, da Constituição Estadual, o art. 106, § 2º, inc. I e IX, da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, o art. 4º, inc. II, alínea "a", item 1, do Decreto nº 1.860, de 13 de abril de 2022, a Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, e tendo em vista o disposto nos artigos 3º e 17 da Lei Complementar nº 491, de 20 de janeiro de 2010,

Resolve:

Art. 1º Designar DENISE DELA BRUNA, de nível superior, Pedagoga, mat. nº 336.688-0-02, servidora efetiva e estável, lotada na Gerência de Administração e Finanças, nesta Pasta e PAULO GUILHERME ORCIOLI BELVEDERE, de nível superior, Auditor Estadual de Finanças Públicas, mat. nº 360.917-0-01, servidor efetivo e estável, em exercício na Gerência de Administração e Finanças, nesta Pasta, para, sob a presidência da primeira, constituírem Comissão de Sindicância Investigativa, destinada a apurar eventuais responsabilidades administrativas de agentes públicos pela realização da contratação de Aquisição de canecas e serviço de Quick Massagem, utilizado em comemoração ao Dia do Servidor sem a necessária observância do dever de licitar, infração prevista no artigo 137, inciso III, número 8 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, conforme consta do Processo nº 2158/2023, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos, no prazo de 30 dias, podendo ser prorrogada por igual prazo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
MARIA HELENA ZIMMERMANN
Secretária de Estado da Assistência Social, Mulher e Família
Cod. Mat.: 967297

PORTARIA SAS Nº 05, DE 18 DE JANEIRO DE 2024

A Secretária de Estado da Assistência Social, Mulher e Família, no uso de suas atribuições, conforme estabelece a legislação, e de acordo com o que dispõem o art. 74, inciso V, da Constituição Estadual, o art. 106, § 2º, inc. I e IX, da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, o Decreto nº 1.158, de 2008; art. 4º, § 1º, do Decreto nº 1.545/2004, que regulamenta a Lei Complementar nº 260/2004, Resolução CNAS/MDS nº 96 de 2023, e, considerando a necessidade de Contratação de servidores, por tempo determinado, para atuarem no Programa Bolsa Família, na Gerência de Benefícios, Transferência de Renda e Programas, conforme justificativas constantes no Processo SAS 757/2023,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR as servidoras MAGNA ANDREIA OLIVEIRA DE PAULA, Gerente de Benefícios, Transferência de Renda e Programas, mat. nº 0985908-0-03, CRISTIANE GRANDO, Administradora, mat. nº 952.501-7-01, DENISE DELA BRUNA, Pedagoga, mat. nº 336.688-0-02 e VANDILENE MARIA LAVRATTI MARTINS, Gerente de Capacitação Continuada, mat. nº 0710905-9-01 para, sob a Presidência da primeira, integrarem a Comissão de Coordenação do Processo Seletivo Simplificado para a Contratação de servidores, por tempo determinado, para atuarem no Programa Bolsa Família, na Gerência de Benefícios, Transferência de Renda e Programas.
Art. 2º Os procedimentos para a elaboração do Edital, bem como todas as regras do processo seletivo simplificado, deverão seguir o rito previsto no Decreto Estadual nº 1.545/2004.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Florianópolis, 18 de janeiro de 2024.

MARIA HELENA ZIMMERMANN
Secretária de Estado da Assistência Social, Mulher e Família
Cod. Mat.: 967294

EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 163 DE 19/01/2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DE SANTA CATARINA, nomeado pelo ato nº 03 de 02/01/2023, publicado no DOE nº 21.930 de 02/01/2023, pág.02, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo inciso III do parágrafo único do art. 74 da Constituição do Estado, conforme Processo SED 00211736/2023, RESOLVE RETIFICAR na PORTARIA Nº 3366 de 21/12/2024, DOE 22170 de 22/12/2023, e na Portaria Nº 152 de 17/07/2024, DOE 22185 de 17/01/2024, que designa para a função de DIRETOR DE UNIDADE ESCOLAR:

CRE	MUNICÍPIO	CÓD SIS-GESC	UNIDADE ESCOLAR	ONDE SE LÊ:	LEIA-SE:
CHAPE-CÓ	CHAPE-CÓ	155136	EEB PROF ZITTA FLACH	ADRIANE DE FÁTIMA DA SILVA	KEILA CRISTINA RODRIGUES DILLMANN
JOINVILLE	BARRA VELHA	155128	EEM SEN LUIZ HENRIQUE DA SILVEIRA	DINARA GRETTTER	OSVANE GUILIOMAR BENINCA
MARAVILHA	PINHAL-ZINHO	56758	EEB JOSE MARCOLINO ECKERT	ZENAIDE BORRE KUNRATH	NILCE ANA CREMONINI BACKES

ARISTIDES CIMADON
Secretário de Estado da Educação
Cod. Mat.: 967317

PORTARIA Nº 163 DE 19/01/2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, nomeado pelo ato nº 03 de 02/01/2023, publicado no DOE nº 21.930 de 02/01/2023, pág.02, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo inciso III do parágrafo único do art. 74 da Constituição do Estado, conforme Processo SED 00211736/2023, Resolve RETIFICAR na Portaria Nº 3366 de 21/12/2024, DOE 22170 de 22/12/2023, e na Portaria Nº 152 de 17/07/2024, DOE 22185 de 17/01/2024, que designou para a função de DIRETOR DE UNIDADE ESCOLAR:

CRE	MUNICÍPIO	CÓD SIS-GESC	UNIDADE ESCOLAR	ONDE SE LÊ:	LEIA-SE:
CHAPE-CÓ	CHAPE-CÓ	155136	EEB PROF ZITTA FLACH	ADRIANE DE FÁTIMA DA SILVA	KEILA CRISTINA RODRIGUES DILLMANN

MARAVILHA	PINHAL-ZINHO	56758	EEB JOSE MARCOLINO ECKERT	ZENAIDE BORRE KUNRATH	NILCE ANA CREMONINI BACKES
-----------	--------------	-------	---------------------------	-----------------------	----------------------------

ARISTIDES CIMADON
Secretário de Estado da Educação
Cod. Mat.: 967270

PORTARIA Nº 165 DE 19/01/2024

Institui e designa os membros para o Comitê Estratégico do Integra SC do Estado de Santa Catarina.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III do parágrafo único do Art. 74 da Constituição do Estado de Santa Catarina, pela Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019 (Art. 106, § 2º, inciso I) e em conformidade com o que dispõem o Art. 205 e 206 da Constituição da República Federativa do Brasil, com o Art. 24 da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabeleceu as Diretrizes e Bases da Educação Nacional e, no Decreto 11.566, de 12 de junho de 2023, que institui e designa os membros do Comitê Estratégico Integra SC (CEINSC) do Estado de Santa Catarina, Processo SED 189120/2023.

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir e designar os membros do CEINSC, com a finalidade de realizar a governança sistêmica da formulação e da pactuação de esforços de implementação de Políticas Educacionais nas Redes Públicas de Ensino de Santa Catarina.

Art. 2º. O CEINSC será composto por um representante titular e um suplente das seguintes instituições:

- I - Secretaria de Estado da Educação – SED/SC
- II - União Nacional dos Dirigentes Municipais da Educação de Santa Catarina – UNDIME/SC
- III - União Nacional dos Conselhos Municipais de Educação de Santa Catarina – UNCME/SC
- IV - Conselho Estadual de Educação de Santa Catarina – CEE/SC
- V - Federação Catarinense de Municípios – FECAM
- VI - Fórum Estadual de Educação – FEE/SC

Parágrafo único. O/A Secretário/a de Estado da Educação ordenará o Comitê.

Art. 3º. Designar os membros do CEINSC indicados pelas respectivas instituições, conforme especificado no Anexo desta Portaria.
Parágrafo único. A secretaria executiva do Comitê ficará sob a responsabilidade da Diretoria de Ensino da Secretaria de Estado da Educação de Santa Catarina.

Art. 4º. Compete ao CEINSC:

- I – Apreciar, deliberar e monitorar as ações relativas ao Compromisso Nacional Criança Alfabetizada, nos termos do Decreto 11.566, de 12 de junho de 2023;
- II – Analisar e aprovar políticas educacionais que visam fortalecer o Pacto Federativo em âmbito estadual;
- III – Apreciar e aprovar relatórios relativos aos programas, projetos e ações integradas entre Estado e Municípios de Santa Catarina, para subsidiar as tomadas de decisões do Ministério da Educação.

Art. 5º. As deliberações da CEINSC serão expedidas por meio de atos formais e serão divulgadas no âmbito das redes estadual e municipais de ensino pelos respectivos representantes.

Parágrafo único. A ata proveniente de qualquer reunião ordinária ou extraordinária será disponibilizada a todos os membros e publicada no portal da Secretaria de Estado de Educação.

Art. 6º. A participação no CEINSC será considerada prestação de serviço público relevante, não remunerada.

Art. 7º. Esta Portaria entra em vigor na data da Publicação

ANEXO

Comitê Estratégico Integra SC (CEINSC) do Estado de Santa Catarina

INSTITUIÇÃO	CONDIÇÃO	NOME
Secretaria de Estado da Educação – SED/SC	Titular	Patrícia Lueders
	Suplente	Márcia Loch
	Suplente	Simone Citadin Benedit
União Nacional dos Dirigentes Municipais da Educação de Santa Catarina – UNDIME/SC	Titular	Neli Aparecida Gai Pereira
	Suplente	Alex Cleidir Tardetti

União Nacional dos Conselhos Municipais de Educação de Santa Catarina – UNCME/SC	Titular	Darli de Amorim Zunino
	Suplente	Claudio Luiz Orço
Conselho Estadual de Educação de Santa Catarina – CEE/SC	Titular	Elizabeth Terezinha Piotto Kitamura
	Suplente	Maricelma Simiano Jung
Federação Catarinense de Municípios – FECAM	Titular	Marinez Chiquetti Zambon
	Suplente	Adriano de Medeiros Caldas
Fórum Estadual de Educação – FEE/SC	Titular	Fabrcio Lima
	Suplente	Adilson De Ângelo

ARISTIDES CIMADON
Secretário de Estado da Educação

Cod. Mat.: 967477

INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE

PORTARIA Nº 048 de 18/01/2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, pela portaria n.º 019/2023, DOE 21.941 de 17/01/2023, resolve: **DESIGNAR**, conforme o Processo SIE 1716/2024, os Engenheiros, **ARTHUR REICHERT DAMIAN PREVE**, matrícula n.º 0605.701-2-01, **NARCISO LEAL NARCISO**, matrícula n.º 0174.654-5-01 e **JOAO JOSE DE CASTRO NETO**, matrícula n.º 0617.530-9-01, para sob a presidência do primeiro constituírem comissão de Recebimento Definitivo da execução dos serviços de sinalização horizontal e vertical na malha rodoviária sob a Jurisdição da Coordenadoria Regional de Infraestrutura Planalto da Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade - SIE, incluindo o fornecimento de materiais, conforme relacionado no Quadro nº 01, nas condições previstas na Concorrência n. 026/2017, conforme homologado no Processo DEINFRA n. 21667/2016, de 03/10/2016, sendo partes a Secretaria de Infraestrutura e Mobilidade – SIE e a Empresa SINASC – Sinalização e Construção de Rodovias Ltda., partes integrantes e inseparáveis do contrato PJ-195/2017. Adalberto Cervino Ventura
Diretor de Administração e Finanças
Matr. 0363.093-5

PORTARIA Nº 049 de 18/01/2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, pela portaria n.º 019/2023, DOE 21.941 de 17/01/2023, resolve: **DESIGNAR**, conforme o Processo SIE 1716/2024, os Engenheiros, **ANTERIO RONEI COELHO ROCHA**, matrícula n.º 0630.981-0-01, **ARTHUR REICHERT DAMIAN PREVE**, matrícula n.º 0605.701-2-01, e **HIAGO NEUMANN RUTSATZ**, matrícula n.º 0605.664-4-01, para sob a presidência do primeiro constituírem comissão de Recebimento Definitivo da execução dos serviços de limpeza da plataforma estradal de rodovias estaduais sob a Jurisdição da Coordenadoria Regional de Infraestrutura Planalto da Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade - SIE, Lote 01, nas condições previstas na Concorrência Edital n. 011/2019, conforme homologado no Processo DEINFRA n. 25506/2018, de 05/12/2018, sendo partes a Secretaria de Infraestrutura e Mobilidade – SIE e a Empresa União Prestadora de Serviços LTDA., partes integrantes e inseparáveis do contrato CT-030/2019. Adalberto Cervino Ventura
Diretor de Administração e Finanças
Matr. 0363.093-5

PORTARIA Nº 050 de 18/01/2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, pela portaria n.º 019/2023, DOE 21.941 de 17/01/2023, resolve: **DESIGNAR**, conforme o Processo SIE 1716/2024, os Engenheiros, **TIAGO BAUER FILASCO**, matrícula n.º 0621.574-2-01, **ARTHUR REICHERT DAMIAN PREVE**, matrícula n.º 0605.701-2-01, e **JOAO JOSE DE CASTRO NETO**, matrícula n.º 0617.530-9-01, para sob a presidência do primeiro constituírem comissão de Recebimento Definitivo da execução dos serviços de sinalização horizontal e vertical na malha rodoviária sob a Jurisdição da Coordenadoria Regional de Infraestrutura Planalto da SIE, nas condições previstas na Concorrência n. 020/2019, conforme homologado no Processo DEINFRA n. 2797/2019, de 18/02/2019, sendo partes a Secretaria de Infraestrutura e Mobilidade – SIE e a Empresa Faixa Sinalização Viária Ltda., partes

integrantes e inseparáveis do contrato CT-044/2019. Adalberto Cervino Ventura
Diretor de Administração e Finanças
Matr. 0363.093-5

PORTARIA Nº 051 de 18/01/2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, pela portaria n.º 019/2023, DOE 21.941 de 17/01/2023, resolve: **DESIGNAR**, conforme o Processo SIE 1716/2024, os Engenheiros, **HIAGO NEUMANN RUTSATZ**, matrícula n.º 0605.664-4-01, **JOAO JOSE DE CASTRO NETO**, matrícula n.º 0617.530-9-01 e **NARCISO LEAL NARCISO**, matrícula n.º 0174.654-5-01, para sob a presidência do primeiro constituírem comissão de Recebimento Definitivo da execução dos serviços de conservação estrutural das rodovias estaduais sob a Jurisdição da Coordenadoria Regional de Infraestrutura Planalto da Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade - SIE com extensão total de 1.049 km, conforme relacionado no Quadro nº 01, nas condições previstas na Concorrência Edital n. 015/2020, conforme homologado no Processo SIE n. 9853/2019, de 21/11/2019, sendo partes a Secretaria de Infraestrutura e Mobilidade – SIE e a Empresa Engeplan – Terraplanagem, Saneamento e Urbanismo Ltda., partes integrantes e inseparáveis do contrato CT-024/2020. Adalberto Cervino Ventura
Diretor de Administração e Finanças
Matr. 0363.093-5

PORTARIA Nº 052 de 18/01/2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, pela portaria n.º 019/2023, DOE 21.941 de 17/01/2023, resolve: **DESIGNAR**, conforme o Processo SIE 1716/2024, os Engenheiros, **HIAGO NEUMANN RUTSATZ**, matrícula n.º 0605.664-4-01, **NICOLAS NEGRI**, matrícula n.º 0617.533-3-01 e **TIAGO BAUER FILASCO**, matrícula n.º 0621.574-2-01, para sob a presidência do primeiro constituírem comissão de Recebimento Definitivo da execução dos serviços de limpeza da plataforma estradal de Rodovias sob a Jurisdição da Coordenadoria Regional de Infraestrutura Planalto – SIE/CRPLA, pista das Rodovias SC, (Lote 01), nas condições previstas na RDC Eletrônico Edital n. 061/2021, conforme homologado no Processo SIE n. 10709/2020, de 17/06/2020, sendo partes a Secretaria de Infraestrutura e Mobilidade – SIE e a Empresa Construções Vitória Ltda., partes integrantes e inseparáveis do contrato CT-070/2020. Adalberto Cervino Ventura
Diretor de Administração e Finanças
Matr. 0363.093-5

PORTARIA Nº 053 de 18/01/2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, pela portaria n.º 019/2023, DOE 21.941 de 17/01/2023, resolve: **DESIGNAR**, conforme o Processo SIE 1716/2024, os Engenheiros, **NARCISO LEAL NARCISO**, matrícula n.º 0174.654-5-01, **TIAGO BAUER FILASCO**, matrícula n.º 0621.574-2-01, e **JOAO JOSE DE CASTRO NETO**, matrícula n.º 0617.530-9-01, para sob a presidência do primeiro constituírem comissão de Recebimento Definitivo da execução de recuperação emergencial de deslizamento de talude de aterro ocorrido no km 249+500 da Rodovia SC-114, trecho Entr. BR-282 – Painel, nas condições previstas na Dispensa de Licitação n. 165/2021, conforme homologado no Processo SIE n. 18397/2021, de 23/07/2021, sendo partes a Secretaria de Infraestrutura e Mobilidade – SIE e a Empresa Planaterra – Terraplanagem e Pavimentação Ltda., partes integrantes e inseparáveis do contrato CT-180/2021. Adalberto Cervino Ventura
Diretor de Administração e Finanças
Matr. 0363.093-5

PORTARIA Nº 054 de 18/01/2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, pela portaria n.º 019/2023, DOE 21.941 de 17/01/2023, resolve: **DESIGNAR**, conforme o Processo SIE 1716/2024, os Engenheiros, **TIAGO BAUER FILASCO**, matrícula n.º 0621.574-2-01, **NICOLAS NEGRI**, matrícula n.º 0617.533-3-01 e **NARCISO LEAL NARCISO**, matrícula n.º 0174.654-5-01, para sob a presidência do primeiro constituírem comissão de Recebimento Definitivo dos serviços de manutenção do desvio sobre via municipal, adotado como opção de tráfego para a recuperação emergencial de deslizamento de talude de aterro ocorrido na SC-114, trecho Entr. BR-282 – Painel, nas condições previstas na Dispensa de Licitação n. 179/2021, (art. 24, IV, Lei nº 8.666/93), conforme homologado no Processo SIE n. 20574/2021,

de 12/08/2021, sendo partes a Secretaria de Infraestrutura e Mobilidade – SIE e a Empresa Engeplan – Terraplanagem, Saneamento e Urbanismo Ltda., partes integrantes e inseparáveis do contrato CT-190/2021. Adalberto Cervino Ventura
Diretor de Administração e Finanças
Matr. 0363.093-5

PORTARIA Nº 055 de 18/01/2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, pela portaria n.º 019/2023, DOE 21.941 de 17/01/2023, resolve: **DESIGNAR**, conforme o Processo SIE 1716/2024, os Engenheiros, **NARCISO LEAL NARCISO**, matrícula n.º 0174.654-5-01, **ARTHUR REICHERT DAMIAN PREVE**, matrícula n.º 0605.701-2-01 e **NICOLAS NEGRI**, matrícula n.º 0617.533-3-01, para sob a presidência do primeiro constituírem comissão de Recebimento Definitivo da execução dos serviços de manutenção corretiva do pavimento, com fornecimento de matérias, de Rodovias sob a Jurisdição da Coordenadoria Regional Planalto – SIE - CRPLA, nas condições previstas na RDC Eletrônico Edital n. 168/2021, conforme homologado no Processo SIE n. 2451/2021, de 04/02/2021, sendo partes a Secretaria de Infraestrutura e Mobilidade – SIE e a Empresa Engeplan – Terraplanagem, Saneamento e Urbanismo Ltda., partes integrantes e inseparáveis do contrato CT-213/2021. Adalberto Cervino Ventura
Diretor de Administração e Finanças
Matr. 0363.093-5

PORTARIA Nº 056 de 18/01/2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, pela portaria n.º 019/2023, DOE 21.941 de 17/01/2023, resolve: **DESIGNAR**, conforme o Processo SIE 1716/2024, os Engenheiros, **NICOLAS NEGRI**, matrícula n.º 0617.533-3-01, **ANTERIO RONEI COELHO ROCHA**, matrícula n.º 0630.981-0-01 e **JOAO JOSE DE CASTRO NETO**, matrícula n.º 0617.530-9-01, para sob a presidência do primeiro constituírem comissão de Recebimento Definitivo dos serviços de manutenção descontinuada dos revestimentos asfálticos de Rodovias Estaduais para os trechos rodoviários pertencentes a Coordenadoria Regional do Planalto – Lote 02, nas condições previstas na RDC Eletrônico Edital n. 186/2021, conforme homologado no Processo SIE n. 21185/2020, de 18/08/2021, sendo partes a Secretaria de Infraestrutura e Mobilidade – SIE e a Empresa Britagem Vogelsanger Ltda., partes integrantes e inseparáveis do contrato CT-224/2021. Adalberto Cervino Ventura
Diretor de Administração e Finanças
Matr. 0363.093-5

PORTARIA Nº 057 de 18/01/2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, pela portaria n.º 019/2023, DOE 21.941 de 17/01/2023, resolve: **DESIGNAR**, conforme o Processo SIE 1716/2024, os Engenheiros, **ANTERIO RONEI COELHO ROCHA**, matrícula n.º 0630.981-0-01, **NICOLAS NEGRI**, matrícula n.º 0617.533-3-01, e **IGOR MARIN MAGNO DA CRUZ**, matrícula n.º 0639.162-1-01, para sob a presidência do primeiro constituírem comissão de Recebimento Definitivo dos serviços de manutenção descontinuada dos revestimentos asfálticos de Rodovias Estaduais para os trechos rodoviários pertencentes a Coordenadoria Regional do Planalto – Lote 03, nas condições previstas na RDC Eletrônico Edital n. 186/2021, conforme homologado no Processo SIE n. 21185/2020, de 18/08/2021, sendo partes a Secretaria de Infraestrutura e Mobilidade – SIE e a Empresa Planaterra – Terraplanagem e Pavimentação Ltda., partes integrantes e inseparáveis do contrato CT-225/2021. Adalberto Cervino Ventura
Diretor de Administração e Finanças
Matr. 0363.093-5

PORTARIA Nº 058 de 18/01/2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, pela portaria n.º 019/2023, DOE 21.941 de 17/01/2023, resolve: **DESIGNAR**, conforme o Processo SIE 1716/2024, os Engenheiros, **ARTHUR REICHERT DAMIAN PREVE**, matrícula n.º 0605.701-2-01, **TIAGO BAUER FILASCO**, matrícula n.º 0621.574-2-01 e **NICOLAS NEGRI**, matrícula n.º 0617.533-3-01, para sob a presidência do primeiro constituírem comissão de Recebimento Definitivo dos serviços de Recuperação de talude e intervenção na pista de rolamento, na Rodovia SC-390, do km 382+780 ao 383+160, trecho Rio da Mantiqueira – Bom

Jardim da Serra (Entr. SC-450), no município de Bom Jardim da Serra/SC, nas condições previstas na Dispensa de Licitação n. 162/2022, conforme homologado no Processo SIE n. 15470/2022, de 05/05/2022, sendo partes a Secretaria de Infraestrutura e Mobilidade – SIE e a Empresa Planaterra – Terraplanagem e Pavimentação Ltda., partes integrantes e inseparáveis do contrato CT-169/2022.
Adalberto Cervino Ventura
Diretor de Administração e Finanças
Matr. 0363.093-5

P O R T A R I A N.º 059 de 18/01/2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, pela portaria n.º 019/2023, DOE 21.941 de 17/01/2023, resolve: **DESIGNAR**, conforme o Processo SIE 1716/2024, os Engenheiros, **IGOR MARIN MAGNO DA CRUZ**, matrícula n.º **0639.162-1-01**, **TIAGO BAUER FILASCO**, matrícula n.º **0621.574-2-01** e **NICOLAS NEGRI**, matrícula n.º **0617.533-3-01**, para sob a presidência do primeiro constituírem comissão de Recebimento Definitivo dos serviços de Recuperação emergencial da SC-110 (km 397+170 a 397+250) – Vacas Gordas, da SC-110 (km 360+900 a 361+020) – Serra do Panelão, da SC-114 (km 285+740 a 285+900) – Painel e da SC-114 (km 194+270 a 194+410) - Palmeira, nas condições previstas na Dispensa de Licitação n. 206/2022, (art. 24, IV, Lei nº 8.666/93), conforme homologado no Processo SIE n. 24606/2022, de 11/07/2022, sendo partes a Secretaria de Infraestrutura e Mobilidade – SIE e a Empresa Planaterra – Terraplanagem e Pavimentação Ltda., partes integrantes e inseparáveis do contrato CT-197/2022.
Adalberto Cervino Ventura
Diretor de Administração e Finanças
Matr. 0363.093-5

P O R T A R I A N.º 060 de 18/01/2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, pela portaria n.º 019/2023, DOE 21.941 de 17/01/2023, resolve: **DESIGNAR**, conforme o Processo SIE

1716/2024, os Engenheiros, **HIAGO NEUMANN RUTSATZ**, matrícula n.º **0605.664-4-01**, **JOAO JOSE DE CASTRO NETO**, matrícula n.º **0617.530-9-01** e **ARTHUR REICHERT DAMIAN PREVE**, matrícula n.º **0605.701-2-01**, para sob a presidência do primeiro constituírem comissão de Recebimento Definitivo da execução dos serviços de coordenação, supervisão, controle e de subsídios à fiscalização de obras de manutenção descontinuada de revestimentos de rodovias estaduais localizadas na Jurisdição das Coordenadorias Regionais – Lote 04, nas condições previstas na Dispensa de Licitação n. 205/2022, (art. 24, IV, Lei nº 8.666/93), conforme homologado no Processo SIE n. 25408/2022, de 15/07/2022, sendo partes a Secretaria de Infraestrutura e Mobilidade – SIE e a Empresa Planaterra – Terraplanagem e Pavimentação Ltda., partes integrantes e inseparáveis do contrato CT-206/2022.
Adalberto Cervino Ventura
Diretor de Administração e Finanças
Matr. 0363.093-5

P O R T A R I A N.º 061 de 18/01/2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, pela portaria n.º 019/2023, DOE 21.941 de 17/01/2023, resolve: **DESIGNAR**, conforme o Processo SIE 1716/2024, os Engenheiros, **NICOLAS NEGRI**, matrícula n.º **0617.533-3-01**, **ARTHUR REICHERT DAMIAN PREVE**, matrícula n.º **0605.701-2-01** e **JOAO JOSE DE CASTRO NETO**, matrícula n.º **0617.530-9-01**, para sob a presidência do primeiro constituírem comissão de Recebimento Definitivo dos serviços de Manutenção descontinuada do revestimento asfáltico e obras complementares para os trechos rodoviários sob a Jurisdição da Coordenadoria Regional Planalto/CRPLA – Lote 02, nas condições previstas na RDC Eletrônico Edital n. 184/2022, conforme homologado no Processo SIE n. 10219/2022, de 18/03/2022, sendo partes a Secretaria de Infraestrutura e Mobilidade – SIE e a Empresa Planaterra – Terraplanagem e Pavimentação Ltda., partes integrantes e inseparáveis do contrato CT-231/2022.
Adalberto Cervino Ventura
Diretor de Administração e Finanças
Matr. 0363.093-5

P O R T A R I A N.º 062 de 18/01/2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, pela portaria n.º 019/2023, DOE 21.941 de 17/01/2023, resolve: **DESIGNAR**, conforme o Processo SIE 1716/2024, os Engenheiros, **ANTERIO RONEI COELHO ROCHA**, matrícula n.º **0630.981-0-01**, **ARTHUR REICHERT DAMIAN PREVE**, matrícula n.º **0605.701-2-01**, e **HIAGO NEUMANN RUTSATZ**, matrícula n.º **0605.664-4-01**, para sob a presidência do primeiro constituírem comissão de Recebimento Definitivo dos serviços de execução de obra emergencial para recuperação de talude e pista de rolamento na Rodovia SC-350, do km 410,310 ao km 410,840, no município de Ituporanga, sob Jurisdição da Coordenadoria Regional de Infraestrutura Planalto - SIE/CRPLA, nas condições previstas na Dispensa de Licitação n. 306/2022, (art. 24, IV, Lei nº 8.666/93), conforme homologado no Processo SIE n. 46153/2022, de 08/12/2022, sendo partes a Secretaria de Infraestrutura e Mobilidade – SIE e a Empresa Planaterra – Terraplanagem e Pavimentação LTDA., partes integrantes e inseparáveis do contrato CT-365/2022.
Adalberto Cervino Ventura
Diretor de Administração e Finanças
Matr. 0363.093-5

Cod. Mat.: 967129

ORDEM DE REINÍCIO SUP Nº 001/2024

AUTORIZAÇÃO: Autorizado pelo Secretário da SIE
CONTRATO: Nº CT-096/2022
EMPRESA: AZIMUTE ENGENHEIROS CONSULTORES S/C LTDA
OBJETO DO CONTRATO: COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO, CONTROLE DE SUBSÍDIOS À FISCALIZAÇÃO DE OBRAS RODOVIARIAS PARA EXECUÇÃO DA IMPLANTAÇÃO DO ELEVADO DO EIXO INDUSTRIAL DE JOINVILLE
EDITAL: PE 154/2022
MOTIVO: por ordem administrativa
DATA DE REINÍCIO: 02 de janeiro de 2024
Cod. Mat.: 967106

MEIO AMBIENTE E DA ECONOMIA VERDE**RELATÓRIO Nº 01/2023**

O Secretário de Estado do Meio Ambiente e Economia Verde, **Sr. Ricardo Guidi** no uso de suas atribuições, comunica o pagamento de diárias de competências do **mês de OUTUBRO de 2023**, referente à SEMAE.

NOME	DATA	MATRÍCULA	QNTD	VALOR	MTV	SGPe
Bruno Henrique Beilfuss	08.10 a 11.10.23	397.965-2	4,0	R\$ 770,00	VT	SEMAE 1181/2023
Bruno Henrique Beilfuss	02.10 a 06.10.23	397.965-2	4,0	R\$ 169,98	PE	SEMAE 1081/2023
Enaldo Ribeiro Santos	08.10 a 10.10.23	397.959-8	4,0	R\$ 770,00	VT	SEMAE 1330/2023
Tiago Zanatta	24.10.23	956.482-5	1,0	R\$ 110,00	PE	SEMAE 1220/2023
Vinicius Tavares Constante	24.10 a 25.10.23	950.957-7	1,0	R\$ 110,00	PE	SEMAE 1227/2023
Bruno Henrique Beilfuss	24.10 a 26.10.23	397.965-2	3,0	R\$ 550,00	VT	SEMAE 1299/2023
Enaldo Ribeiro Santos	24.10 a 26.10	397.959-8	3,0	R\$ 550,00	VT	SEMAE 1340/2023
Guilherme Dallacosta	30.10.23	0379614-0-03	0,5	R\$ 170,00	PE	SEMAE 1309/2023
Vinicius Tavares Constante	30.10.23	950.957-7	0,5	R\$ 55,00	PE	SEMAE 1310/2023
Total				R\$ 3.254,98		

PE –Participação em Evento ; RS- Reunião de Serviço; AS – Acompanhar Secretário; MO- Motorista; RA- Representação de Autoridade; VT- Visita Técnica.

Cod. Mat.: 967254

RELATÓRIO Nº 02/2023

O Secretário de Estado do Meio Ambiente e Economia Verde, **Sr. Ricardo Guidi** no uso de suas atribuições, comunica o pagamento de diárias de competências do **mês de NOVEMBRO de 2023**, referente à SEMAE.

NOME	DATA	MATRÍCULA	QNTD	VALOR	MTV	SGPe
Frederico Gross	06.11 a 07.11.23	399.236-5	1,5	R\$ 275,00	PE	SEMAE 1327/2023
Guilherme Dallacosta	08.11 a 09.11.23	0379614-0-03	1,5	R\$ 675,00	RS	SEMAE 1346/2023
Mônica Koch	08.11.23	606105-2-02	0,5	R\$ 55,00	PE + RS	SEMAE 1331/2023
Mônica Koch	10.11.23	606105-2-02	1,0	R\$ 110,00	PE	SEMAE 1344/2023
Janaina Alberti	10.11.23	718348-8-01	1,0	R\$ 110,00	PE	SEMAE 1345/2023
Vinicius Tavares Constante	07.11.23	950.957-7	1,0	R\$ 110,00	PE	SEMAE 1333/2023
Cristiane Casini Bitencourt	08.11 a 09.11.23	610.297-2	1,5	R\$ 296,50	PE + RS	SEMAE 1351/2023
Thales Pires Ribeiro	21.11.23	952.853-9	0,5	R\$ 50,00	PE + RS	SEMAE 1387/2023
Guilherme Dallacosta	08.11 a 09.11.23	0379614-0-03	1,5	R\$ 675,00	PE	SEMAE 1446/2023
Thales Pires Ribeiro	30.11.23	952.853-9	0,5	R\$ 50,00	PE	SEMAE 1475/2023
Thales Pires Ribeiro	28.11.23	952.853-9	1,0	R\$ 100,00	PE	SEMAE 1473/2023
Robson Luiz Cunha	29.11 a 01.12.23	956.519-1	3,0	R\$ 631,25	PE	SEMAE 1434/2023
Enaldo Ribeiro Santos	29.11 a 30.11.23	397.959-8	2,0	R\$ 330,00	VT	SEMAE 1494/2023
Bruno Henrique Beilfuss	29.11 a 30.11.23	397.965-2	2,0	R\$ 330,00	VT	SEMAE 1489/2023
Total				R\$ 3.797,75		

PE –Participação em Evento ; RS- Reunião de Serviço; AS – Acompanhar Secretário; MO- Motorista; RA- Representação de Autoridade; VT- Visita Técnica.

Cod. Mat.: 967255

RELATÓRIO Nº 03/2023

O Secretário de Estado do Meio Ambiente e Economia Verde, **Sr. Ricardo Guidi** no uso de suas atribuições, comunica o pagamento de diárias de competências do mês de **DEZEMBRO de 2023**, referente à SEMAE.

NOME	DATA	MATRÍCULA	QNTD	VALOR	MTV	SGPe
Bruno Henrique Beiffuss	01.12 a 09.12	397.965-2	7,5	R\$ 1595,00	PE	SEMAE 1446/2023
Tiago Zanatta	14.12.23	956.842-5	1,0	R\$ 110,00	RS	SEMAE 1481/2023
Guilherme Dallacosta	02.12 a 10.12.23	0379614-0-03	9,0	R\$ 2700,00	PE	SEMAE 1530/2023
Ricardo Zanatta Guidi	05.12 a 07.12.23	720361-6-01	2,0	R\$ 900,00	RS	SEMAE 1531/2023
Milton Aurelio Uba de Andrade Junior	08.12.23	397.956-3	1,0	R\$ 110,00	RA + PE	SEMAE 1541/2023
Tiago Zanatta	11.12.23	956.842-5	1,0	R\$ 110,00	PE	SEMAE 1528/2023
Vinicius Tavares Constante	14.12.23	950.957-7	1,0	R\$ 110,00	PE	SEMAE 1575/2023
Vinicius Tavares Constante	12.12.23	950.957-7	1,0	R\$ 110,00	PE	SEMAE 1574/2023
Total				R\$ 5.745,00		

PE –Participação em Evento ; RS- Reunião de Serviço; AS – Acompanhar Secretário; MO- Motorista; RA- Representação de Autoridade; VT- Visita Técnica.

Cod. Mat.: 967256

PORTOS, AEROPORTOS E FERROVIAS

Relatório de Diárias Nº 8 do mês de dezembro de 2023.

O Secretário de Portos, Aeroportos e Ferrovias, José Roberto Martins, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto art. 19 do Decreto Nº1.127/08 de 05/03/2008, informa o pagamento das despesas relacionadas com o pagamento de diárias no mês dezembro/2023.

Mat.	Nome	Qtde	Valor	Mot
950193201	Adriano Grams	1	191,25	OM
904820002	Elton José da Luz	2	674	OM
603524801	George F. Picinato	1	191,25	OM
609734001	João Gabriel Santos	1	204,90	OM
956159502	José Roberto Martins	5	6.532,52	OM
714915801	Rafael P. de Matos	4	796,25	OM
714564001	Robison José Coelho	1	450	OM
950179701	Ruan Diego Santi	3	660	OM
Total		18	9.700,17	

LEGENDA DE MOTIVOS:

AA - Assuntos Administrativos FI - Fiscalização

IS - Inspeção de Obra MO - Motorista

MS - Manutenção Sistemas Informatizados e Computadores

OM - Outros

RA - Representação de Autoridade RS - Reunião de Serviço

SD - Serviço Diário

Florianópolis, 19 de janeiro de 2024

José Roberto Martins

Secretário de Estado de Portos, Aeroportos e Ferrovias

Cod. Mat.: 967235

Relatório de Diárias Nº 7 do mês de novembro de 2023.

O Secretário de Portos, Aeroportos e Ferrovias, José Roberto Martins, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto art. 19 do Decreto Nº1.127/08 de 05/03/2008, informa o pagamento das despesas relacionadas com o pagamento de diárias no mês novembro/2023.

Mat.	Nome	Qtde	Valor	Mot
950193201	Adriano Grams	1	110	OM
9718294	Alex Sandro Goeten	1	275	OM
904820002	Elton José Ros Da Luz	3	532	OM
199340	Ivan Amaral	1	298	OM
609734001	João Gabriel B. Santos	2	385	OM
956159502	José Roberto Martins	2	510	OM
714915801	Rafael Pedro de Matos	3	275	OM
714564001	Robison José Coelho	1	900	OM
950179701	Ruan Diego Santi	4	385	MO
Total		19	3.670	

LEGENDA DE MOTIVOS:

AA - Assuntos Administrativos FI - Fiscalização

IS - Inspeção de Obra MO - Motorista

MS - Manutenção Sistemas Informatizados e Computadores

OM - Outros

RA - Representação de Autoridade RS - Reunião de Serviço

SD - Serviço Diário

Florianópolis, 19 de janeiro de 2024

José Roberto Martins

Secretário de Estado de Portos, Aeroportos e Ferrovias

Cod. Mat.: 967150

SAÚDE

PORTARIA nº 584 de 04/12/2023

A CORREGEDORA DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e conforme delegação de competência estabelecida nos termos da Portaria nº 292/2020 c/c com os artigos 3º, §3º, 27 e 31, todos da LC nº 491/10, e tendo em vista do que consta no PROCESSO Nº SES 205896/2023, resolve designar os servidores públicos civis, estáveis e com nível superior e médio, Alessandra Rauba Conte, matrícula nº 0980333-5-01, no cargo de Nutricionista, lotada no Setor de Nutrição e Dietética, Margaret Regina Rohden, matrícula nº 0310738-8-04, no cargo de Psicóloga, lotada no Serviço de Apoio Terapêutico e Sandra Maria Perotto de Oliveira, matrícula nº 0367154-2-01, no cargo de Farmacêutica, lotada no setor de Farmácia, todos do Instituto de Psiquiatria do Estado de Santa Catarina, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, com a finalidade de apurar suposta inserção indevida de dados no sistema de prontuários eletrônicos envolvendo o servidor I. dos S. R., matrícula nº 0641931-3-01, no cargo de Psicólogo lotado no Instituto de Psiquiatria do Estado de Santa Catarina. Se houver comprovação das condutas, o servidor terá infringido, os incisos I, II, III, IX e XI do artigo 29 da LC 323/06, estando sujeito às penalidades previstas pela mesma norma, inclusive, as estabelecidas pelo artigo 38. A comissão disciplinar deverá instalar-se no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação desta no Diário Oficial do Estado e a conclusão não excederá 60 (sessenta) dias, admitida a prorrogação, por igual período de acordo com o disposto no artigo 38 da LC nº 491/10.

FLORA PAULESKY JULIANI DE ARRUDA
CORREGEDORA

Cod. Mat.: 966498

EXTRATO DE DECISÃO

A CORREGEDORA DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e conforme delegação de competência estabelecida nos termos da Portaria nº 292/2020 c/c com os artigos 57 e 60, todos da LC nº 491/10, informa sobre a Decisão contida no SES 2212/2022, a qual DETERMINA a aplicação da penalidade de ADVERTÊNCIA, com reconhecimento da prescrição da pretensão punitiva, ao servidor M.A.C dos S., matrícula 0670970-2-01, no cargo de Técnico em Informática, lotado no Hospital Infantil Joana de Gusmão. O servidor M.A.C dos S. terá a partir da data da publicação, o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar Pedido de Reconsideração de acordo com o disposto no artigo 70 da LC nº 491/10.

FLORA PAULESKY JULIANI DE ARRUDA
CORREGEDORA

Cod. Mat.: 966508

PORTARIA nº 85/2024 de 19/01/2024.

A CORREGEDORA DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e conforme delegação de competência estabelecida nos termos da Portaria nº 292/2020 c/c com os artigos 3º, §3º, 17, §2º e 31, todos da LC nº 491/10, e tendo em vista do que consta no PROCESSO Nº SES 36217/2022 resolve RECONDUZIR os servidores públicos civis, estáveis e com nível superior, **Astrogildo do Amaral**, matrícula nº 291561-8-02, no cargo de Enfermeiro, **Diege Matoski**, matrícula nº 979342-9-01, no cargo de Enfermeira e **Eduardo Lafaiete de Oliveira**, matrícula nº 368496-2-01, no cargo de Fisioterapeuta, todos lotados no Hospital Hans Dieter Schmidt, em consonância com o art. 36, da LC nº 491/10, para, sob a presidência da primeira, constituírem a COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, com a finalidade de apurar supostas irregularidades funcionais, referente ao exercício de função remunerada concomitante a Licença para Tratamento de Saúde - LTS, envolvendo o servidor

F.N.S.E., matrícula nº 393530-2-01, no cargo de Enfermeira, nível superior, estável, lotada no Hospital Hans Dieter Schmidt. Se houver comprovação das condutas, a servidora terá infringido, os incisos I, III e IX do artigo 29, da LC 323/06, estando sujeito às penalidades previstas pela mesma norma, inclusive, estabelecida pelo artigo 38. A comissão disciplinar deverá instalar-se no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação desta no Diário Oficial do Estado e a conclusão não excederá 60 (sessenta) dias, admitida a prorrogação, por igual período de acordo com o disposto no artigo 38 da LC nº 491/10.

FLORA PAULESKY JULIANI DE ARRUDA
Corregedora

Cod. Mat.: 967195

PORTARIA Nº 84 de 19/01/2024

A CORREGEDORA DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e conforme delegação de competência estabelecida nos termos da Portaria nº 292/2020, Resolve: DESIGNAR, com base artigo 29 da Lei Complementar Estadual n. 491/2010 e conforme autos **SES 36217/2022** a servidora **Diege Matoski**, matrícula nº 979342-9-01, no cargo de Enfermeira, lotada no Hospital Hans Dieter Schmidt, em **SUBSTITUIÇÃO** a servidora **Neide Luzia Poffo**, matrícula 0350850-1-02, no cargo de Enfermeiro, lotado na Comissão de Controle de Infecção – HHS, como membro da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar. FLORA PAULESKY JULIANI DE ARRUDA
Corregedora

Cod. Mat.: 967196

Portaria nº 83 de 18/01/2024.

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento à determinação judicial exarada nos Autos nº 5001224-02.2019.8.24.0090 e considerando os termos constantes no processo SES 0082596/2019, para fins de regularização funcional do servidor MARCOS ANTONIO CAMPOLINO, matrícula nº 0967186-2-01, **RESOLVE:**

CONCEDER a progressão por Qualificação ou Desempenho Profissional, em 01/04/2018, para o Nível 14, referência A;

RETIFICAR na Portaria nº 317/SES/2019, publicada no D.O.E. nº 21.004 de 29/04/2019, referente à Progressão por Tempo de Serviço, no campo Nível-Referência (Nv-Ref), onde se lê: 13-B, leia-se: 14-B;

RETIFICAR na Portaria nº 271/SES/2020, publicada no D.O.E. nº 21.257 de 28/04/2020, referente à Progressão por Qualificação ou Desempenho Profissional, no campo Nível-Referência (Nv-Ref), onde se lê: 14-B, leia-se: 15-B;

RETIFICAR na Portaria nº 225/SES/2021, publicada no D.O.E. nº 21.511 de 30/04/2021, referente à Progressão por Tempo de Serviço, no campo Nível-Referência (Nv-Ref), onde se lê: 14-C, leia-se: 15-C;

RETIFICAR na Portaria nº 450/SES/2022, publicada no D.O.E. nº 21.779 de 26/05/2022, referente à Progressão por Qualificação ou Desempenho Profissional, no campo Nível-Referência (Nv-Ref), onde se lê: 15-C, leia-se: 16-C;

RETIFICAR na Portaria nº 269/SES/2023, publicada no D.O.E. nº 22.005 de 25/04/2023, referente à Progressão por Tempo de Serviço, no campo Nível-Referência (Nv-Ref), onde se lê: 15-D, leia-se: 16-D.

CARMEN EMILIA BONFA ZANOTTO
Secretária de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 967194

Portaria Nº 82, de 17/1/2024

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, conforme delegação de competência estabelecida nos termos do Decreto nº. 1860/2022 e conforme processo SES 13283/2024, resolve **REMOVER** as servidoras **ANDRÉIA MARIA DA ROCHA**, matrícula nº 0966824-1-01, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotada no Hospital Infantil Joana de Gusmão - HIJG, nível GEPRO-SES-12/D e **JOCIANE PRATES PEREIRA**, matrícula nº 0673191-0-01, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotada na Gerencia de Articulação das Redes de Atenção à Saúde - GEARS, nível GEPRO-SES-12/J, para atuarem na Corregedoria - COGER, a contar de **16/01/2024**.
CARMEN EMÍLIA BONFÁ ZANOTTO
Secretária de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 967169

SEGURANÇA PÚBLICA**Polícia Militar****PORTARIA Nº 038/PMSC/2024**

Altera a Portaria Nº 985/PMSC/2023 - Regulamento de Uniformes da Polícia Militar de Santa Catarina - RUPMSC (R-10.400).

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, fundamentado no artigo 10 do Regulamento para as Polícias Militares e Corpo de Bombeiros Militares (R-200), aprovado pelo Decreto Federal nº 88.777, de 30 de setembro de 1983; art. 5º da Lei nº 6.217, de 10 de fevereiro de 1983 (Lei de Organização Básica da Polícia Militar); artigo 5º do Regulamento da Lei de Organização Básica da Polícia Militar de Santa Catarina, aprovado pelo Decreto nº 1.601, de 03 de dezembro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º A Portaria Nº 985/PMSC/2023, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 44.

§1º

V

e) Camiseta manga longa em tecido respirável (tipo dry fit), na cor cáqui escuro, com identificação serigrafada em preto, utilizável apenas no período de novembro a março.”

“Art. 45.

§1º

V

f) Camiseta manga longa em tecido respirável (tipo dry fit), na cor cáqui escuro, com identificação serigrafada em preto, utilizável apenas no período de novembro a março.

.....

§2º

V

e) Camiseta manga longa em tecido respirável (tipo dry fit), com tórax na cor cáqui escuro e mangas camufladas nas cores cáqui, cáqui escuro, marrom claro e marrom com identificação serigrafada em preto, utilizável apenas no período de novembro a março.

.....

§3º

V

f) Camiseta manga longa em tecido respirável (tipo dry fit), com tórax na cor cáqui escuro e mangas camufladas nas cores cáqui, cáqui escuro, marrom claro e marrom com identificação serigrafada em preto, utilizável apenas no período de novembro a março.”

.....

§4º

I

c) Bota tática na cor cáqui;

.....

§5º

V

e) Camiseta manga longa em tecido respirável (tipo dry fit), com tórax na cor cáqui escuro e mangas camufladas nas cores preto, verde claro, verde e cáqui com identificação serigrafada em preto, quando realizado policiamento em embarcações, sendo para outras atividades, utilizável apenas durante o período de novembro a março; Art. 46.

§1º

V

f) Camiseta manga longa em tecido respirável (tipo dry fit), na cor preta, com identificação serigrafada em cinza, utilizável apenas no período de novembro a março.

.....

§2º

V

d) Camiseta manga longa em tecido respirável (tipo dry fit), com tórax na cor cáqui escuro e mangas camufladas padrão multicam com identificação serigrafada em preto, utilizável apenas no período de novembro a março.

.....

§3º

V

f) Camiseta manga longa em tecido respirável (tipo dry fit), com tórax na cor preta e mangas camufladas nas cores preta, cinza escuro, cinza e cinza claro com identificação serigrafada em cinza, utilizável apenas no período de novembro a março.”

Art. 91.

.....

§3º Ao utilizar-se do uniforme em solenidades, representações e/ou eventos, poderá utilizar-se de boina na cor azul-ferrete com o respectivo distintivo de círculo florão, como forma de exaltar sua condição de veterano.

Art. 2º Este instrumento entra em vigor na data da sua publicação.

AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA

Cel PM - Comandante-Geral da PMSC

Cod. Mat.: 967193

Portaria nº 47/PMSC de 19/01/2024.

DESIGNO, com base no art. 22, inciso XXI, da CF/88, c/c o art. 4º do Dec.-Lei nº 667/69, o art. 107 da CE/89, o art. 1º § 3º da LC nº 380/07, alterada pela LC nº 767/2020, e § único do art. 7º do Dec. nº 1.274/21, para compor o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública - CTISP, **na FUNDACAO CATARINENSE DE CULTURA no município de FLORIANÓPOLIS/SC - AILTON ALBINO, 2º SARGENTO PM RR Mat. 917663-2, à contar de 24/01/2024.**

Aurélio José Pelozato da Rosa

Coronel PM Comandante Geral da PMSC

Cod. Mat.: 967197

Portaria nº 46/PMSC de 19/01/2024.

DESIGNO, com base no art. 22, inciso XXI, da CF/88, c/c o art. 4º do Dec.-Lei nº 667/69, o art. 107 da CE/89, o art. 1º § 3º da LC nº 380/07, alterada pela LC nº 767/2020, e § único do art. 7º do Dec. nº 1.274/21, para compor o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública - CTISP, **no MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA no município de FLORIANÓPOLIS/SC - NELMO PEDRO ROSA DOS SANTOS, 2º SARGENTO PM RR Mat. 924648-7, à contar de 02/02/2024.**

Aurélio José Pelozato da Rosa

Coronel PM Comandante Geral da PMSC

Cod. Mat.: 967183

Portaria nº 49/PMSC de 19/01/2024.

DESIGNO, com base no art. 22, inciso XXI, da CF/88, c/c o art. 4º do Dec.-Lei nº 667/69, o art. 107 da CE/89, o art. 1º § 3º da LC nº 380/07, alterada pela LC nº 767/2020, e § único do art. 7º do Dec. nº 1.274/21, para compor o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública - CTISP, **na POLÍCIA CIENTÍFICA DE SANTA CATARINA no município de FLORIANÓPOLIS/SC - VLADEMIR AUGUSTINHO DA SILVA, 1º SARGENTO PM RR Mat. 913734-3, à contar de 24/01/2024.**

Aurélio José Pelozato da Rosa

Coronel PM Comandante Geral da PMSC

Cod. Mat.: 967221

Portaria nº 48/PMSC de 19/01/2024.

DESIGNO, com base no art. 22, inciso XXI, da CF/88, c/c o art. 4º do Dec.-Lei nº 667/69, o art. 107 da CE/89, o art. 1º § 3º da LC nº 380/07, alterada pela LC nº 767/2020, e § único do art. 7º do Dec. nº 1.274/21, para compor o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública - CTISP, **na POLÍCIA CIVIL no município de SÃO FRANCISCO DO SUL/SC - ADRIANO DOS SANTOS, 3º SARGENTO PM RR Mat. 924890-0, à contar de 24/01/2024.**

Aurélio José Pelozato da Rosa

Coronel PM Comandante Geral da PMSC

Cod. Mat.: 967210

Processo SGPe PMSC 82297/2023**DECISÃO EM RECURSO ADMINISTRATIVO**

Tratam-se os presentes autos de recurso administrativo interposto pela empresa MASTER CLEAN LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA contra decisão do Diretor da Diretoria de Apoio Logístico e Finanças (DALF) da Polícia Militar de Santa Catarina, a qual resultou na punição administrativa da Recorrente para o pagamento de multa pecuniária e suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de 02 (dois) anos, por descumprimento de regras expressamente estabelecidas por meio do contrato nº 005/PMSC/2023.

Em 17/01/2024, a Autoridade Recorrida recebeu o presente recurso, mantendo integralmente a decisão anterior. O recurso foi recebido

com efeito devolutivo e a Autoridade Recorrida reconheceu a sua tempestividade.

Em resumo, a argumentação recursal se fundamenta, em preliminar, na alegação de que houve violação ao direito ao contraditório e à ampla defesa, pois a autoridade administrativa teria negligenciado as disposições do artigo 78, parágrafo único, da Lei 8.666/93. No mérito, sustenta que a decisão foi desproporcional, desconsiderando os princípios da razoabilidade e proporcionalidade. Pleiteia o provimento total do recurso, visando modificar integralmente a decisão, mantendo o *status quo*. Como alternativa, requer a redução da multa pecuniária para 5% (cinco por cento) e a diminuição para 2 (dois) meses da sanção de suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração.

Requer o recebimento do recurso em seu efeito suspensivo, o qual foi recebido apenas no efeito devolutivo.

É o breve relatório.

Do efeito suspensivo

A Lei nº 8.666, de 1993, não contém dispositivo atribuindo efeito suspensivo automático aos recursos interpostos nos casos de aplicação das penas de advertência, suspensão temporária ou de multa, bem como nos casos de rescisão unilateral do contrato. Esse também é o entendimento que o legislador fixou na Lei 9.784 de 29 de janeiro de 1999, que regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Federal, que pode ser aplicado por analogia.

Dessa maneira, nos termos do art. 61 da Lei nº 9.784/99, ausente a previsão legal expressa, o recurso não tem efeito suspensivo e, portanto, não pode ser assim “recebido”, tal como solicitado pela Recorrente (ao menos não de forma automática).

Nada obstante, o parágrafo único do art. 61 da Lei nº 9.784/99 dispõe que, havendo justo receio de prejuízo de difícil ou incerta reparação decorrente da execução, a Autoridade Recorrida ou a imediatamente superior poderá, de ofício ou a pedido, dar efeito suspensivo ao recurso.

Trata-se, portanto, da possibilidade de se “atribuir” efeito suspensivo ao recurso administrativo, no claro exercício do poder geral de cautela da Administração Pública.

No exercício do poder geral de cautela, são subsidiariamente aplicáveis as disposições do Código de Processo Civil, respeitadas as peculiaridades próprias do processo administrativo.

Nesse contexto, o art. 300 da Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015 que, estabelece o Código de Processo Civil, dispõe que é possível a concessão de tutela de urgência (e o efeito suspensivo passivo nada mais é que uma das formas de medida cautelar), quando houver elementos que evidenciem:

a) a probabilidade do direito, isto é, a plausibilidade do direito alegado, b) o perigo de dano ou o risco ao resultado útil do processo, caracterizado pela existência de um dano iminente e irreparável; e c) a possibilidade de reversão da decisão.

Assim, os requisitos para o deferimento de efeito suspensivo são, simultaneamente, a verossimilhança das alegações apresentadas (a aparência do bom direito), o fundado receio de dano irreparável ou de difícil reparação (o perigo na demora) e a plausibilidade da medida.

O exame dos autos, ao menos nessa análise superficial, típica das providências liminares, permite concluir que se encontram suficientemente demonstrado o fundado receio de dano irreparável ou de difícil reparação (o perigo na demora) e a plausibilidade do direito alegado (a aparência do bom direito), o que autoriza o deferimento do efeito suspensivo pleiteado.

Não obstante, como bem fundamentou a Autoridade Recorrida no despacho de admissibilidade, a qual transcreve abaixo, no presente processo verifico que não houve a efetiva execução da penalidade imposta na decisão.

[...] Nego o pedido de efeitos suspensivos, porquanto a decisão recorrida, embora devidamente publicada no Diário Oficial do Estado, seus efeitos não se operaram ainda, conforme as determinações contidas na *decisum*, que abaixo transcrevo:

Determino à Seção de PAIC as seguintes providências:

Publicar, com urgência, a decisão no Diário Oficial do Estado (DOE); Intimar a Empresa sobre a presente decisão, concedendo prazo de 5 (cinco) dias úteis para interposição de recurso hierárquico, conforme estabelecido no art. 109, inciso I, alínea “f”, da Lei 8.666/93; Não havendo interposição de recurso, expeça-se a guia de depósito identifica no valor correspondente da multa pecuniária;

Não havendo interposição de recurso, inserir esta decisão no Cadastro de Penalidades (CADPEN); (grifo no original)

Havendo interposição de recurso, certificar a tempestividade do mesmo e, remeter o processo para análise do Senhor Comandante-Geral.

Esgotado o prazo previsto o item 2 sem interposição de recurso, certifique nos autos e remeta o SGPe à Divisão de Contratos para proceder com a rescisão contratual; (grifo no original)

Não havendo interposição de recurso e esgotado o prazo para recolhimento da multa (item 3), certifique nos autos e requeira a inclusão da empresa no Cadastro de Dívidas Ativas do Estado de Santa Catarina (CDA);

Dê ciência da presente decisão as unidades da Grande Florianópolis. Sendo assim, não há que se falar em suspender os efeitos da decisão, que sequer teve sua execução iniciada.

Ademais, a própria empresa, conforme e-mail encaminhado

pelo Sócio Julio Bustos informou que retiraria as colaboradas dos postos de trabalho, a contar de 12/01/2024, decisão tomada exclusivamente pela empresa, uma vez que legalmente o contrato continua vigente. [...] (grifei)

Isso exposto, ainda que entenda existir os pressupostos para os efeitos suspensivos, no caso concreto, não há decisão a ser suspensa, porquanto o contrato continua vigorando, em sua integralidade, sendo mera discricionariedade da Recorrente a retirada das colaboradoras dos postos de trabalho. Em relação os efeitos das penalidades de suspensão temporária e de multa, estão também não foram de fato concretizadas.

Do direito ao contraditório e ampla defesa

Vale destacar, desde logo, que o recurso administrativo é inerente à dialética própria do exercício do direito fundamental ao contraditório e à ampla defesa, tendo recebido disciplinamento do legislador infraconstitucional pátrio, especialmente no âmbito das licitações públicas. Porém, ainda obscuro o rito de seu processamento, fato que requer certa atividade interpretativa ao operador do direito no caso concreto.

A teor do art. 109, da lei 8.666/93, tem-se as hipóteses em que são admitidos os recursos administrativos, em especial na situação apurada no presente processo, senão vejamos:

Art. 109. Dos atos da Administração decorrentes da aplicação desta Lei cabem:

I - recurso, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato ou da lavratura da ata, nos casos de:

[...]

Rescisão do contrato, a que se refere o inciso I do art. 79 desta lei; Aplicação das penas de advertência, suspensão temporária ou de multa;

Observa-se que as alíneas "e" e "f" são exatamente a situação apurada no processo administrativo ora analisada.

Sustenta a Recorrente que a Autoridade Recorrida deixou de observar o art. 78 da antiga lei de licitação, ao não lhe assegurar o direito do contraditório e da ampla defesa na rescisão do contrato. Com a devida consideração ao advogado que subscreveu o recurso administrativo, constata-se uma interpretação equivocada do caso em questão.

Explico: Conforme evidenciado no documento anexado às páginas 26 e na própria Portaria de instauração do processo (pág. 20), a Recorrente foi devidamente intimada a apresentar defesa no processo, devido ao descumprimento de regras contratuais, notadamente o atraso no devido pagamento dos salários de novembro/2023 e dezembro/2023, bem como o desrespeito às obrigações contratuais quanto à substituição de colaboradores em caso de faltas. O silêncio quanto à defesa por parte da Recorrente levou a Autoridade Recorrida a entender pela preclusão do direito de manifestação. Mesmo diante desse cenário, a Autoridade Recorrida empreendeu esforços para resolver a situação, agendando uma reunião com os sócios da empresa, realizada em 10/01/2024. Infelizmente, tal tentativa foi infrutífera, uma vez que a Recorrente não apresentou proposta para solucionar o impasse.

Diante da negligência evidente por parte da Recorrente, a Autoridade Recorrida não teve outra opção senão proferir uma decisão no processo, aplicando as sanções de suspensão temporária e multa pecuniária, e determinando a rescisão unilateral do contrato. Adicionalmente, não consta nos autos qualquer elemento que comprove a rescisão do contrato, o que invalida a alegação de violação ao art. 78 da Lei 8.666/93. Conforme já abordado anteriormente, o contrato permanece vigente; o que ocorreu foi a retirada voluntária, pela própria Recorrente, dos colaboradores dos postos, o que sugere uma contínua inobservância de suas obrigações contratuais. Portanto, diante de tudo que foi exposto, não se sustenta a alegação de violação ao contraditório e à ampla defesa.

Da inobservância da razoabilidade e proporcionalidade

Aqueles que optam por participar de licitações devem obedecer aos preceitos que norteiam esse tipo de procedimento administrativo. Entre esses preceitos, destaca-se a necessidade de cautela em relação à saúde financeira da empresa, a fim de que ela possa cumprir suas obrigações para com seus colaboradores.

Dessa forma, é pouco razoável que uma empresa que conta com 500 colaboradores em seu quadro funcional não possua recursos suficientes para honrar o pagamento de salários e vale alimentação de apenas 35 funcionários, que são os responsáveis pela execução do contrato nº 005/PMSC/2023.

Além disso, vale ressaltar que a Polícia Militar paga mensalmente, por cada posto de trabalho, um valor substancialmente superior ao salário mensal dos colaboradores (pág. 10). Portanto, mesmo considerando outras despesas da empresa, não parece justificável a alegação de problemas financeiros.

Objeto	Quantidade de postos de trabalho	Valor unitário mensal	Valor total Mensal	Valor Total 24 meses
Servente 8h –Florianópolis	27	R\$ 3.624,59	R\$ 97.863,93	R\$ 2.348.734,32

Servente 8h –São José	08	R\$ 3.666,83	R\$ 29.334,64	R\$ 704.031,36
VALOR TOTAL				R\$ 3.052.765,68

Assim sendo, ao demonstrar devidamente que a Recorrente está em situação de inadimplência em relação ao contrato nº 005/PMSC/2023, a Lei 8.666/93 e o próprio contrato conferem à Administração a autoridade para aplicar as sanções administrativas pertinentes. Nesse contexto, é relevante citar a jurisprudência do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, in verbis:

AGRAVO DE INSTRUMENTO. MANDADO DE SEGURANÇA. LICITAÇÃO. CONTRATO ADMINISTRATIVO. INEXECUÇÃO PARCIAL. APLICAÇÃO DA SANÇÃO DO IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO. PRÉVIO PROCESSO ADMINISTRATIVO. OBSERVÂNCIA AOS PRINCÍPIOS DO CONTRADITÓRIO E DA AMPLA DEFESA. PROBABILIDADE DO DIREITO NÃO EVIDENCIADA. RECURSO NÃO PROVIDO. - Nos termos do artigo 300 do CPC/2015, a tutela de urgência será concedida quando houver elementos que evidenciem a probabilidade do direito e o perigo de dano ou o risco ao resultado útil do processo. - O art. 87, III, da Lei nº 8.666/1993 estabelece que, nos casos de inexecução total ou parcial do contrato, a Administração poderá aplicar, dentre outras, as sanções de suspensão temporária do direito de participar de licitação e de impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos. - No caso, como reconhecido pela própria recorrente, evidenciados o descumprimento parcial do objeto contratado; a aplicação da penalidade de advertência, por duas vezes, bem como a precedência de defesa prévia à aplicação da questionada sanção, não se vislumbra a probabilidade do direito, razão pela qual deve ser mantida a r. decisão. - Recurso não provido. (TJMG - Agravo de Instrumento-Cv 1.0572.17.000909-4/001, Relator(a): Des.(a) Wander Marotta, 5ª CÂMARA CÍVEL, julgamento em 30/11/2017, publicação da súmula em 12/12/2017). Consideradas essas observações, passo a analisar as punições efetivamente aplicadas.

Conforme salientado pelo Diretor interino da DALF, a falta de pagamento dos salários dos colaboradores configura uma infração grave, justificando até mesmo a rescisão unilateral do contrato.

Diante desse entendimento, a Autoridade Recorrida optou por aplicar uma multa pecuniária equivalente a 20% sobre o valor total do contrato, juntamente com a suspensão do direito de participar de licitações pelo período de 2 (dois) anos.

Não se vislumbra desproporcionalidade na imposição da penalidade, uma vez que a aplicação da sanção deve considerar a gravidade da infração, os meios empregados e os danos resultantes para o serviço público.

No caso em questão, a sanção não parece ser arbitrária ou excessiva, pois está dentro dos limites legais e é proporcional à natureza e à gravidade das condutas praticadas.

Nesse mesmo contexto, o Tribunal de Justiça de Minas Gerais já se pronunciou de maneira semelhante em casos análogos:

MANDADO DE SEGURANÇA – DIREITO ADMINISTRATIVO - CONTRATO ADMINISTRATIVO - INEXECUÇÃO PARCIAL DAS OBRIGAÇÕES PELO CONTRATADO - IMPOSIÇÃO DA PENA DE SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO E IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - DESPROPORCIONALIDADE DA SANÇÃO - INEXISTÊNCIA - SEGURANÇA DENEGADA. – Restando caracterizado o descumprimento de cláusulas contratuais, afigura-se legítimo o ato de imposição da pena de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública, nos termos do instrumento avençado pelas partes. Denegada a segurança. (TJMG - Mandado de Segurança 1.0000.09.509128-6/000, Relator: Des. Kildare Carvalho, 2º GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS, julgamento em 02/06/2010, publicação da súmula em 16/07/2010) (grifei)

No entanto, ao aplicar a suspensão do direito de licitar e contratar, é imperativo considerar a gravidade da conduta do contratado, bem como observar os princípios da proporcionalidade e razoabilidade. Embora a legislação não detalhe as situações que ensejam essa sanção, é amplamente reconhecido na doutrina que essa penalidade é mais severa do que advertências ou multas simples.

Conforme os ensinamentos do professor Hely Lopes Meirelles, a suspensão temporária do direito de participar de licitações e de contratar com a Administração é uma penalidade administrativa geralmente reservada àqueles que, por culpa, prejudicam a licitação ou a execução do contrato, como no caso em questão. Embora reconheça a gravidade da falta cometida pela empresa, a penalidade imposta pela Autoridade Recorrida parece excessivamente rigorosa. Apesar dos registros anteriores de penalizações administrativas com a Administração do Estado de SC (pág. 85), a Recorrente nunca havia sido sancionada pela PMSC, o que não justifica uma dosimetria tão severa, como os 02 (dois) anos de suspensão.

Assim, reconhecendo a seriedade da infração, não podemos desconsiderar os antecedentes da Recorrente. Nesse sentido, decido

pela redução da pena de suspensão de licitar e contratar com a administração para o prazo de 6 (seis) meses.

Em relação à sanção de multa pecuniária, embora o contrato permita a aplicação de até 20% sobre o valor total entabulado, entendo que a dosagem das punições deve ser equitativa. Portanto, fixo a multa pecuniária em 5% (cinco por cento) sobre o valor do contrato. Assim exposto, em observância aos princípios constitucionais do contraditório, ampla defesa, razoabilidade e proporcionalidade, **DECIDO** receber e acolher, **PARCIALMENTE**, o recurso administrativo interposto pela empresa MASTER CLEAN LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA. **Em relação ao mérito**, decido manter a decisão quanto à aplicação da sanção de multa pecuniária, reduzindo o percentual para 5%, totalizando R\$ 152.638,28 (cento e cinquenta e dois mil, seiscentos e trinta e oito reais e vinte e oito centavos) e reduzir a punição de suspensão de licitar e contratar com a Administração para o prazo de 6 (seis) meses, a contar da publicação no Diário Oficial do Estado (DOE). Mantenho a decisão da Autoridade Recorrida em relação à rescisão unilateral do contrato e à suspensão dos pagamentos dos valores devidos, até a devida comprovação das verbas devidas pelos colaboradores da empresa.

Restitua os autos para:

Publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado (DOE);

Intime a empresa da presente decisão;

Envio da guia de depósito identificado, para recolhimento da multa no prazo máximo de 30 dias corridos;

Lance a punição de suspensão de licitar e contratar do CADPEN; Esgotado o prazo do item 3 sem o envio do comprovante de pagamento, apure-se eventuais valores a receber e proceda a retenção da multa nos termos do §1º, do artigo 87 da Lei nº 8.666/93;

Não havendo valores a receber, instaure processo para inclusão da empresa no Cadastro de Dívidas Ativas do Estado de Santa Catarina. Providenciadas as medidas acima determinadas, arquivem-se os autos.

Florianópolis, 19 de janeiro de 2024.

[assinado digitalmente]

Aurélio José Pelozato da Rosa

Coronel PM – Comandante-Geral da PMSC

Cod. Mat.: 967191

Polícia Civil

PORTARIA Nº 168/GAB/DGPC/PCSC, de 17/01/2024.

O **DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL**, com base no inc. VIII do Art. 11 do Decreto nº 1.860, de 13/04/2022, e, conforme o processo PCSC 4017/2024, resolve **DESIGNAR** a Policial Civil Inativa **ROSANE MAGALI DIDOMENICO**, mat. nº 0250850830, integrante do Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública CTISP, para prestar serviços na DPCO JOACABA com efeitos a contar de 01/12/2023.

ULISSES GABRIEL

Delegado Geral da Polícia Civil

Cod. Mat.: 967127

PORTARIA Nº 179/GAB/DGPC/PCSC, de 18/01/2024.

O **DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL**, no uso de suas atribuições, com base no inc. V do Art. 11 do Decreto nº 1.860, de 13/04/2022, e, conforme o processo PCSC 4744/2024, concede **EXONERAÇÃO** a **THIAGO HENRIQUE TANOSS PEREIRA ARAUJO**, mat. nº 0621082101, lotado na DPCO RIO NEGRINHO, ocupante do cargo de ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL, com efeitos a contar de 17/01/2024.

ULISSES GABRIEL

Delegado Geral da Polícia Civil

Cod. Mat.: 967132

PORTARIA Nº 007/PCSC/DGPC/CORPC, de 02/01/2024.

A **Polícia Civil do Estado de Santa Catarina**, por seu Corregedor-Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, resolve **PRORROGAR** por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão da **Sindicância Acusatória nº 007/2023**, na qual é sindicado o servidor de matrícula nº 951.258-6, mandada instaurar pela Portaria nº 187/PCSC/DGPC/CORPC, de 24/03/2023, publicada no DOE nº 21.988, de 28/03/2023, **com efeitos a contar do dia 22/01/2024**.

Alessandro de Sousa Isoppo

Corregedor-Geral da Polícia Civil

Cod. Mat.: 965110

PORTARIA Nº 174/GAB/DGPC/PCSC de 18/01/2024.

O **DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL** do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, em especial o art. 106 da Constituição do Estado de Santa Catarina, c/c art. 80, inciso VI, da Lei Complementar Estadual nº 453, de 2009, c/c art. 4º, inciso II, alínea "a", do Decreto nº 1860, de 13 de abril de 2022, e tendo em vista o que consta no processo PCSC 36985/2021;

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a Comissão Técnica para fornecimento de subsídios à aquisição de arma do tipo fuzil.

Art. 2º Ficam designados os seguintes servidores para, sob a gestão do primeiro, integrarem a Comissão Técnica instituída pelo art. 1º desta Portaria: João da Cunha Neto, Delegado de Polícia, matrícula n.º 0650.2199, Allan Antunes Marinho Leandro, Delegado de Polícia, matrícula n.º 0378.4630, Rodrigo Pires Green, Delegado de Polícia, matrícula n.º 0362.5699, Daniel Ferreira Dias, Delegado de Polícia, matrícula n.º 0392.4700, Romulo de Oliveira Machado, Agente de Polícia, matrícula n.º 03577112, Teily Fábio Silva dos Santos, Agente de Polícia, matrícula n.º 0379.5667, e Fábio Campelo Juliano, Escrivão de Polícia, matrícula n.º 0372.3755.

Art. 3º São atribuições da Comissão Técnica: realização de estudo técnico e elaboração de termo de referência para fuzil, além do acompanhamento do processo licitatório e demais procedimentos pertinentes ao tema.

Art. 4º As reuniões e os trabalhos da Comissão Técnica ocorrerão mediante convocação, pauta e ordens da Diretoria da ACADEPOL/IES.

Art. 5º Os membros da Comissão não perceberão nenhum tipo de remuneração ou acréscimo financeiro por suas atuações, sendo o exercício de suas atividades considerado de relevante interesse público.

Art. 6º Fica revogada a Portaria n.º 2068/GAB/DGPC/PCSC de 26/11/2021, publicada no DOE/SC n.º 21.656, de 29/11/2021.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ULISSES GABRIEL

Delegado Geral da Polícia Civil

Cod. Mat.: 967128

AUTARQUIAS ESTADUAIS**IMA – INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE**

PORTARIA Nº 015/2024

A Presidente do Instituto do Meio Ambiente do Estado de Santa Catarina – IMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas e conforme Art. 4º, inciso V, alínea d, item 9, do Decreto Nº 1860/2022, RESOLVE

CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, de acordo com o art. 77, da Lei nº 6.745/85, à servidora FRANCINE EDELVIRA NADER, matrícula nº 360167-6-01, cargo de Técnico em Atividades Administrativas, lotado no IMA, a contar de 15/01/2024, pelo período de 3 (três) anos, optando pelo NÃO RECOLHIMENTO mensal das suas contribuições previdenciárias e da parte patronal ao Gestor do Regime Próprio de Previdência, conforme dispõe o art.4º, § 4º, art. 17, da LC nº 412 de 2008, com redação dada pela LC 662, de 2015 e LC 773, de 2021, conforme opção formalizada nos autos do processo nº IMA 00001387/2024.

SHEILA MARIA MARTINS ORBEN MEIRELLES

Presidente IMA

Cod. Mat.: 967212

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Autoridade Ambiental Fiscalizadora do Instituto do Meio Ambiente de Santa Catarina - IMA, vem por meio deste, INTIMAR/NOTIFICAR os administrados citados nos processos administrativos decorrentes de Auto de Infração Ambiental (AIA) abaixo listados, para, querendo, **no prazo de 20 (vinte) dias úteis**, manifestar interesse em participar de Audiência de Conciliação ou apresentar a respectiva defesa/alegação, caso ainda não apresentada, nos termos do art. 72-A e art. 73 da Lei Estadual nº 14.675/2009. O protocolo da documentação poderá ser realizado pelo site <http://www.sc.gov.br/servicos/detalhe/protocolo-digital> ou no setor de protocolo de qualquer Unidade do IMA no Estado de Santa Catarina (trazer arquivo em formato digital pdf), pelo próprio administrado ou representante legalmente constituído, endereçando a petição à Coordenadoria Ambiental da Regional de Itajaí (IMA/CFI). Os processos administrativos encontram-se disponíveis para consulta dos interessados, no endereço da sede do IMA, acima informado.

AIA nº	Interessado	CNPJ/CPF
14930-D	JOÃO ANTÔNIO DA SILVA	093.XXX.109-XX
13286-D	PEDRINHO JOÃO MARTINS DE MELLO MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA. - ME.	29.884.870/0001-52
14886-D	TROPICAL DO BRASIL PLÁSTICOS E METÁLICOS EIRELI	00.107.135/0001-50
14887-D	TROPICAL DO BRASIL PLÁSTICOS E METÁLICOS EIRELI	00.107.135/0001-50

15001-D	JAF CAPTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PESCADOS LTDA. – ME	06.234.012/0001-67
15193-D	RAKA BRASIL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.	05.106.416/0001-02

Florianópolis, 05 de janeiro de 2024.

Sheila Maria Martins Orben Meirelles
Presidente do IMA

Cod. Mat.: 967251

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Autoridade Ambiental Fiscalizadora do Instituto do Meio Ambiente de Santa Catarina - IMA, vem por meio deste edital (ALEGAÇÕES FINAIS), INTIMAR/NOTIFICAR os administrados citados nos processos administrativos decorrentes de Auto de Infração Ambiental (AIA) abaixo listados, para, querendo, **no prazo de 10 (dez) dias**, apresentar alegações finais, devendo protocolá-las no setor de protocolo de qualquer Unidade do IMA no Estado de Santa Catarina, endereçando a petição ao Gerente de Gestão Ambiental da Regional de Itajaí.

A presente relação também está disponível na página do IMA na rede mundial de computadores (www.ima.sc.gov.br) e afixada no mural do IMA de Itajaí. Os processos administrativos encontram-se disponíveis para consulta dos interessados, no endereço da sede do IMA, acima informado.

AIA nº	Interessado	CPF/CNPJ	Data do AIA
17257-D	LUIZ CARLOS HILLESHEIM	800.XXX.569-XX	02/06/2023

Florianópolis, 05 de janeiro de 2024.

Sheila Maria Martins Orben Meirelles
Presidente do IMA

Cod. Mat.: 967253

IPREV – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA

PORTARIA Nº 96 - 17/01/2024.

CONCEDER APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE com proventos proporcionais a 77%, calculados sobre a média das contribuições, nos termos do art. 60, c/c art. 70, I e §4º, I, da LC nº 412/08, alterada pela LC nº 773/21, com atualização dos benefícios conforme art. 71 da referida Lei Complementar, de acordo com o processo PCSC 124985/2023 a PEDRO DE AVILA SCHIRMER, matrícula nº 0378459-2-01, no cargo de AGENTE DE POLÍCIA CIVIL, Classe VII, do Grupo Segurança Pública - Polícia Civil - do Subgrupo Agente de Autoridade Policial, da Secretaria de Segurança Pública, lotado(a) na Sub DP do Aeroporto de Florianópolis - PC.

PORTARIA Nº 97 - 17/01/2024.

CONCEDER APOSENTADORIA ESPECIAL GRUPO SEGURANÇA PÚBLICA, com proventos integrais, nos termos do art. 67, I, II, c/c §3º, da LC 412/08, alterada pela LC 773/21, com paridade remuneratória, conforme art. 72, § 1º, V da referida Lei Complementar, de acordo com o processo PCSC 118709/2023 à VIRGINIA MARIA DE OLIVEIRA CUSTODIO, matrícula nº 0322806-1-01, no cargo de AGENTE DE POLÍCIA CIVIL, classe VIII, do Grupo: Segurança Pública - Polícia Civil, do Subgrupo: Agente de Autoridade Policial - da Secretaria de Estado da Segurança Pública, lotado(a) na Delegacia de Polícia Municipal de Balneário Arroio do Silva - PC.

PORTARIA Nº 98 - 17/01/2024.

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, com proventos integrais, nos termos do art. 65, §§4º e 5º, c/c §6º, I, da LC nº 412/08, alterada pela LC nº 773/21, com paridade remuneratória, conforme art. 72, §1º, III, da referida Lei Complementar, de acordo com o processo SED 37896/2023 à KARLA ADRIANA SOUZA CAPRA, matrícula 0282454-0-02, no cargo de PROFESSOR, nível IV, referência C, do Grupo Ocupacional de Docência, do Quadro de Pessoal do Magistério Público Estadual, lotado(a) na EEF Vendelino Junges, município de Pinhalzinho - SED.

PORTARIA Nº 99 - 17/01/2024.

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR REDUÇÃO DE IDADE, com proventos integrais, nos termos do art. 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 05/07/2005, publicada no DOU de 06/07/2005, combinado com art. 67 da LC nº 412/08, redação original, combinado com o art. 86, redação dada pela LC nº 773/21, com paridade remuneratória, conforme art. 72, § 1º, II da referida Lei Complementar, de acordo

com o processo SEA 18190/2023 à MARGARONI MACHADO, matrícula nº 0243071-1-01, no cargo de TÉCNICO EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS, nível 04, referência H, do Grupo Ocupacional ANT - Atividades de Nível Técnico, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo, lotado(a) na Gerência de Sistemas Integrados de Compras Públicas, município de Florianópolis - SEA.

PORTARIA Nº 101 - 18/01/2024.

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, com proventos integrais, nos termos do art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41 de 19/12/2003, publicada no DOU de 31/12/2003, c/c art. 40, §5º, da Constituição Federal, redação dada pela EC 20/98, e art. 66 da LC 412/08, redação original, c/c art. 86, redação dada pela LC 773/21, com paridade remuneratória, conforme art. 72, §1º, da referida Lei Complementar, DPro 001/12 -PGE, de acordo com o processo SED 172547/2023 à ROSIANE SORATTO DE SOUZA, matrícula nº 0273000-6-02, no cargo de PROFESSOR, nível IV, referência I, do Grupo Ocupacional de Docência, do Quadro de Pessoal do Magistério Público Estadual, lotado(a) na EEB Cel. Marcos Rovaris, município de Criciúma - SED.

PORTARIA Nº 105 - 18/01/2024.

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR REDUÇÃO DE IDADE, COM PROVENTOS INTEGRAIS, nos termos do art. 3º, incisos I, II e III e parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47, de 05/07/2005, publicada no DOU de 06/07/2005, c/c art. 67, da LC nº 412/08, redação original, c/c art. 86, redação dada pela LC 773/21, com paridade remuneratória, conforme art. 72, §1º, II, da referida Lei Complementar, de acordo com o processo UDESC 35334/2023 a CESAR AUGUSTO RODENBUSCH POLETTI, matrícula nº 0251052-9-01, no cargo de TÉCNICO UNIVERSITÁRIO DE DESENVOLVIMENTO, Classe D, Nível 12, do Quadro de Pessoal Permanente da UDESC, lotado(a) na Direção de Extensão - CAV, no município de Lages - UDESC.

MAURO LUIZ DE OLIVEIRA

Presidente do IPREV

LONITA CATARINA AIOLFI

Diretora de Previdência

Cod. Mat.: 967285

PORTARIA Nº 87 - 17/01/2024.

AVERBAR com base na competência delegada pelo art. 18 do Decreto nº 3337, de 23/6/2010, o acréscimo de 20% referente ao período de 23/08/2007 a 12/11/2019 de serviços prestados a SES, em condições insalubres, de acordo com o art. 98, da LC 412/08, alterada pela LC 773/21, conforme processo SES 9714/2024 de MARENICE INEZ SCHAPPO, matrícula 0337589-7-02, lotado(a) no(a) SES.

PORTARIA Nº 113 - 18/01/2024.

AVERBAR com base na competência delegada pelo art. 18 do Decreto nº 3337, de 23/6/2010, o acréscimo de 20% referente ao período de 25/10/2012 a 12/11/2019 de serviços prestados a SES, em condições insalubres, de acordo com o art. 98, da LC 412/08, alterada pela LC 773/21, conforme processo SES 111823/2023 de RITA DE CASSIA COSTA, matrícula 0955717-2-01, lotado(a) no(a) SES.

PORTARIA Nº 112 - 18/01/2024.

AVERBAR com base na competência delegada pelo art. 18 do Decreto nº 3337, de 23/6/2010, o acréscimo de 20% referente ao período de 01/07/2003 a 12/11/2019 de serviços prestados a SES, em condições insalubres, de acordo com o art. 98, da LC 412/08, alterada pela LC 773/21, conforme processo SES 112742/2023 de MARIA APARECIDA GARCIA LINO, matrícula 0343361-7-02, lotado(a) no(a) SES.

PORTARIA Nº 100 - 18/01/2024.

AVERBAR com base na competência delegada pelo art. 18 do Decreto nº 3337, de 23/6/2010, o(s) período(s) de tempo de contribuição contido(s) no processo: SED 255/2024 de EMERCI ELENA KOECHE DE MELLO, matrícula 0331087-6-03, lotado(a) no(a) SED.

PORTARIA Nº 94 - 17/01/2024.

AVERBAR com base na competência delegada pelo art. 18 do Decreto nº 3337, de 23/6/2010, o(s) período(s) de tempo de contribuição contido(s) no processo: DPE 548/2023 de RAMSES AUGUSTO BRUM, matrícula 0642468-6-01, lotado(a) no(a) DPE.

PORTARIA Nº 91 - 17/01/2024.

AVERBAR com base na competência delegada pelo art. 18 do Decreto nº 3337, de 23/6/2010, o acréscimo de 20% referente ao período de 10/02/2004 a 12/11/2019 de serviços prestados a SES, em condições insalubres, de acordo com o art. 98, da LC 412/08, alterada pela LC 773/21, conforme processo SES 202017/2023 de VELCI ANTONIA ARRUDA MARIA, matrícula 0360576-0-01, lotado(a) no(a) SES.

PORTARIA Nº 86 - 17/01/2024.

AVERBAR com base na competência delegada pelo art. 18 do Decreto nº 3337, de 23/6/2010, o acréscimo de 40% referente ao período de 01/02/1995 a 12/11/2019 de serviços prestados a SES, em condições insalubres, de acordo com o art. 98, da LC 412/08, alterada pela LC 773/21, conforme processo SES 267277/2023 de CHRISTIAN LUIS SCHENKEL DE AQUINO, matrícula 0286615-3-02, lotado(a) no(a) SES.

PORTARIA Nº 90 - 17/01/2024.

AVERBAR com base na competência delegada pelo art. 18 do Decreto nº 3337, de 23/6/2010, o acréscimo de 20% referente ao período de 28/11/2003 a 12/11/2019 de serviços prestados a SES, em condições insalubres, de acordo com o art. 98, da LC 412/08, alterada pela LC 773/21, conforme processo SES 271550/2023 de ANA MARIA PRESTES BONIN, matrícula 0360307-5-01, lotado(a) no(a) SES.

PORTARIA Nº 89 - 17/01/2024.

AVERBAR com base na competência delegada pelo art. 18 do Decreto nº 3337, de 23/6/2010, o acréscimo de 20% referente ao período de 01/02/2013 a 12/11/2019 de serviços prestados a SES, em condições insalubres, de acordo com o art. 98, da LC 412/08, alterada pela LC 773/21, conforme processo SES 274460/2023 de KARLA DENISE VARELLA MATOS MAITO, matrícula 0322544-5-03, lotado(a) no(a) SES.

PORTARIA Nº 88 - 17/01/2024.

AVERBAR com base na competência delegada pelo art. 18 do Decreto nº 3337, de 23/6/2010, o acréscimo de 40% referente ao período de 21/05/2004 a 12/11/2019 de serviços prestados a SES, em condições insalubres, de acordo com o art. 98, da LC 412/08, alterada pela LC 773/21, conforme processo SES 9566/2024 de MARCELO ANDRE ROCHA OSTROWSKI, matrícula 0363660-7-01, lotado(a) no(a) SES.

PORTARIA Nº 111 - 18/01/2024.

AVERBAR com base na competência delegada pelo art. 18 do Decreto nº 3337, de 23/6/2010, o acréscimo de 20% referente ao período de 02/12/2003 a 12/11/2019 de serviços prestados a SES, em condições insalubres, de acordo com o art. 98, da LC 412/08, alterada pela LC 773/21, conforme processo SES 9953/2024 de PATRICIA CORREA, matrícula 0343347-1-02, lotado(a) no(a) SES.

PORTARIA Nº 110 - 18/01/2024.

AVERBAR com base na competência delegada pelo art. 18 do Decreto nº 3337, de 23/6/2010, o acréscimo de 20% referente ao período de 19/03/2004 a 12/11/2019 de serviços prestados a SES, em condições insalubres, de acordo com o art. 98, da LC 412/08, alterada pela LC 773/21, conforme processo SES 10549/2024 de LIANE GLUFKE, matrícula 0362328-9-01, lotado(a) no(a) SES.

PORTARIA Nº 109 - 18/01/2024.

AVERBAR com base na competência delegada pelo art. 18 do Decreto nº 3337, de 23/6/2010, o acréscimo de 20% referente ao período de 24/09/2013 a 12/11/2019 de serviços prestados a SES, em condições insalubres, de acordo com o art. 98, da LC 412/08, alterada pela LC 773/21, conforme processo SES 11667/2024 de JOANA DA CONCEIÇÃO BELLOTO, matrícula 0656110-1-02, lotado(a) no(a) SES.

PORTARIA Nº 108 - 18/01/2024.

AVERBAR com base na competência delegada pelo art. 18 do Decreto nº 3337, de 23/6/2010, o acréscimo de 20% referente ao período de 01/09/2004 a 12/11/2019 de serviços prestados a SES, em condições insalubres, de acordo com o art. 98, da LC 412/08, alterada pela LC 773/21, conforme processo SES 11891/2024 de ROSANE TEREZINHA GONÇALVES, matrícula 0330148-6-02, lotado(a) no(a) SES.

MAURO LUIZ DE OLIVEIRA

Presidente do IPREV
LONITA CATARINA AIOLFI
Diretora de Previdência

PORTARIA Nº 92 - 17/01/2024.

DESAVERBAR com base na competência delegada pelo art. 18 do Decreto nº 3.337, de 23/06/2010, o(s) período(s) de tempo de contribuição subscrito(s) e averbado(s) à SONIA CRISTIANE BENTO, matrícula 0377222-5-02, por não haver impedimento legal, conforme processo SES 7353/2017.
Período: 30/12/2000 a 31/12/2000 (Privado/Civil).

PORTARIA Nº 93 - 17/01/2024.

DESAVERBAR com base na competência delegada pelo art. 18 do Decreto nº 3.337, de 23/06/2010, o(s) período(s) de tempo de contribuição subscrito(s) e averbado(s) à SUZAMAR RENCK, matrícula 0278030-5-02, por não haver impedimento legal, conforme

processo SED 86042/2023.

Período: 02/01/1991 a 15/09/1991(Professor/INSS).

PORTARIA Nº 106 - 18/01/2024.

DESAVERBAR com base na competência delegada pelo art. 18 do Decreto nº 3.337, de 23/06/2010, o(s) período(s) de tempo de contribuição subscrito(s) e averbado(s) à ADRIANA REGINA SOMAVILLA, matrícula 0315825-0-03, por não apresentar a CTC do INSS para convalidar os períodos, conforme processo SEA 14949/2023. Períodos: 01/10/97 a 30/12/97, 08/03/98 a 30/12/98, 08/02/99 a 30/12/99, 14/02/00 a 30/12/00, 12/02/01 a 30/12/01, 18/02/02 a 30/12/02, 22/05/03 a 19/08/03, 23/08/03 a 21/09/03, 29/09/03 a 30/12/03 e 09/02/04 a 17/02/04 (Professor/INSS).

MAURO LUIZ DE OLIVEIRA

Presidente do IPREV
LONITA CATARINA AIOLFI
Diretora de Previdência

Cod. Mat.: 967296

DETRAN – DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

PORTARIA N.º 031/DETRAN/PROJUR/2024, de 18/01/2024.

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SANTA CATARINA, autorizado por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o processo eletrônico SGP-e DETRAN 04598/2024; **CONSIDERANDO** o disposto na Resolução CONTRAN n.º 807/2020; **CONSIDERANDO** o disposto na Portaria n.º 0076/DETRAN/ASJUR/2018;

RESOLVE:

Art. 1º - Credenciar pelo prazo de 60 (sessenta) meses, para operar como Agente Financeiro COMAUTO ADMINISTRADORA DE CONSORCIO LIMITADA., CNPJ n.º 44.474.674/0001-01, estabelecido na AVENIDA SAMPAIO VIDAL, Bairro: CENTRO, Município: MARILIA/SP.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos, a partir do pagamento da taxa Estadual prevista no Art. 41 da Portaria 076/DETRAN/ASJUR/2018.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Joane Toigo

Diretora de Veículos

Cod. Mat.: 967232

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE CASSAÇÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 035/2024 EDIANA GRENZEL PERSON, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CONCÓRDIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: GEVAIR CLEITON MICHAELSEN, portador(a) da CNH nº 05868926281, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 93997/2023 por infringência ao Art. 162, II do CTB; TIAGO BLOTZ DA ROCHA, portador(a) da CNH nº 06244341441, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 93960/2023 por infringência ao Art. 162, II do CTB; SILVANA GOMES, portador(a) da CNH nº 06754162085, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 94844/2023 por infringência ao Art. 162, II do CTB; ETORE ALCIR RAHMEIER, portador(a) da CNH nº 02809078777, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 1695/2024 por infringência ao Art. 162, II do CTB e, constando nos autos dos respectivos processos que o (a) condutor (a) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 30 (trinta) dias contando da publicação deste, comparecer perante esta autoridade sediada neste departamento de trânsito, situado na Rua Adolfo Schiavini, 121, SALETE - CONCÓRDIA/SC - CEP: 89700319, afim de APRESENTAR SUA DEFESA ESCRITA sobre o fato que lhe é imputado. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Concórdia, 22 de janeiro de 2024. EDIANA GRENZEL PERSON, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CONCÓRDIA.
Cod. Mat.: 967185

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 6042/2023 GIANCARLO ROSSINI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BALNEÁRIO CAMBORIÚ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: JOAO HENRIQUE CUNHA VILLELA, portador(a) da CNH nº 03739169222, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 195922/2023; KAIQUI INACIO MOREIRA, portador(a) da CNH nº

05675031728, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 195932/2023; MICHAEL CHRISTIAN WAGNER, portador(a) da CNH nº 02012163828, pelo prazo de 11 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 206130/2023; JOAO RICARDO PEREIRA, portador(a) da CNH nº 03579961040, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 206971/2023; ERICO MELLO JUNIOR, portador(a) da CNH nº 03124048254, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 206975/2023; NEUSA NOVAES LAPUSE, portador(a) da CNH nº 02733638264, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 216436/2023; GIVANILDO CHAVES, portador(a) da CNH nº 05951716939, pelo prazo de 11 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 218275/2023; ODEMAR ALVES TEIXEIRA, portador(a) da CNH nº 00197968672, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 219519/2023; FABIO OSCHVAT DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 05516345465, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 222388/2023; PEDRO MANOEL FAGUNDES, portador(a) da CNH nº 01127359637, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 223624/2023; DOUGLAS ROBERTO B GOMES EVANGELISTA, portador(a) da CNH nº 07017079606, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 223760/2023; BRUNO LINS SILVEIRA DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 07081012941, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 224306/2023; MARIA HELOISA MOREIRA, portador(a) da CNH nº 05424883631, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 224365/2023; ROBERTO CARLOS MILOWSKI, portador(a) da CNH nº 01082557169, pelo prazo de 10 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 224366/2023; ODEMAR ALVES TEIXEIRA, portador(a) da CNH nº 00197968672, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 226387/2023; EDVAN EUZI DA NATIVIDADE, portador(a) da CNH nº 05795661808, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 228676/2023; ALLAN KENNEDY BRITO, portador(a) da CNH nº 04844757790, pelo prazo de 11 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 231199/2023; WILLIAMS GOMES FARIAS DE VASCONCELOS, portador(a) da CNH nº 06607910003, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 231691/2023; GONCALO JORGE VIEIRA LOPES, portador(a) da CNH nº 06248698390, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 231839/2023; FRANCIELLE VICENTE DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 04975692200, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 231848/2023; JOSE PEDRO FERREIRA DA SILVA, portador(a) da CNH nº 03744884386, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 232806/2023; GABRIELA ALVES DA SILVA, portador(a) da CNH nº 06964840241, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 233302/2023; ROSANGELA FRANCA FANTONI, portador(a) da CNH nº 06449941963, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 233314/2023; SANDRO LUCIANO ROZINI, portador(a) da CNH nº 00976425902, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 234269/2023; GERALDO CORREIA, portador(a) da CNH nº 02358762703, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 234306/2023; NADEJE VIEIRA DANTAS, portador(a) da CNH nº 01820516560, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 234313/2023; BRUNO DE SOUZA SILVEIRA, portador(a) da CNH nº 06129656640, pelo prazo de 11 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 234325/2023; DILCEIA DE SOUZAABRE, portador(a) da CNH nº 04771314197, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 234335/2023; CAIANO DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 04020872801, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 234709/2023; GABRIEL VIRTUOSO DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 06098251139, pelo prazo de 11 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 234739/2023; CAROLINE MELO FISTAROL, portador(a) da CNH nº 02220261260, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 234742/2023; EDINA MARA DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 02177295902, pelo prazo de 11 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decor-

rência do processo administrativo 234808/2023; GABRIELLA ZAMPIERI, portador(a) da CNH nº 07250104130, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 234831/2023; GUILHERME FERREIRA FIGUERO, portador(a) da CNH nº 03033183704, pelo prazo de 10 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 234839/2023; EDILSON FERREIRA, portador(a) da CNH nº 04123584411, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 235598/2023; RAUL DONISETTE CALCIOLARI DE MATOS, portador(a) da CNH nº 06962764249, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 235639/2023; THIAGO RIBEIRO MARINS, portador(a) da CNH nº 04884202583, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 235663/2023; PAMELA CRISTINA DA SILVA, portador(a) da CNH nº 02783596339, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 235701/2023; GILBERTO ANTONIO TELLES, portador(a) da CNH nº 03050749023, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 236184/2023; RAFAEL FERREIRA SANTOS, portador(a) da CNH nº 03161125815, pelo prazo de 10 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 236219/2023; GILSON GOTBERT, portador(a) da CNH nº 04374991043, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 236301/2023; MARIA FELICIA NARCISO, portador(a) da CNH nº 00274097519, pelo prazo de 10 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 236594/2023; FRANCIELLE MALUCHE, portador(a) da CNH nº 03829877173, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 236655/2023; MARIA IZABEL REBESCHINI BENTO, portador(a) da CNH nº 06433428815, pelo prazo de 10 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 237220/2023; CARLOS HENRIQUE GARLET, portador(a) da CNH nº 05892639247, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 237878/2023; MAURICIO FIGUEIREDO, portador(a) da CNH nº 04478127895, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 238436/2023; EVALCI CARLOS PRADA, portador(a) da CNH nº 02089830077, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 238562/2023; RITHIELE STEFANI FRANCO DA SILVA, portador(a) da CNH nº 05418871370, pelo prazo de 10 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 238593/2023; MATEUS HIPO-LITO DE MELO BESERRA, portador(a) da CNH nº 06976504809, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 238970/2023; CLAUDENIR SERPA, portador(a) da CNH nº 03176763010, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 239023/2023; ILARIO LOURENCO CORDEIRO, portador(a) da CNH nº 03998061251, pelo prazo de 10 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 239064/2023; ISMAEL MARIA, portador(a) da CNH nº 06103326788, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 239142/2023; MOISANIEL SILVA SANTOS, portador(a) da CNH nº 07327959175, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 239313/2023; GIOVANE RICARDO ZONTA, portador(a) da CNH nº 04184920619, pelo prazo de 10 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 240620/2023; JARDEL PIRES DE LIMA, portador(a) da CNH nº 07405939738, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 241401/2023; INARA MARGOT XAVIER GAMA, portador(a) da CNH nº 00992079450, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 241408/2023; MANOEL GONCALVES COSTA, portador(a) da CNH nº 01569230099, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 241423/2023; MARCELO ALEXANDRE HURTADO, portador(a) da CNH nº 02996693778, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 246008/2023; CLOVIS FINOCHETTI JUNIOR, portador(a) da CNH nº 01807164197, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 246014/2023; NERI TADEU DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 02939147621, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 246035/2023; ERNI ANGELI DA SILVA, portador(a) da CNH nº 04412028100, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 246090/2023; JEFFERSON JUNIOR DA SILVA, portador(a) da CNH nº 02549859427, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 249067/2023; LUCIANO MOURA DE OLIVEIRA, portador(a)

da CNH nº 00184440372, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 249118/2023; ROVANE RODRIGUES BAVER, portador(a) da CNH nº 04247825327, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 249157/2023; JEAN CARLOS ISMAEL DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 04288450553, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 249331/2023; JEFFERSON JUNIOR DA SILVA, portador(a) da CNH nº 02549859427, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 249344/2023; MARCELO DE MENEZES, portador(a) da CNH nº 05116850105, pelo prazo de 10 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 250241/2023; STELLA LAPUSE, portador(a) da CNH nº 03875900291, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 250271/2023; ANA LUCIA WOGINSKI, portador(a) da CNH nº 05344001529, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 250530/2023; RENATA RIEDLINGER, portador(a) da CNH nº 04724491373, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 251688/2023; VICTOR ALFREDO MACIEL DA CRUZ, portador(a) da CNH nº 06818333896, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 251749/2023; ALTAIR BERNARDO DE SOUZA FILHO, portador(a) da CNH nº 02083534720, pelo prazo de 10 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 251762/2023. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, até o dia 11/03/2024, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, após o dia 25/03/2024 será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Balneário Camboriu, 22 de janeiro de 2024. GIANCARLO ROSSINI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BALNEÁRIO CAMBORIÚ
Cod. Mat.: 967277

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 197/2024 GIANCARLO ROSSINI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BALNEÁRIO CAMBORIÚ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: ADRIANO RODOLFO MACHADO DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 04633643393, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 243810/2023; ALEXANDRE DAVID DE CARVALHO, portador(a) da CNH nº 04135935608, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 251651/2023; ROBERTO STRINGARI, portador(a) da CNH nº 02310517257, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 244597/2023; JOHN LENON DE ALMEIDA, portador(a) da CNH nº 06023516226, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 244627/2023; WANDERSON VENICIUS SILVA DE ANDRADE, portador(a) da CNH nº 04634777005, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 251586/2023; CARLOS ROBERTO KLANN, portador(a) da CNH nº 03639994570, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 244755/2023; JULIO CESAR SILVA DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 06439450058, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 244536/2023; PEDRO HEIDRICH SCHMIDT, portador(a) da CNH nº 07011220488, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 250234/2023; MARCIO FIALHO RODRIGUES, portador(a) da CNH nº 06105186430, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 242716/2023; KAUE PARTICHELLI PETRY, portador(a) da CNH nº 06434604141, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 256855/2023; ALEXANDRE DAVID DE CARVALHO, portador(a) da CNH nº 04135935608, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência

do processo administrativo 251650/2023; MURILO LUIZ FIRMO, portador(a) da CNH nº 06908136994, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 244540/2023; TIAGO NOGUEIRA, portador(a) da CNH nº 03665170646, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 253890/2023. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, até o dia 11/03/2024, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, após o dia 25/03/2024 será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Balneário Camboriu, 22 de janeiro de 2024. GIANCARLO ROSSINI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BALNEÁRIO CAMBORIÚ
Cod. Mat.: 967278

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 64/2024 GIANCARLO ROSSINI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BALNEÁRIO CAMBORIÚ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: VILSON JOAO PADILHA, portador(a) da CNH nº 01182074253, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 235593/2023; JOSE WALDAIR DE MORAIS, portador(a) da CNH nº 02108030838, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 243818/2023; ALISSON SANTOS FREITAS, portador(a) da CNH nº 07310256206, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 244559/2023; JOAO PEDRO DOS SANTOS FERREIRA, portador(a) da CNH nº 06399547273, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 244603/2023; ISAAC RIBEIRO LANZIOTTI, portador(a) da CNH nº 06585819229, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 244617/2023; FERNANDO POLETTI CAVALHEIRO DA SILVA, portador(a) da CNH nº 05139634969, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 251590/2023; LUIZ VARGAS DE MACEDO, portador(a) da CNH nº 01435416117, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 251610/2023; GILBERTO ORSI, portador(a) da CNH nº 03208225803, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 251621/2023; ELANE CRISTINA MARTINS MARCELINO, portador(a) da CNH nº 05004789109, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 251630/2023; ALISSON DE ALMEIDA FORTUNATO, portador(a) da CNH nº 05689824562, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 251642/2023; JONATAN CRISTIANO BORGES, portador(a) da CNH nº 05984680870, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 251644/2023; LUCAS FRANCO, portador(a) da CNH nº 07583140169, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 251660/2023; ALEXANDRE DA ROSA ALPI DIAS, portador(a) da CNH nº 04584754873, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 251672/2023; ALEXANDRE GUILHERME, portador(a) da CNH nº 05062643738, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 251673/2023; ADEMIR PEREIRA CEZAR JUNIOR, portador(a) da CNH nº 07491864367, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 251674/2023; MICHAEL EVERTON MARQUES MENDONCA, portador(a) da CNH nº 06600656970, pelo prazo de 7 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 251678/2023; CLAUDIA MARIA SARTORATTI DE LIMA, portador(a) da CNH nº 04298583916, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 251679/2023; JOAO EDUARDO LUCIANO,

portador(a) da CNH nº 07100677565, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 251699/2023; RAFAEL RODRIGUES DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 06220640996, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 251724/2023; GILMAR FRIGOTTO, portador(a) da CNH nº 02226637538, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 251922/2023; MAIKE WANDERSON MELLO DE ARAUJO, portador(a) da CNH nº 05807310587, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 252785/2023; WESLEY JUNIOR SILVA, portador(a) da CNH nº 07170779402, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 253471/2023; ILONDI DUERREWALD RESCHKE, portador(a) da CNH nº 00412269441, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 255054/2023; LINDOMAR ALEXANDRE CRESCENCIO SILVA, portador(a) da CNH nº 04894340219, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 255056/2023. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, até o dia 11/03/2024, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, após o dia 25/03/2024 será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Balneário Camboriú, 22 de janeiro de 2024. GIANCARLO ROSSINI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BALNEÁRIO CAMBORIÚ

Cod. Mat.: 967279

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 93/2024 GIANCARLO ROSSINI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BALNEÁRIO CAMBORIÚ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: ELISABETE MARCHIORI SINGH, portador(a) da CNH nº 01665447000, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 217810/2023; NAHIN SANTOS ROSA, portador(a) da CNH nº 03884253452, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 228747/2023; MIRTES TERESINHA DE SOUZA FALCAO, portador(a) da CNH nº 02275565020, pelo prazo de 10 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 230214/2023; MICAELLY SANTOS DE ANDRADE, portador(a) da CNH nº 06005873880, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 231188/2023; LUIZ CARLOS DA SILVA, portador(a) da CNH nº 00933175655, pelo prazo de 11 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 231263/2023; GUSTAVO MAINIERI, portador(a) da CNH nº 01236105951, pelo prazo de 10 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 231868/2023; EDNELSON ALVES MACHADO, portador(a) da CNH nº 03869422777, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 232447/2023; ADRIANO VILANI, portador(a) da CNH nº 01771160055, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 236137/2023; THIAGO HENRIQUE NICHELLE, portador(a) da CNH nº 04885983730, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 236228/2023; MARCELO AUGUSTO BRIZOLA, portador(a) da CNH nº 01318276400, pelo prazo de 10 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 236590/2023; FLAVIO STEFANI, portador(a) da CNH nº 00796852520, pelo prazo de 10 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 236616/2023; IVAN DE MAIA MELLEKI, portador(a) da CNH nº 05059310316, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 236629/2023; DANIEL BARBOZA WEBER, portador(a) da CNH nº 04186439171, pelo prazo de 10 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo

administrativo 236666/2023; MARINA ZILINSKY HEINIG, portador(a) da CNH nº 04140174741, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 237103/2023; LUIS FERNANDO DELALIBERA DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 00952084583, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 237200/2023; MATHEUS DA ROSA KRIEGER, portador(a) da CNH nº 05696419825, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 237909/2023; MARILENE DE SOUZA VIEIRA, portador(a) da CNH nº 04018883209, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 237912/2023; ROSA MARIA CAMARGO, portador(a) da CNH nº 05023950190, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 237914/2023; PEDRO DOMINGOS PEROZA, portador(a) da CNH nº 02792107817, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 238266/2023; NATHAN TEIXEIRA LIMA, portador(a) da CNH nº 05236828795, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 238408/2023; JOSE MACHADO, portador(a) da CNH nº 00840236325, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 241325/2023; RAFAEL MARTINS LOTH, portador(a) da CNH nº 03979684983, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 241329/2023; GABRIEL RODRIGUES DA SILVA, portador(a) da CNH nº 07372688176, pelo prazo de 10 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 241405/2023; RYAN GREGORIO OLIVEIRA DE MORAES, portador(a) da CNH nº 05854210586, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 241421/2023; LUCIANO JORGE TOESCHER, portador(a) da CNH nº 01829575954, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 245981/2023; RODRIGO STOLFI, portador(a) da CNH nº 03722547536, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 246099/2023; LISAMARA MARQUES, portador(a) da CNH nº 02821605460, pelo prazo de 11 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 246111/2023; NILSO DE ANDRADE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 03372313191, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 246121/2023; FABIANA CUNHA FOPPA, portador(a) da CNH nº 02382250524, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 249108/2023; MARA ELIZIANE ROQUE GOI, portador(a) da CNH nº 03383772182, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 249134/2023; JAIME DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 00975264218, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 249299/2023; MARCIA BUENO, portador(a) da CNH nº 01238872715, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 251442/2023; JAIME MOURA JORGE, portador(a) da CNH nº 01454499044, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 251450/2023; GENECI DA SILVA, portador(a) da CNH nº 04008035705, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 251457/2023; JEAN CARLOS FONTANA, portador(a) da CNH nº 01668357242, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 251475/2023; GUILHERME LEMOS STACHOWSKI, portador(a) da CNH nº 03285579934, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 251522/2023; VANESSA MINATTI, portador(a) da CNH nº 03221545425, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 251534/2023; TAMARA CRISTINA PIRES, portador(a) da CNH nº 00410900601, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 251538/2023; NOE SANTIAGO RIBEIRO, portador(a) da CNH nº 01519423676, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 251548/2023; ROBSON AZEVEDO BERNARDES, portador(a) da CNH nº 02849703100, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 251696/2023; LUIS SERGIO ARRUDA, portador(a) da CNH nº 02169653390, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 251773/2023. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo

presente Edital, NOTIFICADOS para, até o dia 11/03/2024, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, após o dia 25/03/2024 será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Balneário Camboriú, 22 de janeiro de 2024. GIANCARLO ROSSINI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BALNEÁRIO CAMBORIÚ

Cod. Mat.: 967280

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DE PROCESSO DE CASSAÇÃO DA CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO - CNH 7/2024-CR02 RAFAELLO ROSS, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JOINVILLE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – CASSAR A CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO - CNH - de: ANTONIO CARLOS LIMA, portador(a) da CNH nº 03295200605, pelo prazo de 02 (DOIS) ANOS, por infringência ao Art. 263, I do CTB, nos termos do processo administrativo DETRAN 00075191/2023. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, até o dia 21/02/2024, interpor recurso à JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, após o dia 07/03/2024 será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Joinville/SC, 22 de Janeiro de 2024. RAFAELLO ROSS, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JOINVILLE.

Cod. Mat.: 967113

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE CASSAÇÃO DA CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO. 36/2023 EDIANA GRENZEL PERSON, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CONCÓRDIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, V, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após a análise dos recursos interpostos perante a este Órgão, a decisão prolatada foi pelo seu INDEFERIMENTO, referente o(a) NILSON WEBER, portador(a) da CNH nº 01098985627, processo administrativo nº 90622/2023 e, ficando o recorrente, pelo presente edital, NOTIFICADO para, no prazo de 30 (trinta) dias contando da publicação deste, interpor recurso a JARI. Após este período, caso não apresente recurso, o condutor deverá comparecer à Delegacia Regional de Polícia Civil mais próxima de sua residência ou ao DETRAN/SC e proceder à entrega de sua CNH no prazo de 15 (quinze) dias, conforme o Art. 16, I, da Resolução 723/2018 CONTRAN. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Concórdia, 22 de janeiro de 2024. EDIANA GRENZEL PERSON, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CONCÓRDIA.

Cod. Mat.: 967187

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 02/2024/DETRAN. Origem: Dispensa de Licitação nº 27/2023/DETRAN/GELIC. Objeto: Conserto/solda de grade fixada no solo (de passagem de água) e fornecimento de material (grelha). Valor: R\$ 3.944,00 (três mil, novecentos e quarenta e quatro reais). Unidade: 16020; Subação: 015284; Natureza da despesa 33.90.36.22; 33.90.30.24, Fonte: 1.753.111.035. Assinatura: 17/01/2024. Contratante: Departamento Estadual de Trânsito/SC. Contratada: JPS MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA. **SGP-e DETRAN 00046128/2023. SIGEF 2024CT000641. Clarikennedy Nunes – Presidente.**

Cod. Mat.: 967218

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/SC EXTRATO DO RESULTADO

A Departamento Estadual de Trânsito comunica o resultado da Dispensa Licitação nº 0005/2024. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção corretiva, com fornecimento de peças (2 sensores de barreira), e manutenção preventiva (regulagem, lubrificação) de motor. Lote(s): I - AS 7 SERVIÇOS TELECOM LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 1.325,00, Lote(s): - MAP SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 0,00, Lote(s): - Otimize Servicos e Seguranca LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 0,00. Valor Total Adjudicado: R\$ 1.325,00. Processo: DETRAN 00059628/2023.

Cod. Mat.: 967223

FUNDAÇÕES ESTADUAIS

FAPESC – FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E INOVAÇÃO

FAPESC – FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E INOVAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA. Extrato de Termo de Rescisão ao Termo de Outorga nº 2023TR000345 (SGP-e 682/2023), atendendo ao disposto no Decreto Estadual nº 2.060/2009. Participantes: Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina - FAPESC e Giustino Tribuzi, residente no município de Florianópolis, com interveniência da Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC. Objeto: Oficializar e tornar público o encerramento antecipado do projeto de pesquisa científica e/ou tecnológica "Desenvolvimento de metodologias de microextração para a determinação de biomarcadores da qualidade da carne do Suíno Moura produzido nas regiões serranas do estado de Santa Catarina", aprovado no EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA FAPESC Nº 38/2022 PROGRAMA DE APOIO À PESQUISA APLICADA PARA FIXAÇÃO DE JOVENS DOUTORES EM SANTA CATARINA, em virtude da rescisão do Termo de Outorga. Dos recursos: Repasse do Governo do Estado de Santa Catarina no Valor de R\$ 50.000,00. Da notificação: Ficam desde já notificados, tanto o beneficiário quanto a instituição interveniente, visto que responsável solidária pela execução do projeto, nos termos da cláusula 7.1 do instrumento jurídico, para que promovam a devolução dos recursos, nos termos do artigo 35, do Decreto nº 2.060/2009. Data: 18/01/2024. Signatários: Assina o presidente Fábio Wagner Pinto, pela FAPESC. Cod. Mat.: 967288

FAPESC – FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E INOVAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA. Extrato de Termo de Outorga nº 2023TR000510 (SGP-e 844/2023), atendendo ao disposto no Decreto Estadual nº 2.060/2009. Participantes: Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina - FAPESC e Paulo Cesar Rech, residente no município de Joinville, com inter-

PORTARIA N° 05, de 12 de Janeiro de 2024.

PROCESSO: FCC 3105/2019 e FCC 3107/2019

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CATARINENSE DE CULTURA - FCC no uso das atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o disposto no art. 116, da LC 741, de 12 de junho de 2019, e no Decreto nº 1.860, de 13 de abril de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º DESLIGAR o servidor abaixo relacionado como FISCAL DE CONTRATO:

SGPe	OBJETO	CONTRATADA	CONTRATO	FISCAL	SUPLENTE
FCC 3105/2019	Suporte técnico para o software Limb_Desktop Edition - LIMBD_M, localizado na Biblioteca Pública de Santa Catarina.	Scan Solution Distribuidora de Scanners, Produtos e Serviços de Informática Ltda ME	010/2020	Alzemi Machado, matrícula 0322116-4-02	
FCC 3107/2019	Suporte técnico remoto para manutenção do escâner modelo Suprascan Quartz A1, TECHASSIST_SUP, números de série 343603 e 343701, localizado na Biblioteca Pública de Santa Catarina.	Scan Solution Distribuidora de Scanners, Produtos e Serviços de Informática Ltda ME	008/2020	Alzemi Machado, matrícula 0322116-4-02	

Art. 2º DESIGNAR o servidor abaixo relacionado como FISCAL DE CONTRATO para acompanhar a execução dos mesmos conforme dispõe a legislação vigente:

SGPe	OBJETO	CONTRATADA	CONTRATO	FISCAL	SUPLENTE
FCC 3105/2019	Suporte técnico para o software Limb_Desktop Edition - LIMBD_M, localizado na Biblioteca Pública de Santa Catarina.	Scan Solution Distribuidora de Scanners, Produtos e Serviços de Informática Ltda ME	010/2020	Celso Barbui Guzzi - matrícula 955.710-5-01	Helen Moro de Luca - matrícula 0950767-1-01
FCC 3107/2019	Suporte técnico remoto para manutenção do escâner modelo Suprascan Quartz A1, TECHASSIST_SUP, números de série 343603 e 343701, localizado na Biblioteca Pública de Santa Catarina.	Scan Solution Distribuidora de Scanners, Produtos e Serviços de Informática Ltda ME	008/2020	Celso Barbui Guzzi -matrícula 955.710-5-01	Helen Moro de Luca - matrícula 0950767-1-01

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, ficando revogadas as portarias anteriores que tratavam de mesma matéria.

Rafael Nogueira Alves Tavares da Silva
Presidente da FCC

Cod. Mat.: 967192

FCEE – FUNDAÇÃO CATARINENSE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL

PORTARIA nº 12 de 18/01/2024.

A Presidente da Fundação Catarinense de Educação Especial, no uso de suas atribuições legais, conforme Processo FCEE 72/2024, a fim de regularizar a situação funcional da servidora NOELI SALETE NATZIUK, matrícula 0367864-4-01, cargo de Professor, **RESOLVE: CONCEDER**, conforme LEI COMPLEMENTAR Nº 447, de 07 de julho de 2009, a servidora NOELI SALETE NATZIUK, matrícula 0367864-4-01, Licença para Repouso Gestante, pelo período de 26/10/2010 até 23/04/2011.

JEANE RAUH PROBST LEITE
Presidente da FCEE

Cod. Mat.: 967108

veniência da Universidade do Estado de Santa Catarina - Udesc. Objeto: Oficializar e tornar público o encerramento antecipado do projeto de pesquisa científica e/ou tecnológica "Investigação de Sistemas Dinâmicos Dissipativos e Conservativos a Tempo Contínuo e a Tempo Discreto", aprovado no EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA FAPESC Nº 48/2022 APOIO À INFRAESTRUTURA PARA GRUPOS DE PESQUISA DA UDESC, em virtude da rescisão do Termo de Outorga. Dos recursos: Repasse do Governo do Estado de Santa Catarina no Valor de R\$ 84.905,66. Da notificação: Ficam desde já notificados, tanto a beneficiária quanto a instituição interveniente, visto que responsável solidária pela execução do projeto, nos termos da cláusula 7.1 do instrumento jurídico, para que promovam a devolução dos recursos, nos termos do artigo 35, do Decreto nº 2.060/2009. Data: 18/01/2024. Signatários: Assina o presidente Fábio Wagner Pinto, pela FAPESC. Cod. Mat.: 967289

A FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E INOVAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA – FAPESC, através da sua Presidência, torna público o resultado da análise de mérito da Chamada Pública FAPESC Nº 31/2021 – PROGRAMA INOVA TALENTO EM FLUXO CONTÍNUO (SGP-e 1472_2021). A relação encontra-se disponível, na íntegra, no site desta Fundação, através do endereço www.fapesc.sc.gov.br/. Florianópolis (SC), 19 de janeiro de 2024. Fábio Wagner Pinto, Presidente da FAPESC. Cod. Mat.: 967290

FCC – FUNDAÇÃO CATARINENSE DE CULTURA

PORTARIA N° 6 DE 18 DE JANEIRO DE 2024 RETIFICANDO A PORTARIA N° 2 DE 09 DE JANEIRO DE 2024.
PROCESSO SGPE: FCC 2276/2021.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CATARINENSE DE CULTURA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o disposto no art. 116, da LC 741, de 12 de junho de 2019 c/c Decreto

nº 1.860, de 13 de abril de 2022, resolve:

Art. 1º Ficam aprovados os seguintes projetos do Programa de Incentivo a Cultura - PIC, com suas respectivas informações, conforme determina o Art. 23º do Decreto 1269/2021, de 04 de maio de 2021.

Onde se lê:

Identidade do Projeto do Projeto	Nome Proponente	Nome do Projeto	Valor (R\$)
9906 - 199716	The Magic Place Ltda Me	Brasil papaya-amplificando a música instrumental catarinense	R\$ 1.084.021,40

Leia-se:

Identidade do Projeto do Projeto	Nome Proponente	Nome do Projeto	Valor (R\$)
9906 - 199716	The Magic Place Ltda Me	Brasil papaya-amplificando a música instrumental catarinense	R\$1.122.662,98

Art. 2º Os projetos tem 12 meses para realizar a captação a partir da publicação desta portaria

Art. 3º Os projetos tem como período duração de 12 meses a partir da captação de 20%.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rafael Nogueira Alves Tavares da Silva
Presidente da FCC

Cod. Mat.: 967293

UDESC – UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – UDESC

PORTARIA N° 52, de 16/01/2024.

O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições e de conformidade com a delegação de competência prevista nos incisos VII e XVII, do artigo 28 do Estatuto da UDESC, RESOLVE: DISPENSAR DEISE ANDREIA ENZWEILER, matrícula 0716363-0-01, Professor Substituto da UDESC/FAED, a partir de 20/12/2023, conforme Processo UDESC 53757/2023. ALFREDO BALDUINO SANTOS REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA N° 56, de 17/01/2024.

O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições constantes dos incisos VII e

XVII, do artigo 28, do Estatuto da UDESC, RESOLVE: CONCEDER Progressão de Nível, com base no artigo 18 da Lei Complementar 345/2006 e Resolução 18/2020 - CAP, a JULIANA LENGLE MICHEL, matrícula 0297433-9-01, ocupante do cargo de Advogado Fundacional da UDESC/Reitoria, de C 10 para C 11, a contar de 11/01/2024, conforme Processo UDESC 671/2024. ALFREDO BALDUINO SANTOS REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA N° 57, de 17/01/2024.

O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições constantes dos incisos VII e XVII, do artigo 28, do Estatuto da UDESC, RESOLVE: CONCEDER Progressão de Nível, com base no artigo 18 da Lei Complementar 345/2006 e Resolução 18/2020 - CAP, a TATIANE MICHEL, matrícula 0375499-5-01, ocupante do cargo de Advogado Fundacional da UDESC/Reitoria, de B 7 para B 8, a contar de 11/01/2024, conforme Processo UDESC 766/2024. ALFREDO BALDUINO SANTOS REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 58, de 17/01/2024.

O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições constantes dos incisos VII e XVII, do artigo 28 do Estatuto da UDESC, RESOLVE: CONCEDER Promoção por Titulação, com base no inciso I, do artigo 19, da Lei Complementar 345/2006, a PAOLA PICCOLI FONTES FERREIRA DA SILVA, matrícula 0962653-0-01, ocupante do cargo de Técnico Universitário de Desenvolvimento da UDESC/Reitoria, de A 5 para B 5, a contar de 19/12/2023, conforme Processo UDESC 58924/2023.

ALFREDO BALDUINO SANTOS
REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 59, de 17/01/2024.

O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições e de conformidade com a delegação de competência prevista nos incisos VII e XVII, do artigo 28, do Estatuto da UDESC, RESOLVE: DISPENSAR GILBERTO ZANLUCA JUNIOR, matrícula 0658200-1-01, ocupante do cargo de Técnico Universitário de Suporte da UDESC/CESFI da Função de Confiança de Coordenador de Pró-Reitoria - Eventos, FC-04, a contar de 17/01/2024, conforme processo UDESC 1052/2024.

ALFREDO BALDUINO SANTOS
REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 60, de 17/01/2024.

O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina-UDESC, no uso de suas atribuições e de conformidade com a delegação de competência prevista nos incisos VII e XVII, do artigo 28, do Estatuto da UDESC, RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR MURILO ARNDT, matrícula 0665772-9-01, ocupante do cargo de Técnico Universitário de Suporte da UDESC/CCT, a conduzir, de forma eventual, veículos oficiais da UDESC entre 17/01/2024 e 11/04/2024, conforme processo UDESC 1098/2024.
Art. 2º O uso do veículo oficial restringe-se às atividades de interesse da UDESC, vedada a utilização para fins pessoais ou particulares, sob pena de responsabilização nos termos legais.

ALFREDO BALDUINO SANTOS
REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 61, de 18/01/2024.

O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina-UDESC, no uso de suas atribuições e de conformidade com a delegação de competência prevista nos incisos VII e XVII, do artigo 28, do Estatuto da UDESC, RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR DOUGLAS PADILHA, matrícula 0657027-5-01, ocupante do cargo de Técnico Universitário de Suporte da UDESC/CCT, a conduzir, de forma eventual, veículos oficiais da UDESC entre 17/01/2024 e 11/04/2024, conforme processo UDESC 1013/2024.
Art. 2º O uso do veículo oficial restringe-se às atividades de interesse da UDESC, vedada a utilização para fins pessoais ou particulares, sob pena de responsabilização nos termos legais.

ALFREDO BALDUINO SANTOS
REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 62, de 18/01/2024.

O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições e de conformidade com a delegação de competência prevista nos incisos VII e XVII, do artigo 28, do Estatuto da UDESC, RESOLVE:

EXONERAR, conforme Art. 169 da Lei 6.745/85, a pedido, DOUGLAS WESTRUPP SCHMITT, matrícula 0720776-0-01, ocupante do cargo de Técnico Universitário de Suporte da UDESC/CEAD, a contar de 16/01/2024, conforme processo UDESC 895/2024.

ALFREDO BALDUINO SANTOS
REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 63, de 18/01/2024.

O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições constantes dos incisos VII e XVII, do artigo 28 do Estatuto da UDESC, RESOLVE:

CONCEDER Promoção por Qualificação, de acordo com o artigo 19 e 20 da LC 345/2006, à LETICIA CASSETARI SAIDY, matrícula 0962790-1-01, ocupante do cargo de Técnico Universitário de Execução da UDESC/Reitoria, de B 5 para C 5, a contar de 15/07/2022, conforme Processo UDESC 55130/2023.

ALFREDO BALDUINO SANTOS
REITOR EM EXERCÍCIO

Cod. Mat.: 967287

002/2023/FCEE, para contratação em Caráter Temporário de Pessoal:

RESULTADO FINAL - CLASSIFICAÇÃO GERAL**Artes**

Lotação: Região São Miguel do Oeste

CLASS	NOME	PONTUAÇÃO FINAL
1º	Marinilze Juchen	6.82
2º	Leila Luiza Maziero	5.00
3º	Vanise Pelissari	4.15

Artes

Lotação: Região Maravilha

CLASS	NOME	PONTUAÇÃO FINAL
1º	Marlene Copati Tomasoni	5.90
2º	Ana Caroline Hensel	5.75
3º	Rosane Gomes	5.75
4º	Juciane Aparecida da Silva	5.45
5º	Kahuana Werner Kich	5.15
6º	Odete Tretto Bianchet	4.55
7º	Richard Nascimento Fernandez	4.50
8º	Tallyssa Cerejo	4.50
9º	Sheila Fernanda Lopes Fell	4.30

Artes

Lotação: Região São Lourenço D'Oeste

CLASS	NOME	PONTUAÇÃO FINAL
1º	Ana Rosa Fagundes Rodrigues	5.85
2º	Lucineia Biazin	5.35
3º	Aline Donadel	5.30
4º	Jocemara Camargo dos Santos	5.22

Artes

Lotação: Região Chapecó

CLASS	NOME	PONTUAÇÃO FINAL
1º	Dandara Cristina Loubak Lima	6.00
2º	Susana Zanetti	5.05
3º	Noeli França	4.40

Artes

Lotação: Região Xanxerê

CLASS	NOME	PONTUAÇÃO FINAL
1º	Ivanei Miranda	6.45
2º	Daniela Ramos Zarembski	5.72
3º	Andreia Bratti Lamp	5.45
4º	Alexandra Loesch Brizolla	4.95
5º	Roselaine de Lima Santin	4.35

Artes

Lotação: Região Concórdia

CLASS	NOME	PONTUAÇÃO FINAL
1º	Josiane Bortoli	6.50
2º	Giliard Willian Lunkes	6.32
3º	Anne Marize Wulff	5.85

Artes

Lotação: Região Joaçaba

CLASS	NOME	PONTUAÇÃO FINAL
1º	Marilene Aparecida de Oliveira	6.70
2º	Izane Moreira Leite	4.30

Artes

Lotação: Região Campos Novos

CLASS	NOME	PONTUAÇÃO FINAL
1º	Tânia Flavia Alves dos Reis	4.50
2º	Gelson Oneres Dias	4.00

Artes

Lotação: Região Videira

CLASS	NOME	PONTUAÇÃO FINAL
1º	Gemile Joana Menegatt da Igreja	6.85

Artes

Lotação: Região Caçador

CLASS	NOME	PONTUAÇÃO FINAL
1º	Marli Aparecida Alves Ribeiro	5.55
2º	Karen Alana Ribeiro	5.27

Artes

Lotação: Região Curitibaanos

CLASS	NOME	PONTUAÇÃO FINAL
1º	Ingridh Elzinga Ortlieb	6.20
2º	Fernanda Rodrigues Maciel	5.80
3º	Maria Cristhina de Almeida	4.80

Artes

Lotação: Região Rio do Sul

CLASS	NOME	PONTUAÇÃO FINAL
1º	Mariane Bennert da Silva Campestrini	6.70
2º	Adoniran Vargas	4.62
3º	Sábata Larissa Bennert	4.55

Artes

Lotação: Região Ibirama

CLASS	NOME	PONTUAÇÃO FINAL
1º	Clarice de Amorim Bertotti	5.30

Artes

Lotação: Região Blumenau

CLASS	NOME	PONTUAÇÃO FINAL
1º	Lígia Maria Weingartner Godoi	6.20
2º	Kate Regina Bruch Raduenz	5.10

Artes

Lotação: Região Itajaí

CLASS	NOME	PONTUAÇÃO FINAL
1º	Marcela Inês Gervásio Cavalli	6.40

Artes

Lotação: Região Grande Florianópolis

CLASS	NOME	PONTUAÇÃO FINAL
1º	Marcos Bittencourt Laporta	7.95
2º	Marilene da Silva Ferreira de Macedo	7.80
3º	Camila de Carvalho Vieira	5.92
4º	Rafaela dos Santos	5.00
5º	Maria Saléte Silva	5.00

Artes

Lotação: Região Laguna

CLASS	NOME	PONTUAÇÃO FINAL
1º	Luciane da Silva Schmidt	5.40
2º	Karyne Angelo de Brida da Silva	5.15
3º	Roberta de Souza Batista	5.00
4º	Marcia Miranda Barbosa Mello	4.90
5º	Sandra Mari Rocha Vargas Santos	4.70
6º	Heloise da Silva Lima	4.05

Artes

Lotação: Região Tubarão

CLASS	NOME	PONTUAÇÃO FINAL
1º	Rosimere Santinoni Silvano Carboni	5.85
2º	Jucelia Onélia de Aguiar	5.45

CONCURSOS

PORTARIA nº13 de 22/01/2024.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CATARINENSE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** tornar público o resultado final da Classificação do Processo Seletivo nº

Artes**Lotação: Região Criciúma**

CLASS	NOME	PONTUAÇÃO FINAL
1º	Karoline Godoi Souza Ricardo	4.55

Artes**Lotação: Região Araranguá**

CLASS	NOME	PONTUAÇÃO FINAL
1º	Luciane Lummertz Aguiar	8.15
2º	Priscila de Souza Serafim	7.75
3º	Franquilin Silveira Raupp	6.40
4º	Ingrid Varela Gonçalves	5.35
5º	Leisla Costa Pereira	5.32
6º	Taiana de Aguiar	5.00

Artes**Lotação: Região Joinville**

CLASS	NOME	PONTUAÇÃO FINAL
1º	Silvana Borges	6.65
2º	Micheli da Rosa	5.80
3º	Mônica Goerz Almeida	5.20
4º	Michel Falcão Madruga	4.50

Artes**Lotação: Região Mafra**

CLASS	NOME	PONTUAÇÃO FINAL
1º	Fernanda Schitt	6.15
2º	Clarisa Aparecida Freza	6.12
3º	Silvane Fladzinski	5.90

Artes**Lotação: Região Canoinhas**

CLASS	NOME	PONTUAÇÃO FINAL
1º	Joelma Maria Figueira Budant	6.55
2º	Joel Adriano Bojarski	5.90
3º	Jaila Fernanda Kucarz Schindler	4.95
4º	Marília Malichieski Rodrigues	4.90
5º	Gislaine de Araújo Bueno de Oliveira	4.10
6º	Adilvete Sabatke	4.00

Artes**Lotação: Região Lages**

CLASS	NOME	PONTUAÇÃO FINAL
1º	Aline Ribeiro	8.50
2º	Jéssica Demertine Paggi	6.60
3º	Lígia Mara Furtado	6.52
4º	Zuleide Coelho Denes	6.35
5º	Alessandra Gonçalves	5.75
6º	Ionara Waltrick Abreu	5.30
7º	Andreza Rodrigues Paes	4.85
8º	Bruna Cordova de Liz	4.27
9º	Rozeli Catarina Perin Picolotto	4.20
10º	Geise Aparecida Antunes	4.12
11º	Vera Márcia de Almeida Camargo	4.10

Artes**Lotação: Região São Joaquim**

CLASS	NOME	PONTUAÇÃO FINAL
1º	Vivian Costa	7.05
2º	Adriana Garcia da Cruz	4.90

Artes**Lotação: Região Palmitos**

CLASS	NOME	PONTUAÇÃO FINAL
1º	Leandra Regina Bedaty	6.60
2º	Deisi Drechsler Becker	5.85
3º	Thanise da Silva Cosman	5.20
4º	Marciéli Bagnara Toigo	4.20

5º	Ana Caroline Conrad	4.00
----	---------------------	------

Artes**Lotação: Região Dionísio Cerqueira**

CLASS	NOME	PONTUAÇÃO FINAL
1º	Elizangela Ramona Camargo de Lara	5.15
2º	Laercio Ferreira de Macedo	4.60
3º	Eliane dos Santos	4.50

Artes**Lotação: Região Itapiranga**

CLASS	NOME	PONTUAÇÃO FINAL
1º	Marli Schmitz Schoffen	4.95

Artes**Lotação: Região São Bento do Sul**

CLASS	NOME	PONTUAÇÃO FINAL
1º	Luana Jaciara de Lima	6.65
2º	Andressa Alves Martins Ribeiro	6.30
3º	Cintia Graziela Denck Grobe	5.00
4º	Larissa Nagorski	4.22

Artes**Lotação: Região Taió**

CLASS	NOME	PONTUAÇÃO FINAL
1º	Micheli Conceição Esser Hemmann	4.90

Artes**Lotação: Região Timbó**

CLASS	NOME	PONTUAÇÃO FINAL
1º	Emanuel Lemos Menezes	5.70
2º	Elizandra Fontana	4.70
3º	Simara Daiane de Andrade Bojo	4.35

Artes**Lotação: Região Braço do Norte**

CLASS	NOME	PONTUAÇÃO FINAL
1º	Andreia de Souza Manoel	7.12
2º	Aline Bach de Abreu	5.55
3º	Giane Spindola Figueredo	5.15
4º	Givanilda dos Passos Felipe Weber	4.90

Artes**Lotação: Campus da FCEE**

CLASS	NOME	PONTUAÇÃO FINAL
1º	Evelin Correia de Oliveira Tigrinho	6.80
2º	Karoline Olegario de Souza	5.25
3º	Marcos Vinicius Barros e Silva	5.00
4º	Joice Paula Wolff	5.00
5º	Claudia Maria Coelho Belmont	4.25

Educação Especial - Altas Habilidades/ Superdotação**Lotação: Campus da FCEE**

CLASS	NOME	PONTUAÇÃO FINAL
1º	Magda Cibele dos Santos Magalhães	9.05
2º	Marianne de Oliveira	8.92
3º	Izís Vanessa Leiria Rodrigues	7.50
4º	Glasielle de Oliveira Prestes	7.50
5º	Doraci Lolli	7.25
6º	Scheila Aparecida Luchini	7.25
7º	Mariana Antonia Nunes Rocha	7.15
8º	Leusiane Maria Batista Bastos	7.15
9º	Suewllin Marques Bueno Henrique	6.55
10º	Josué de Souza Barreto	6.15
11º	Clasi Zanivan da Silva	6.15
12º	Claudete Maria Suppi Pegoraro	6.05
13º	Doroteia Lohn	5.95
14º	Elissandra de Faria Hertz	5.75

15º	Janaina Helena da Silva Grah	5.72
16º	Lidiane dos Santos	5.60
17º	Francieli Pedroso Ouriques	5.60
18º	Márcia de Oliveira Sabino	5.55
19º	Eduarda Ribeiro Dewes	5.55
20º	Daiana Fernandes	5.50
21º	Neivana Aparecida Aguilera	5.50
22º	Joice Paula Wolff	5.50
23º	Tayana Chris da Silva	5.35
24º	Thaise Rodrigues	5.15
25º	Marilea Terezinha de Aguiar Cardoso	5.10
26º	Patrícia Barp	5.00
27º	Paola Cristina Pereira Fonseca	5.00
28º	Eva Rejane Lopez da Silva	4.80
29º	Derli Aparecida Soares	4.80
30º	Enair Karina Winck	4.70
31º	Luciane Gavasso	4.70
32º	Alice Machado	4.60
33º	Denise Valerio	4.60
34º	Sandra Figueiró de Jesus da Rosa	4.55
35º	Ivonete Theodoro de Anhaya	4.50
36º	Helen Aparecida Corrêa Albuquerque	4.50
37º	Verenice Lemos de Araujo	4.50
38º	Gislaine Venceslau de Brito Almeida	4.50
39º	Margarida Pereira Monteiro	4.45
40º	Raimunda Nonata Souza Silva	4.25
41º	Andreza Pereira Cavalheiro	4.17
42º	Catia Maria Pereira Putzel	4.10
43º	Vanda Rohden Neckel	4.10
44º	Elizangela Esther Leite Rabelo	4.00
45º	Joziele Aparecida Carneiro	4.00

Educação Especial - Deficiência Intelectual**Lotação: Região São Miguel do Oeste**

CLASS	NOME	PONTUAÇÃO FINAL
1º	Camila Capellari Capelesso	8.60
2º	Iolete Teresinha Vivian	6.10
3º	Lucélia de Lima	6.05
4º	Luciane Langhini	5.75
5º	Daniela Gzebieluckas	5.70
6º	Fabiana Soares de Oliveira Magna-bosco	5.55
7º	Lucilei Beninca Bonamigo	5.10
8º	Maria Ivone Moraes	4.90
9º	Priscila Rosin	4.87
10º	álida Rejane da Silva Carvalho Goergen	4.65
11º	Mariele Regiane Moraes Slaviero	4.60
12º	Samara Guggiel Ramos	4.57
13º	Katiane Paula Barbacovi	4.55
14º	Cristiane Nair Reichert	4.55
15º	Bernadete Goergen Schwengber	4.50
16º	Kevin Mateus Ledur	4.50
17º	Dilvane Lurdes Lorencini	4.25

Educação Especial - Deficiência Intelectual**Lotação: Região Maravilha**

CLASS	NOME	PONTUAÇÃO FINAL
1º	Claudete Casagrande Becker	8.30
2º	Jucicler Ficagna Pereira da Silva	8.05
3º	Juciane Aparecida da Silva	7.95
4º	Riceli Daliana Mayer	7.50
5º	Loreci Allebrand Fiorentin	7.22
6º	Cleilamar Biasebetti	7.00
7º	Camila Thais Ferronato	6.95
8º	Sheila Fernanda Lopes Fell	6.80
9º	Neiva Adriana Assmann Otto	6.50
10º	Catiane Aparecida Begnini	6.40
11º	Maristela Brixner	6.25
12º	ângela Vendramin Rauber	6.20
13º	Juliana Werlang	6.12
14º	Leandra Ilena Ely	6.10

15º	Iara Teresinha Dazzi	6.05
16º	Sirlei de Quadra	6.05
17º	Janete Terezinha Eberhardt	6.02
18º	Kelin Albani Schwaab	6.00
19º	Hellen Alves de Andrade	5.95
20º	Patrícia Andreia Paulini	5.90
21º	Fernanda Baldo	5.85
22º	Tais Renata Schneider	5.75
23º	Samanta Ramirez	5.65
24º	Darli Albani	5.55
25º	Eziquiel Ferdinando Pavi	5.55
26º	Dulce Wischof Conchi	5.55
27º	Thais Moreira da Silva	5.50
28º	Rosane Valente Frey	5.50
29º	Luciana Pasqualotto	5.50
30º	Rosane Vanilde da Silva	5.45
31º	Eliana Lorenz	5.40
32º	Solange Cornelius Kreuz	5.30
33º	Cristiane Aline Blotz	5.30
34º	Tais Ortigara	5.30
35º	Karise Grando Dias	5.20
36º	Aline Keiti Quevedo	5.20
37º	Veronice Strapazon Baldin	5.15
38º	Elcio de Castro	5.15
39º	Kahuana Werner Kich	5.15
40º	Eva Francisca Ebert Iappe	5.15
41º	Sandra Faciochi Krieser	5.12
42º	Fabiana Nunes da Silva	5.05
43º	Larissa Aparecida Kercher	5.00
44º	Tatiene Beatriz Leal Bandeira	4.90
45º	Fernanda Priebe Ferreira	4.82
46º	Gabriele Paula Dullius	4.75
47º	Mariluce Beatriz Laueremann Cesco	4.65
48º	Djenifer Lais Kramer Scapin	4.65
49º	Dirlei Marins Allebrandt	4.60
50º	Tais Carla Birck	4.60
51º	Eloni Cerejo Cerutti	4.55
52º	Marieli Juliana Quevedo Pires	4.50
53º	Evanilde Candaten Bozim	4.50
54º	Sidriana Fatima Bach Metdler	4.40
55º	Maria Lucia Frey	4.30
56º	Zeneide Ana Dal Santo	4.30
57º	Tânia Brancher Baumgratz	4.30
58º	Patrícia Bigolin Granzoto	4.30
59º	Rosângela Knorst Deotti	4.20
60º	Eledir Furlanetto Machado Tossatti	4.20
61º	Ceila Mara Valmorbida	4.20
62º	Silvana Albani	4.15
63º	Maria do Carmo Batista da Cruz	4.10
64º	Luciane Bratz Bersch	4.10
65º	Tallyssa Cerejo	4.00

Educação Especial - Deficiência Intelectual

Lotação: Região São Lourenço D'Oeste

CLASS	NOME	PONTUAÇÃO FINAL
1º	édina Maria Diesel	7.27
2º	Jandira Rosaria Moreira Caus	6.55
3º	Tatiane Paris	6.52
4º	Alessandra Kaefer da Silva	6.40
5º	Ana Rosa Fagundes Rodrigues	6.35
6º	Beatriz Aparecida Netto	5.75
7º	Débora Frezza	5.70
8º	Solange da Cruz	5.65
9º	Aide Pandini Batzner	5.55
10º	Hellen Fernanda Marques	5.55
11º	Lorinet de Aparecida de Jesus	5.55
12º	Jaqueline Welsch	5.55
13º	Leila Izabel Comin	5.50
14º	Maikieli Fritzen Schultz	5.50
15º	Jussara Farias	5.45
16º	Eduarda Guimarães de	5.32

17º	Quadros Ivanez da Silva	5.25
18º	élide da Silva Paz Milan	5.22
19º	Cristiane Maria de Campos Borges	5.20
20º	Adaiane Quadri	5.20
21º	Elisângela de Bona	5.20
22º	Eunice Maria Wolfart Schultz	5.05
23º	Tamara da Silva Pereira	5.00
24º	Marcia Rodrigues Feliciano	4.90
25º	Rosa Busin	4.85
26º	Lucineia Biazin	4.85
27º	Juliana da Rosa	4.82
28º	Matheus Caus	4.80
29º	Lucimar Jeremias Toss Bamberg	4.77
30º	Judite Netto de Oliveira	4.70
31º	Nadieska dos Santos	4.70
32º	Maria Odete Gurtat	4.55
33º	Micheli Bonadiman	4.55
34º	Jovani Aparecida Rovaris Rigon	4.50
35º	Sandra Gomes	4.42
36º	Carmelinda Biazin Gaio	4.25
37º	Alexandra Gusatti Busnelo	4.15
38º	Kalyna Barbosa	4.10
39º	Cassiana Raquel Maraschin Geitens	4.00
40º	Salete Tereza Holdefer Siqueira	4.00
41º	Ediamara Cristina da Silva dos Santos Garbin	4.00

Educação Especial - Deficiência Intelectual

Lotação: Região Chapecó

CLASS	NOME	PONTUAÇÃO FINAL
1º	Clarice da Silva Antunes dos Santos	9.05
2º	Helma Hedi Stentzler Bueno	7.50
3º	Janes Lemes da Rosa	6.40
4º	Raquel Fort	6.25
5º	Leticia Macari Corrêa	6.10
6º	Vania Salete Pozzebom Mendes de Oliveira	5.95
7º	Gesselize Pilonetto	5.90
8º	Juliana Favero Grando	5.80
9º	Loide Marques da Silva Rosa	5.70
10º	Noeli de Fátima Sales Antunes	5.42
11º	Noeli França	5.20
12º	Deise Edilaine da Silva Scheneider	5.15
13º	Clasi Zanivan da Silva	5.15
14º	Fernanda Colle	5.12
15º	Josiane Barcelos	5.10
16º	Ana Julia Teles Mundel	5.10
17º	Rita Borges dos Santos	4.95
18º	Eliane Schmitz Pegoraro	4.70
19º	Ana Clara Borges	4.65
20º	Dirce Buth	4.60
21º	Regiane Giacometti Braga	4.60
22º	Suewllin Marques Bueno Henrique	4.55
23º	Karoline Weber	4.50
24º	Adriana Rodrigues de Sousa	4.30
25º	édina Terezinha Alves de Oliveira Correia	4.25
26º	Bianca Adrielle Maciel Ferraz	4.20
27º	Josiane Aline de Souza	4.20
28º	Sônia Aparecida Fagundes de Oliveira	4.10
29º	Catia Maria Pereira Putzel	4.10
30º	Rosana Aparecida Pereira	4.10

Educação Especial - Deficiência Intelectual

Lotação: Região Xanxerê

CLASS	NOME	PONTUAÇÃO FINAL
1º	Ines Lourdes Mossi da Luz	7.00
2º	Maritania Girelli Baldissera	6.95
3º	Helena Maria de Souza Fidelis	6.65
4º	Caroline Marmentini	6.55

5º	Alciberto André Demarchi	6.55
6º	Sidiane Lourdes Paglia Berté	6.45
7º	Suelen Cristina Rodrigues	6.45
8º	Elizângela Bernieri Trentin	6.20
9º	Jaqueline Fernandes Weber	6.15
10º	Ivone Salete Zanchet	6.05
11º	Gemile Conrado Menegas de Vicentin	6.05
12º	Claodete Maria Bolzan	5.95
13º	Ivania Perego Silvestri	5.90
14º	Claudia Regina Romano Ribas	5.80
15º	Lourdes Rodrigues Salvatori	5.75
16º	Rita Marcieli de Oliveira	5.75
17º	Alcione Maria Basso	5.65
18º	Marines de Oliveira Mascarello	5.65
19º	Marines Musa Bullé	5.60
20º	Rosane Tomasi Pinheiro	5.55
21º	Marilu Bocchi de Jesus	5.52
22º	Gabriele Sgarbossa de Oliveira	5.50
23º	Jandira Verginaci	5.50
24º	Diana Damo	5.45
25º	Roselaine de Lima Santin	5.35
26º	Enivete Teixeira Necker	5.30
27º	Grasiele Iracema Wilmsen	5.30
28º	Ana da Luz de Lima	5.25
29º	Josânia Bolzan	5.25
30º	Simone Favretto	5.20
31º	Odila Meireles da Silva Wilke	5.15
32º	Joelci Makoski Martins	5.15
33º	Silvana Scheffer	5.10
34º	Marlene Peruzzo Leal Aiolfi	5.10
35º	Gizeli Valgoi Gustmann	5.10
36º	Noemi Maria Bortolanza Schenberger	5.10
37º	Jurema Bevilaqua Pertille	5.05
38º	Lurdes Pedroso Pacheco	5.05
39º	Jucélia Meotti Araldi Aiolfi	5.05
40º	Salete Marin Wilmsen	5.05
41º	Adriana Ferreira da Cruz da Silva Milioransa	5.00
42º	Izabel Cristina Soares da Silva Clamer	5.00
43º	Rosane Aparecida Bampi Baggio	4.97
44º	Marlene Justina Acunha da Silva	4.95
45º	Loreni Ivonete Cavani Szczepkowski	4.90
46º	Sabrina Luiza Lorenzon Lazzarotto	4.90
47º	Vânia Maria Cenci Schenatto	4.85
48º	Lorita de Fatima de Jesus Bigolin	4.80
49º	Cleci Fatima Trentin	4.75
50º	Sandra Mara de Abreu	4.70
51º	Ivanesa Maria de Lima	4.65
52º	Eveline de Fatima Paim	4.60
53º	Divonete Natalina Dall'orsoletta	4.55
54º	Maria Helena Pieta	4.50
55º	Janete Fatima Gallo Berndt	4.50
56º	Zelia Pelissari	4.45
57º	Rafaela Openkoski	4.40
58º	Adriana Wustro	4.35
59º	Sonia Mary Novakoski	4.25
60º	Ivete Valentini de Souza	4.20
61º	Janete Niedzialkoski	4.20
62º	Rosemeri Terezinha Fava Cadini	4.17
63º	Patrícia Regina Guedes Giotto	4.15
64º	Marlene Fronza	4.10
65º	Claimi Aparecida dos Santos Persch	4.00
66º	Kauani Beatriz de Abreu dos Santos	4.00

Educação Especial - Deficiência Intelectual

Lotação: Região Concórdia

CLASS	NOME	PONTUAÇÃO FINAL
1º	Cristiane Spagnol	7.55
2º	Marlei Juçara Hachmann	6.75
3º	Gabriela Fornari Selbach Herpich	6.15
4º	Suelen Cristina Pozzo Maciel	6.05

5º	Micheli Maria Luvison	5.90
6º	Cleusa Maria Sordi Reichert	5.70
7º	Elisângela Rejane Olkoski Grauer Sutil	5.70
8º	Marta Muniz de Souza Mariano	5.60
9º	Denise Aparecida da Fonseca Hack	5.50
10º	Sirlei Koefender Frare	5.50
11º	Ivania Araldi Pellin	5.40
12º	Marlete Fátima da Silva Gross	5.37
13º	Marli Metz Secco	5.30
14º	Poliana Olkoski Grauer Sutil	5.20
15º	Juliana Tormen	5.20
16º	Sabrina Nardi	5.17
17º	Regiane Bozio Goncalves	5.15
18º	Ana Paula Lovison Fischer	5.12
19º	Deunice Helena Schmitz	5.10
20º	Aline Burnier	5.10
21º	Sidnei Bezerra Conceição	5.05
22º	Josiane Bortoli	5.00
23º	Dárlis Salette de Mello Dalmagro	5.00
24º	Anelise Gerhardt Macedo de Mattos	4.95
25º	Rosemari Garcia Salmoria	4.90
26º	Eliane Rosa Erig Klassmann	4.85
27º	Aldriane Pereira Von Frauaff	4.85
28º	Keith Iane Provin Abel	4.80
29º	Lidiana Polhmann	4.65
30º	Claudiana dos Santos Silva	4.65
31º	Luciana F Sbaraini	4.60
32º	Maritania Salette Ritter	4.60
33º	Neiva Salette Braatz	4.55
34º	Maria Sueli Toniolo	4.55
35º	Vanessa Paula Dalbosco Hoff	4.55
36º	Denise Carolina Pflugstagg	4.50
37º	Gabriela Schwingel de Albuquerque Luchetta	4.50
38º	Graciele Lemos da Luz	4.50
39º	Cristiane Knebel	4.35
40º	Dalvana Cristina Sandi Zanini	4.35
41º	Daliana Kowacicz	4.30
42º	Keila Daniela Gonçalves	4.27
43º	Marciana Lorenci	4.20
44º	Andréia Cristina Graebin	4.20
45º	Aldete Gasparetto	4.05
46º	Marcia Devense Bach	4.05
47º	Juliana Camelo de Oliveira	4.00
48º	Gesiele Peruzzo	4.00

Educação Especial - Deficiência Intelectual**Lotação: Região Joaçaba**

CLASS	NOME	PONTUAÇÃO FINAL
1º	Camila Maschio Lazaroto	8.60
2º	Fernanda Zardinello de Oliveira	7.95
3º	Eliane Borges	7.80
4º	Elisa Cristina Veloso Mocelin Toigo	7.25
5º	Soeli Terezinha Beber Dalacosta	7.20
6º	Jennifer Aparecida Amalcaburio Maschio	6.95
7º	Letícia Savaris Bergozza	6.60
8º	Amanda Gemelli Anzolin	6.60
9º	Isabel Aparecida Chinatto Lins Luchetta	6.35
10º	Regilene Regina do Nascimento	6.10
11º	Vanessa Branco de Camargo do Vale	6.05
12º	Vanessa de Souza Dias Rodrigues	6.02
13º	Janete da Rosa	6.00
14º	Claudete da Silva	5.80
15º	Luciane Terezinha Vieira	5.62
16º	Simara Fatima Bussacro Balan	5.60
17º	Nilza Marcia dos Santos Tonet	5.55
18º	Glásiele de Oliveira Prestes	5.50
19º	Marli Rodrigues dos Santos Morés	5.45
20º	Edilaine Antunes Gonçalves	5.45

21º	Emanuelle Fernanda de Moraes Bonato	5.42
22º	Mônica Aparecida Recalcatti	5.35
23º	Denise Rodrigues da Silva dos Santos	5.25
24º	Debora Bernardo Gvendtner	5.25
25º	Thuany Forcelini Macedo	5.15
26º	Gessica Aparecida Colaço	5.15
27º	Elizabete Aparecida Farias Gabrieli	5.12
28º	Inilce Luciana Prestes de Oliveira	5.00
29º	Leonilce Alves Prado	4.95
30º	Ivanira Antunes Rodrigues	4.85
31º	Margarete do Rocio Rodrigues	4.75
32º	Lucelia Aparecida Vieira	4.65
33º	Vaneza Franco da Silva	4.55
34º	Rosa Carneiro Granosik	4.55
35º	Daniela Amalcaburio Varisa	4.55
36º	Aliane Campos	4.50
37º	Magali de Oliveira	4.50
38º	Jaqueline Manfê de Oliveira	4.50
39º	Elizana Silvia Salvador	4.50
40º	Lidiamara Aparecida Belusso	4.45
41º	Carla Fiorese Krug	4.40
42º	Daiana Pelentir	4.35
43º	Brenda Vieira da Silva	4.20
44º	Juliana do Carmo Esteves Rodrigues	4.17
45º	Morgana Tainá Drun Totti	4.05
46º	Mariluci Ferreira da Silva Espit	4.00
47º	Pamela Cristiani Maciel Vieira	4.00
48º	Daniela Teixeira Chaves	4.00
49º	Cleimara Edina de Sá Gallas	4.00
50º	Camila Regina Isler	4.00

Educação Especial - Deficiência Intelectual**Lotação: Região Campos Novos**

CLASS	NOME	PONTUAÇÃO FINAL
1º	Ana Claudia Ribeiro dos Santos Cervi	6.75
2º	Sandra Ferreira	6.55
3º	Kauane Freitas	6.25
4º	Juliana Espindola França	5.92
5º	Elis Regina Zaccaron	5.90
6º	Karina Friske	5.60
7º	Lucimara dos Santos Passos	5.20
8º	Sabrina Antunes Carvalho Renosto	5.10
9º	Luciane Saurin Bizoto	5.10
10º	Jhane Paganini de Mattos	5.00
11º	Gisele Barbosa	4.75
12º	Thais Ribeiro de Moraes	4.75
13º	Sonia Terezinha Fagundes	4.55
14º	Jociane Nogueira	4.52
15º	Eliza Catarina Tormen de Barros	4.45
16º	Cristina Aparecida Coelho de Avila	4.35
17º	Maisa da Silva	4.35
18º	Lidiane dos Santos	4.10
19º	Tayane Suelen Pessole	4.00
20º	Ivonete Theodoro de Anhaya	4.00

Educação Especial - Deficiência Intelectual**Lotação: Região Videira**

CLASS	NOME	PONTUAÇÃO FINAL
1º	Gemile Joana Menegatt da Igreja	7.85
2º	érica Iara Secco	6.65
3º	Edineia Alberti Betiato	6.40
4º	Sirlei Fischer	5.75
5º	Fabiane Jardim	5.35
6º	Jordana Tasca Gonçalves	5.22
7º	Simone Rampon Southier	5.05
8º	Silvania de Camargo	5.00
9º	Natália Serighelli Mozena	5.00
10º	Teresinha Lucia Guindani Posserra	5.00
11º	Gabriela Favarin	5.00
12º	Soloy Aparecida Kleinibing Manica	5.80

13º	Solange Dalabrida Sotel Duquesne	4.67
14º	Paula Ramos Fernandes Peretti	4.15

Educação Especial - Deficiência Intelectual**Lotação: Região Caçador**

CLASS	NOME	PONTUAÇÃO FINAL
1º	Valfrida Ribeiro	6.85
2º	Nicole Eloisa Matos Maieski	6.37
3º	Valeria Bueno Martiol Furtado	6.10
4º	Simone Aparecida Pahl	5.85
5º	Marli Aparecida Alves Ribeiro	5.55
6º	Maiquillen Aparecida Santana Pires	5.35
7º	Josiane Tessari	5.20
8º	Leonice Aparecida Santana	4.50
9º	Crislaine Massaneiro da Cruz	4.50
10º	Luciana Estevão	4.35
11º	Marluse Fagundes Pedrollo	4.25
12º	Letícia Fatima Reichardt Maidel	4.15

Educação Especial - Deficiência Intelectual**Lotação: Região Curitibaanos**

CLASS	NOME	PONTUAÇÃO FINAL
1º	Vanessa de Souza Faedo	6.95
2º	Jennyffer da Silva	6.85
3º	Luana Micaelle Farias Alves do Prado	6.75
4º	Alessandra Maria Figueiredo da Silva	6.70
5º	Paula de Paula	6.65
6º	Flaviane Duarte Rodrigues	6.07
7º	Liana Andressa Brizola Constante	5.85
8º	Marina de Souza Fernandes	5.80
9º	Bruna de Oliveira Lopes	5.60
10º	Angélica da Silva Carvalho	5.50
11º	Silvana Fernandes de Souza Trilhas	5.45
12º	Anne Caroline Maciel	5.40
13º	Simone Chaves Gemra	5.25
14º	Thania Aparecida Fernandes	5.15
15º	Ezilda Aparecida Greim Citra	5.15
16º	Dilliane Cristina Ferreira	5.10
17º	Cerli Aparecida Guetten Faedo	5.05
18º	Maricleia Aparecida Belotto	5.00
19º	Morgana Correa Freitas	4.85
20º	Miriela Faustino Platchek da Silva	4.75
21º	Jessica Athayde Nascimento Ribeiro	4.65
22º	Angela do Carmo Santiago	4.60
23º	Ana Paula Belizario	4.60
24º	Edna Suzi da Silva	4.55
25º	Alessandra Maciel da Cruz	4.50
26º	Edila dos Santos	4.50
27º	Cirlene Aparecida Alves da Cruz Souza	4.15

Educação Especial - Deficiência Intelectual**Lotação: Região Rio do Sul**

CLASS	NOME	PONTUAÇÃO FINAL
1º	Neusa Mara Pedroso	8.10
2º	Sélis Regina Testoni Vicentin	6.65
3º	Jenifer Cristina Gampe	6.65
4º	Marileusa Campestrini	6.60
5º	Juliana Taise dos Santos	6.55
6º	Angela Burato Seide	6.45
7º	Inara Maria Cugnier	6.25
8º	Keila Cristina Marinho	6.10
9º	Egidia Regina Zunino Locks	6.10
10º	Vanusa Schappo Matheus	5.95
11º	Luciana Werlich Wipprich	5.85
12º	Luana Roseli Merini	5.85
13º	Marcianita Kriek	5.80
14º	Dirce Preis	5.55
15º	Tania Marcia Burato	5.55
16º	Marileia May	5.55
17º	Luciane Maria Franzen	5.45

18º	Estella Schreiber	5.45
19º	Luz Goreti Miranda Bonetti	5.35
20º	Marelice Teresinha Pesenti	5.35
21º	Juliana Andiará Maciel	5.27
22º	Carla Vanuza Kriek	5.25
23º	Amanda Letícia Lopes	5.15
24º	Joraci Silvério Lemos Pollheim	5.05
25º	Gisele Gardinal Limonie	5.00
26º	Lenir Cássia Koerich Klettenberg	5.00
27º	Daniela Damori Boeing	4.95
28º	Stela Pereira	4.80
29º	Vanderleia Beckhauser Cipriani	4.75
30º	Eliane da Cunha	4.65
31º	Raquel Mohr Dimas	4.55
32º	Angela Nardelli	4.50
33º	Graciele Vanessa Cunha Kuhlmann	4.40
34º	Tainá Marcelino	4.35
35º	Lucia Conceição Muniz de Mello	4.35
36º	Carla Nauila Goedert	4.10
37º	Silvana Jensen	4.10
38º	Edirlene Fernandes	4.00
39º	Lucimara Vieira	4.00

Educação Especial - Deficiência Intelectual
Lotação: Região Itaporanga

CLASS	NOME	PONTUAÇÃO FINAL
1º	Debora Farias	7.30
2º	Jéssyca Maria Martins Barbosa	6.60
3º	Tania Aparecida de Oliveira	6.10
4º	Valdirene dos Anjos Rocha de Lima	6.05
5º	Juliana Kreuzsch Hoffmann	5.77
6º	Daiana Franciele da Silva	5.70
7º	Cleide Gilvana Guchert de Andrade Ferreira	5.05
8º	Joao Alberto da Rosa	4.75
9º	Elizete Aparecida Longen Brambila	4.72
10º	Fabiane Back Nascimento	4.70
11º	Celiane Coelho de Souza	4.60
12º	Francine Santana	4.55
13º	Marcia Machado Melo	4.55
14º	Milena Guckert de Andrade Back	4.55
15º	Juceli da Silva	4.50
16º	Viviani Grudtner	4.50
17º	Adriana Marian	4.20
18º	Michelle Ambrósio dos Passos	4.10
19º	Ana Paula Esser	4.00

Educação Especial - Deficiência Intelectual
Lotação: Região Ibirama

CLASS	NOME	PONTUAÇÃO FINAL
1º	Janaina Montanha	7.02
2º	Jéssica Frare	5.90
3º	Elisângela dos Passos Maba	5.75
4º	Julia Nathaly Koepsel	5.05
5º	Maike Reblin	5.00

Educação Especial - Deficiência Intelectual
Lotação: Região Blumenau

CLASS	NOME	PONTUAÇÃO FINAL
1º	Gilmara Adão de Souza	6.60
2º	Luciana Ponquielli de Oliveira	5.65
3º	Krisley Sabrina Weiler	5.00
4º	Alcilene Batista Pereira	4.85
5º	Suzana Lopes Hutter	4.65
6º	Gabrielle Schonewald Meneghelli	4.65
7º	Heidy Marie Niedhardt	4.50
8º	Maria de Lourdes Motta	4.45
9º	Elizete Meireles Garcia dos Santos	4.27
10º	Marilise Riemer Burghardt	4.20
11º	Kate Regina Bruch Raduenz	4.10

12º	Silvia Helena da Silva Miranda	4.00
-----	--------------------------------	------

Educação Especial - Deficiência Intelectual
Lotação: Região Brusque

CLASS	NOME	PONTUAÇÃO FINAL
1º	Rosângela Velho	5.32
2º	Franciney Pereira Gonçalves	4.45
3º	Cristiane Aparecida Pereira Araújo	4.10
4º	Cleidiane Gonçalves	4.00

Educação Especial - Deficiência Intelectual
Lotação: Região Itajai

CLASS	NOME	PONTUAÇÃO FINAL
1º	Eliana Maria Fontoura de Souza	7.15
2º	Simone Carvalho	7.00
3º	Amabilie Cristina Fernandes	6.95
4º	Camila Mariana Campos Servelin	6.85
5º	Camila Gregória Pereira dos Santos Saraiva	6.82
6º	Rosangela de Fatima Larentis	6.80
7º	Vanessa Souza da Conceição	6.60
8º	Keli Cristiane Moreira	6.45
9º	Natalia Cardozo da Silva	6.35
10º	Eliane Cardoso	6.30
11º	Nilsete da Silva Martins	6.10
12º	Nahiara Elaine Antunes Ramos	5.97
13º	Luana Muniz de Camargo	5.95
14º	Daiane Voigt Costa	5.90
15º	Rosalia Maria Kieckhoefel dos Santos	5.85
16º	Marta Elenir Brinques Alves	5.80
17º	Jeane Aparecida Luchtenberg	5.75
18º	Celeste dos Santos	5.60
19º	Cristiane Souza dos Anjos	5.45
20º	Rita de Cássia Borges Francisco	5.42
21º	Monica Roberta Maçaneiro Alves	5.40
22º	Patrícia Zancheta Pernambuco	5.30
23º	Andrea Pereira	5.25
24º	Julia Mariana Russi	5.15
25º	Maria Crissanto Godinho	5.15
26º	Elisete Tavares da Silva	5.10
27º	Alcilene da Cruz	5.10
28º	Elaine Cristina Fernandes dos Santos	5.02
29º	Leise Cristina Ribeiro Costa	5.00
30º	Jucélia Garstha da Rocha	5.00
31º	Alessandra Cristina Pereira	5.00
32º	Vera Aparecida Carvalho	4.95
33º	Ana Carla Amaral Rambo	4.95
34º	Pamella Aparecida Martins	4.95
35º	Janaina Flausino Luiz	4.95
36º	William da Silva Pires	4.90
37º	Jucira Luiza Alcantara	4.85
38º	Sue Anny Simas Macena	4.85
39º	Mariana Milena Batista	4.82
40º	Lara Sarda Carvalho	4.75
41º	Karine Cidral Reinhold Cardoso	4.65
42º	Claudia Alves Borges	4.55
43º	Patricia Vaudan Domingues	4.55
44º	Daniela Fátima dos Santos Silva	4.55
45º	Lenir Petry da Silva	4.55
46º	Marla Cristina Hruschka	4.52
47º	Lucia Coelho Sampaio	4.50
48º	Amanda Sabel	4.50
49º	Marialucia Ribeiro Noveli	4.35
50º	Rayssa de Lima Cordeiro de Amorim	4.32
51º	Karina de Miranda Feller Lach	4.10
52º	Sara Sandor Zendron	4.00

Educação Especial - Deficiência Intelectual
Lotação: Região Grande Florianópolis

CLASS	NOME	PONTUAÇÃO FINAL
1º	Evandra Castro Donatti	8.50

2º	Crislaine da Cunha Guedes Sarmento	7.75
3º	Claudia Alves Marques de Sousa	7.30
4º	Mario Henrique Gonçalves da Cunha	6.80
5º	Adriana dos Santos Antunes	6.80
6º	Vanessa Rossa da Rosa	6.30
7º	Mariana Antonia Nunes Rocha	6.15
8º	Carla Margotti Mendonça da Silva	6.15
9º	Cleide Clasen	6.05
10º	Ivone Paula Lisboa	6.05
11º	Janaina Kuhnen Pitz	6.05
12º	Ana Patricia Guimarães	6.00
13º	Mailene Cristina Vidal	5.55
14º	Ana Claudia Domingues de Azevedo	5.55
15º	Maria Cristina de Souza Santos	5.50
16º	Kelara Menezes da Silva	5.50
17º	Ana Claudia Camargo de Souza	5.50
18º	Silviane Kuhnen Rosa	5.45
19º	Cibelle Marian Steinick	5.40
20º	Gislaine Mara de Paula	5.30
21º	Margarete Mazui Rodrigues	5.25
22º	Jaine Bruch	5.20
23º	Jaciane Helena Bruch	5.15
24º	Maria Gorete Dias	5.10
25º	Naildi Furtado Alves	5.10
26º	Patricia Maria da Cunha Guedes	5.05
27º	Mariele de Oliveira Vieira	5.00
28º	Natuani Aparecida Prim	4.95
29º	Isabel Cristina Cunha	4.85
30º	Giovana Goularte	4.85
31º	Juliana Broering Martins Prim	4.80
32º	Fernanda Becker	4.80
33º	Ana Caroline Pereira Monteiro	4.75
34º	Vanderleia de Farias Padilha	4.75
35º	Elissandra de Faria Hertz	4.70
36º	Rosana Anderson Wollinger	4.60
37º	Helena Silva de Lira	4.55
38º	Joana Mota Machado	4.55
39º	Vanessa Regina Venâncio	4.55
40º	Daiana Morgana Gonzaga Ventura	4.55
41º	Cristine Melo Pires	4.55
42º	Barbara Martins Medeiros	4.55
43º	João Batista de Paula	4.50
44º	Lilia Lourdes do Nascimento Natividade	4.50
45º	Bruna Eli de Souza	4.50
46º	Gilda Ribeiro da Silva	4.50
47º	Izis Vanessa Leiria Rodrigues	4.50
48º	Cláudia Justen	4.45
49º	Ianeglê Evelize Chiesa	4.45
50º	Doroteia Lohn	4.45
51º	Josy Gonçalo Silva	4.30
52º	Izadora Domingues	4.20
53º	Gabriel Rodrigues Serrano	4.20
54º	Thaise Rodrigues	4.15
55º	Marise Dzin Janke	4.15
56º	Keli Borges Almeida	4.10
57º	Eduarda Ribeiro Dewes	4.05
58º	Maria José Tinoco	4.00

Educação Especial - Deficiência Intelectual
Lotação: Região Laguna

CLASS	NOME	PONTUAÇÃO FINAL
1º	Jamile Cardoso de Oliveira	10.40
2º	Simone Cesaro de Oliveira Ricardo	9.25
3º	Michele dos Santos Baptista	8.00
4º	Jacqueline Martins Laurentino	7.80
5º	Maria Alice Silva	7.77
6º	Mirian Aparecida Figueiró Garcia	7.10
7º	Angela Cardoso	7.10
8º	Miriã dos Passos	7.05
9º	Geisa Pires de Mello	7.05
10º	Juliana Borges Figueredo Nunes	7.00

11º	Ana Jara Brando	6.90
12º	Amabile da Silva Oliveira	6.85
13º	Luci Lelia de Oliveira Azambuja	6.85
14º	Maria Sílvia Morona	6.70
15º	Juselma Florentino Corrêa Isidório	6.60
16º	Victória Crispim Alves	6.50
17º	Alcina Maria de Souza	6.45
18º	Vanilda Costa Ferreira	6.45
19º	Gislaine da Silva Miguel	6.45
20º	Marielly Vitorino Vieira	6.45
21º	Elania da Silva Barbosa	6.35
22º	Kamila Rosa de Jesus Damazio	6.30
23º	Denise Monteiro Vieira Adam	6.10
24º	Djuliana Monteiro Henrique	6.05
25º	Luana Luz Silva Uliano	6.00
26º	Sandra Vargas Rodrigues Nunes	5.75
27º	Rita de Cassia de Oliveira	5.65
28º	Sirlei Pereira de Abreu	5.60
29º	Joana Paula Fagundes	5.60
30º	Hellen Martinsk Albino	5.60
31º	Sônia Regina da Rocha Cardoso	5.15
32º	Marta Lingnau	5.10
33º	Marilene Flores Grassi	5.10
34º	Cristiane dos Santos Carvalho	5.10
35º	Denise Casemiro Fortunato	5.02
36º	Vanessa Souza Gordo	5.00
37º	Rogério Matias Justino	5.00
38º	Graziela Machado	5.00
39º	Simoni Marly Marques Jordão	4.95
40º	Sirley de Sousa Cardoso de Souza	4.95
41º	Josiane Monteiro Vieira Crescêncio	4.90
42º	Eva Silvana Silveira	4.90
43º	Lúcia Flávia Pittigliani Martins	4.90
44º	Camila Borges Vargas	4.87
45º	Marcia Regina dos Anjos	4.85
46º	Ana Clara Fernandes Martins	4.70
47º	Patrícia Flor Soares	4.65
48º	Andresa Alves	4.55
49º	Josimara Tânia de Jesus	4.52
50º	Janete de Bem Medeiros	4.50
51º	Marynara Souza Santos	4.50
52º	Janaina Reginara Isidório	4.50
53º	Débora Matuxaki	4.50
54º	Leandro Crispim de Souza	4.50
55º	Kelly Estela Cardoso	4.30
56º	Gabriela Vieira Ferreira	4.25
57º	Aline Assoni Machado	4.20
58º	Morgana Matias Bittencourt	4.15
59º	Eva Maria da Silva	4.10
60º	Ariane Domingues de Jesus Costa	4.10
61º	Kellen Vargas Nunes Menezes	4.00

Educação Especial - Deficiência Intelectual**Lotação: Região Tubarão**

CLASS	NOME	PONTUAÇÃO FINAL
1º	Jessica de Souza Idalencio	7.57
2º	Vânia Goulart Roberto dos Santos	7.47
3º	Camila Medeiros da Rosa	7.45
4º	Jane da Silva de Caldas	7.10
5º	Priscila Maria Inês de Souza	7.05
6º	Márcia Machado Souza Bitencourt	7.02
7º	Leidiani Nunes Felisbino	6.40
8º	Soraia Rodrigues Mendes	6.35
9º	Maiara Oliveira	6.15
10º	Sirley Melotti	6.10
11º	Daiana de Souza Rodrigues Paes	5.80
12º	Fabiana Justino Jacques Claudinho	5.65
13º	Marcia Salete Ramos Gomes	5.60
14º	Mariana Tonon Perito Araújo	5.45
15º	Barbara Fermino Kern	5.45
16º	Iolanda Pereira Savi	5.10
17º	Nadir dos Santos Silva	5.00

18º	Cintia Iara Kienen Barreto	4.95
19º	Beatriz de Souza Anselmo Porto	4.90
20º	Katia Rosa Gaspar	4.75
21º	Cristiane Baggio Blasius	4.75
22º	Valdirene Simão Nunes	4.70
23º	Cristiane Domingos	4.67
24º	Vera Lúcia de Souza Gonçalves	4.60
25º	Rosani Nicoladeli Furlaneto	4.60
26º	Marineusa da Silva	4.60
27º	Silvaneia da Silva Medeiros	4.60
28º	Edna da Glória Bez Fontana	4.50
29º	Viviane Martins Zarbato	4.17

Educação Especial - Deficiência Intelectual**Lotação: Região Criciúma**

CLASS	NOME	PONTUAÇÃO FINAL
1º	Monique Stanger Rufino	8.05
2º	Bruna de Oliveira Cechinel	6.70
3º	Ires Mendes Ramalho	6.45
4º	Sônia Aparecida Borba Citadin	6.40
5º	Almerinda Cristina da Luz Dias	6.10
6º	Marlei Lopes de Jesus	5.65
7º	Lúcia Helena Tomazine Borges Minsky	5.60
8º	Stéfani Alberton Bianco	5.45
9º	Giselly Pereira de Oliveira	5.27
10º	Tania Maria Cardoso	5.20
11º	Carolina Ribeiro Francisco	5.05
12º	Thiely Loureiro Costa	4.95
13º	Franciele Francisconi Espindola	4.85
14º	Maria Terezinha Pinheiro	4.60
15º	Marizete Souza de Matos	4.50
16º	Solange Crispim Salazar	4.50
17º	Cleimara da Silva Ferreira	4.45
18º	Maraysa Luiz Machado Beckhauser	4.25

Educação Especial - Deficiência Intelectual**Lotação: Região Araranguá**

CLASS	NOME	PONTUAÇÃO FINAL
1º	Zila de Matos Candido	8.32
2º	Eriveltos Sala de Azevedo	8.10
3º	Luciane Lummertz Aguiar	7.65
4º	Senilda de Matos Reus	7.60
5º	Cássia Fernandes da Silva	7.30
6º	Josinéia Anastácio Monteiro	7.00
7º	Andréa Simone do Nascimento	7.00
8º	Alini de Almeida	6.95
9º	Karina Bernardo Corrêa	6.90
10º	Adriana Belettini	6.60
11º	Marcia Savi Valin	6.55
12º	Lara Pereira Leal	6.55
13º	Tania de Souza Pereira	6.50
14º	Karen Rodrigues Miranda da Silva	6.50
15º	Lucileia Roldao Santos	6.40
16º	Claudio Scandolara Bianchini	6.20
17º	édna de Borba Cardoso	6.20
18º	Sonia Anastácio Martins	6.20
19º	Ediléia Manoel da Silva Assis	6.15
20º	Andreia Lodi Dilkin	6.10
21º	Nilva Rozane Mausolf Fortes	6.05
22º	Maria Zeneida Silveira Costa	6.00
23º	Jessica Oliveira Silveira	5.95
24º	Darlani Cristina Sant Ana	5.90
25º	Dalva Machado Moro	5.85
26º	Joyce Mota Gonçalves	5.82
27º	Karine da Rocha Daminelli	5.70
28º	Alexandra Silveira Maia	5.70
29º	Solange da Rocha	5.65
30º	Carla Aparecida Machado de Almeida	5.62
31º	Amanda Bozello de Vargas Rosso	5.60
32º	Carolina Espindola Maciel Helinski	5.60
33º	Patricia Camilo Paganini Magagnin	5.60

34º	Aline Zanin	5.55
35º	Luana Idalino Feltrin	5.52
36º	Zanete Indalencio da Silva	5.30
37º	Elaine Rocho Cardoso	5.27
38º	Seloir Gomes Machado	5.25
39º	Luniara Farias da Hora	5.25
40º	Júlia da Rosa	5.15
41º	Jardileni Polli Feghera	5.00
42º	Kethiley Goularte Mota Borges	5.00
43º	Luciane Ferreira Idalino Canella	4.95
44º	Teles Pereira de Melo	4.95
45º	Fabiana Evaldt Bertoti	4.80
46º	Vani da Silva Matos	4.77
47º	Conceição Genuino	4.75
48º	Alessandra da Silva Alves	4.75
49º	Deonilda dos Santos	4.75
50º	Viviana Machado Furlanetto	4.75
51º	Camila Bauer Borba	4.70
52º	Susana dos Santos	4.70
53º	Ester da Silva Scandolara	4.70
54º	Josiani Possamai Dela	4.65
55º	Mirela Magnus Eugenio Bianchini	4.60
56º	Carla Regina Alves Rocho	4.60
57º	Maria Zelindra Prudêncio Custódio	4.55
58º	Lilian Barabas	4.50
59º	Eracilda da Cunha Ferreira Emerim	4.45
60º	Elisandra Savi Conceição	4.45
61º	Samara Rosso Possamai Dela Machado	4.40
62º	Jociani da Silva Bertoti	4.25
63º	Daiane Pereira da Silva Helinski	4.15
64º	Renata Ribeiro Laurentino Santa Helena	4.07

Educação Especial - Deficiência Intelectual**Lotação: Região Joinville**

CLASS	NOME	PONTUAÇÃO FINAL
1º	Maria Lucia Rosa	6.45
2º	Andreza Maria Dias Godinho	6.45
3º	Sidineia Schmidt Philippi	6.00
4º	Jaqueline Wisbecki	5.90
5º	Jurema Marcelino dos Santos	5.85
6º	Sonia Maria Fiqueredo	5.70
7º	Luciana Padilha Roulin	5.60
8º	Roseneide Nunes	5.55
9º	Amábilis Bosco Rech	5.50
10º	Janete Ananias	5.45
11º	Deivid de Oliveira	5.35
12º	Olga Emília	5.05
13º	Natália Thais de Souza	5.00
14º	Zilda Lessa	4.90
15º	Solange Aparecida de Souza Santos	4.85
16º	Patricia Onofre Dias Vicenti	4.75
17º	Lucilene Marques da Silva	4.55
18º	Francisca das Chagas Holanda Sousa do Nascimento	4.55
19º	Ilda Mara da Maia	4.55
20º	Marília da Silva	4.50
21º	Tânia Rosane Flores	4.45
22º	Vivian Gisele Koroll	4.35
23º	Micheli da Rosa	4.30
24º	Jocélia Terezinha Olegini Maroni	4.25
25º	Adriana de Souza	4.20
26º	Heloise Moreira de Almenau	4.00
27º	Janaina Constantino Rodrigues	4.00

Educação Especial - Deficiência Intelectual**Lotação: Região Jaraguá do Sul**

CLASS	NOME	PONTUAÇÃO FINAL
1º	Marlise de Fátima Leite	6.52
2º	Inês Haffemann Chaves	6.25
3º	Marluza Batistela Haas	5.75

4º	Danielly Lesseux de Brito	5.75
5º	Liliane Cardoso de Oliveira Fornara	5.70
6º	Pamella Suellen Ribeiro	5.70
7º	Ana Caroline Leandro de Souza	5.65
8º	Regiane Regina Wackerhage	5.50
9º	Eliane Almeida Flor	5.50
10º	Silvana Santiago Lima Slota	5.47
11º	Marli Aparecida Rodrigues	5.00
12º	Josiane Mostowski	4.95
13º	Cledir Weber	4.80
14º	Jesiane Borba	4.80
15º	Lorani Perez de Lima	4.65
16º	Adriana de Souza Pinto	4.65
17º	Eliane Czervinski	4.50
18º	Ivanete Mattias de Moura	4.35
19º	Marcia Regina Martinello Cardoso	4.25
20º	Karina Vavassori Gonçalves	4.00

Educação Especial - Deficiência Intelectual
Lotação: Região Mafra

CLASS	NOME	PONTUAÇÃO FINAL
1º	Elisete da Silva Palhano	8.85
2º	Francieli Fladzinski	7.90
3º	Sandra Inês Gonschorowsky	7.65
4º	Cleidi Aparecida Carvalho Poloninski	7.40
5º	Grasiele Bosse	7.05
6º	Fabiana Haide Alves Massaneiro	6.75
7º	Rosane Kociolek Kuiava	6.70
8º	Janete Novaski	6.30
9º	Maria Alves Ferreira Oratch	6.15
10º	Maria Zenilda Romanio	6.10
11º	Ana Paula Monteiro	5.80
12º	Maria Rosilene Zimkowicz	5.75
13º	Silmara Dias da Silva Grein	5.55
14º	Alessandra Wolf Zambello	5.50
15º	Maria Perpéto Simões da Silva	5.50
16º	Ana Claudia Tauscheck Ruthes	5.50
17º	Eduarda Marisa Auersvaldt Breger	5.50
18º	Ana Maria Martins Daniel	5.50
19º	Daiane Kuiava Bay	5.42
20º	Jucemara Leoni Wagner Momolli	5.35
21º	Ana Claudia Beje	5.30
22º	Denize Reis	5.05
23º	Daniele Padilha de Souza	5.00
24º	Mariangela Zanelatto	5.00
25º	Rodrigo Seidel	5.00
26º	Cacildes Ferens Riboski	5.00
27º	Silvane Fladzinski	4.90
28º	Caroline Santana	4.75
29º	Tatiane Barbosa de Lima Neppel	4.70
30º	Jordana Nelita Kuss Seidel	4.55
31º	Simoni Andrzejewski Cardoso	4.55
32º	Suzana Raginski Kauch	4.55
33º	Veridiane Aparecida Veiga de Souza	4.50
34º	Janaína do Nascimento Schmitt Soares	4.50
35º	Valdirene Lemos de Araújo	4.50
36º	Elizangila Signorelli	4.45
37º	Jucemara Pereira dos Santos Vaneski	4.45
38º	Adriane Souza Prestes Ferreira	4.32
39º	Silmara Fronchak Krajeski	4.27
40º	Patrícia Kosmala	4.25
41º	Carla Lemos Maia Maguirovski	4.20
42º	Marli Dias	4.15
43º	Solange Brozoski Bonettes	4.10

Educação Especial - Deficiência Intelectual
Lotação: Região Canoinhas

CLASS	NOME	PONTUAÇÃO FINAL
1º	Elizete de Fatima Machado de Souza	8.15
2º	Daiane Aparecida Becker Krauss	7.85
3º	Jesica Suzana Ribeiro	7.10

4º	Viviane Aparecida Pososnki	7.05
5º	Janaina Moreira Borges	7.00
6º	Sirlene Tromm	6.45
7º	Amanda Cristina da Silva	6.30
8º	Adélia Sabatke Bastos	5.95
9º	Denise Karpen Suckow	5.75
10º	Grassiely Souza Chekalski	5.70
11º	Daiane Falckiewicz	5.55
12º	Silvana Hollot	5.52
13º	Fernanda Ferreira das Chagas	5.17
14º	Edimara Conceição de França Vieira	5.15
15º	Clenice Aparecida Bossi	5.05
16º	Roseli Aparecida de Almeida Borges	4.65
17º	Andrea Pinheiro dos Santos	4.60
18º	Juliane Lavandoski	4.50
19º	Jane da Silva Laatsch	4.50
20º	Debora Antonia Freitas Kluska	4.40
21º	Daniele Vorel	4.32
22º	Elenice Gonçalves de Jesus	4.25
23º	Rodrigo Kucarz	4.20
24º	Tânia Aparecida Bay	4.10
25º	Viviani Wojciechowski	4.00
26º	Ana Paula Machado Vesolovski	4.00

Educação Especial - Deficiência Intelectual
Lotação: Região Lages

CLASS	NOME	PONTUAÇÃO FINAL
1º	Eduarda Gomes Varela	8.00
2º	Rita Aparecida de Cássia Dell Antonio	7.75
3º	Camila dos Santos Lins Rodrigues	7.55
4º	Alini Pucci de Oliveira	7.40
5º	Isabel Cristiane Goulart	7.35
6º	Silvana Andrade Oliveira	6.70
7º	Nathâna Lourenço de Góes	6.70
8º	Fernanda Ferreira	6.65
9º	Fabiola Pucci	6.60
10º	Karini Aparecida Costa Erpen	6.55
11º	Samara Alves do Amaral	6.55
12º	Samara de Moraes	6.52
13º	Ligia Mara Furtado	6.52
14º	Edilamar Carla Ristow Flores	6.50
15º	Marcia de Fatima Moura	6.50
16º	Thayna Gottardo de Almeida	6.45
17º	Marilda de Freitas Tasior	6.35
18º	Rosa Maria Pratz	6.15
19º	Andreia Pereira	6.10
20º	Janyany a Rodrigues	6.05
21º	Ana Carla Amarante Andrade	6.00
22º	Karla Kariane de Jesus	5.95
23º	Alline Padilha Lemos	5.95
24º	Renata Macedo da Luz	5.95
25º	Joelma Damasceno Pires	5.85
26º	Nadir Pagani de Arruda Lima	5.77
27º	Iolita Souza Correa Conrado	5.70
28º	Claudelino Santos Elias	5.70
29º	Schayne Feler Ribeiro	5.65
30º	Bruna Aparecida Maciel	5.60
31º	Sidônia Janete Müller	5.60
32º	Jucelma Antunes dos Santos	5.60
33º	Deisy Cristine Hermann	5.55
34º	Letícia Camargo de Oliveira	5.55
35º	Danielle dos Santos de Souza	5.50
36º	Andreia Medeiros de Souza	5.45
37º	Maria Cristina dos Santos Lemos	5.35
38º	Amábilie Aparecida de Lima Moraes	5.30
39º	Mariza das Graças de Oliveira Peise	5.30
40º	Fernanda Andrade Mariano	5.25
41º	Dieile Katharine de Oliveira Matos	5.25
42º	Leonice Gomes Siqueira	5.20
43º	Bruna da Luz Beffart	5.15
44º	Tatiana Moreira de Lima	5.15
45º	Lenir do Carmo Moreira	5.15

46º	Silvana Alves de Moura	5.07
47º	Joelma Ribeiro Oliveira	5.05
48º	Maria Francielle Bairros de Lima	5.02
49º	Aline Pinheiro Tessaro Moraes	5.00
50º	Scheila Aparecida de Sousa Branco	5.00
51º	Gloridianni Stanck	5.00
52º	Geni Aparecida Garcia Antunes	4.95
53º	Janete Gottardo	4.95
54º	Rosangela Muniz Mota Colla	4.95
55º	Carla Daniele Pinto	4.90
56º	Daiane Aparecida dos Anjos Melo	4.87
57º	Francieli de Jesus Ferreira	4.85
58º	Juliane Galvan	4.80
59º	Marlene Rosa de Moraes Dutra	4.75
60º	Rosana Aparecida Macedo Lopes	4.70
61º	Mariane Aparecida Ribeiro	4.70
62º	Maria Talita de Oliveira Varela	4.70
63º	Chaiane Antunes Macedo	4.65
64º	Jussara Aparecida Leal Tristão Gerber	4.65
65º	Kelly Salmal Antunes	4.60
66º	Ana Paula de Lima Henkemaier da Luz	4.60
67º	Marcilene Souza de Queiroz	4.57
68º	Darciane Branco Gonçalves	4.55
69º	Zelita Maria de Oliveira	4.50
70º	Taiane Cardoso Pereira	4.50
71º	Daniela de Castro	4.50
72º	Rosina Ferreira	4.42
73º	Rita Maria Gottardo	4.37
74º	Lidiane Rodrigues do Prado	4.35
75º	Lucimara Beatriz Petry	4.30
76º	Ilisandra Aparecida Lessa	4.30
77º	Roberta Aline de Freitas Machado	4.27
78º	Francisca Claudiana da Silva Inacio	4.27
79º	Lucinda de Oliveira Ramos	4.25
80º	Adriana de Fátima Frigoto de Lima	4.25
81º	Camila Pereira	4.25
82º	Eroisa Muniz de Souza de Oliveira	4.25
83º	Elaine Cristina de Moraes Damacena	4.20
84º	Mayara Nair do Nascimento Rosa	4.20
85º	Rafael Placides do Nascimento Rosa	4.15
86º	Jamile de Matos de Oliveira	4.15
87º	Vanessa Moraes Branco	4.15
88º	Keli Cristiane Antunes Costa	4.10
89º	Larissa Anhaia Pessoa	4.10
90º	Luciane Prá Linhares Rodrigues	4.10
91º	Luana Aparecida Burnagui	4.10
92º	Simone Litwinski	4.05
93º	Silvia Aparecida Ramos Rodrigues da Silva	4.00
94º	Sabrina Moraes Suppi	4.00
95º	Deisy Bruna Corona	4.00

Educação Especial - Deficiência Intelectual
Lotação: Região São Joaquim

CLASS	NOME	PONTUAÇÃO FINAL
1º	Larissa Regina da Cruz Eger Deucher	7.50
2º	Ana Cláudia Ribeiro	7.05
3º	Tatiana Arruda Cavalheiro	6.20
4º	Tanea Carvalho Correa	6.15
5º	Jucelia Scarabelot	6.05
6º	Raquel Kuhnens Martins	5.60
7º	Yanka Alexia Corrêa	5.40
8º	Lariane Pickler de Britto	5.30
9º	Gustavo Americo Pereira	5.17
10º	élita Schmitz Rodrigues	5.00
11º	Mariana Andersen Borges	5.00
12º	Dalise Buratto Vaz	4.95
13º	Adriana Garcia da Cruz	4.90
14º	Janete Beckhauser Fraga	4.85
15º	Rosinete Aparecida de Oliveira	4.80
16º	Giseli Fernanda Comelli	4.70

17º	Alessandra Seemann da Cruz	4.65
18º	Marina Vieira	4.60
19º	Thiago Guckert Zelazowski	4.45
20º	Renata Stein Formento	4.35
21º	Elaine Rodrigues Matos	4.20
22º	Maria Anita Deucher	4.15
23º	Carla Karine de Brida da Rosa	4.15
24º	Aline Cemin Elizeu	4.15

Educação Especial - Deficiência Intelectual**Lotação: Região Palmitos**

CLASS	NOME	PONTUAÇÃO FINAL
1º	Catiane Walker	6.55
2º	Rosale Fraitag Ely	6.20
3º	Cleci Baréa	6.10
4º	Leandra Regina Bedaty	6.10
5º	Táisa Heydt Bartz	6.07
6º	Marcia Teresinha Kuhn Dall Agnol	5.45
7º	Ediana Cirino de Almeida	5.32
8º	Ana Paula Monteiro	5.15
9º	Catiane de Bastiani	5.07
10º	Janice Bueno Giovanella	5.00
11º	Márcia Inês Birck	4.97
12º	Carla Fernanda Moraes	4.95
13º	Mari Sandra dos Santos Moura	4.85
14º	Marisete Spezia	4.80
15º	Tânia de Fátima de Oliveira	4.75
16º	Eliane Richetti Arozi	4.70
17º	Dulciana Izabel Vignatti	4.70
18º	Raquel Woyciechowski Puerar Bortolanza	4.55
19º	Laides Dickel Preser	4.50
20º	Cleonice Zimmermann	4.50
21º	Sandra Eliane da Silva Spielmann	4.45
22º	Marilei Heiser	4.40
23º	Diene Guimaraes da Silva Puntel	4.35
24º	Viviane Klein Kreuzberger	4.30
25º	Roseli Blank Sturzbecher	4.25
26º	Tatiane Schneider	4.20
27º	Angelica Letícia Noetzold Royer	4.15
28º	Rosane Teresinha Braun Dorr	4.15
29º	Lidia Ribeiro dos Santos	4.10
30º	Ídione Luedke	4.05
31º	Silvane Spesier	4.05
32º	Márcia Ruscheinsky	4.00
33º	Aline Cristina Soares da Silva Quinot	4.00
34º	Dionara Cavalheiro	4.00

Educação Especial - Deficiência Intelectual**Lotação: Região Dionísio Cerqueira**

CLASS	NOME	PONTUAÇÃO FINAL
1º	Fátima Maria Ambrozi Cervinski	6.65
2º	Daniela Regina Dahmer	6.15
3º	Andréia Paula Fernandes	6.00
4º	Marizete Venson Sandri	5.82
5º	Ana Maria Prevedello	5.55
6º	Rosineide Otto	5.50
7º	Daiane Cristina Dahmer	5.15
8º	Sueli Zamboni	5.05
9º	Lucelene Inês Schmidt Dorneles	4.90
10º	Juliana de Souza Machado Mantovani	4.70
11º	Cleci da Silva Martins	4.55
12º	Eliane dos Santos	4.50
13º	Nair Kath	4.45
14º	Talita da Silva Pauletti	4.07

Educação Especial - Deficiência Intelectual**Lotação: Região Itapiranga**

CLASS	NOME	PONTUAÇÃO FINAL
1º	Aline Konrad Nunes	7.50
2º	Liciane Mara Wesendonck	6.25

3º	Marlene Gruetzmann	5.95
4º	Tatiane Meurer Carpes	5.70
5º	Lisane Teresinha Schoeninger	5.55
6º	Liane Schwengber Korbes	5.55
7º	Marciane Preis Teloecken	5.27
8º	Ediane Weis	5.25
9º	Fabiane Kroetz	5.15
10º	Noeli Nadir Raimann	5.10
11º	Sirlei Brixius	5.00
12º	Maiara Beatriz Pauli	5.00
13º	Áurea Kaufmann Werlang	4.80
14º	Livia Maria Negrini	4.65
15º	Francieli Eyng	4.62
16º	Roselei Teresinha Schneider	4.40
17º	Vaniele Solange Hermes	4.05

Educação Especial - Deficiência Intelectual**Lotação: Região São Bento do Sul**

CLASS	NOME	PONTUAÇÃO FINAL
1º	Rosangela Vitali	5.95
2º	Edicler Orenice Cubas Munhoz	5.85
3º	Adriana Alves Machado	5.50
4º	Cintia Graziela Denck Grobe	5.50
5º	Íracema Alves Padilha Lowenberger	5.20
6º	Rosi Mery Bail Hasselmann	4.75
7º	Vanderleia Buthevitiz	4.75
8º	Karina Ruckl Weldt	4.65
9º	Catarina Aparecida de Andrade	4.52
10º	Vera Sirlei Ribeiro	4.37

Educação Especial - Deficiência Intelectual**Lotação: Região Seara**

CLASS	NOME	PONTUAÇÃO FINAL
1º	Josiele Chiavagatti Haboski	6.85
2º	Morgana Cason Weimer	5.95
3º	Rosimar Ferrazzo	4.82

Educação Especial - Deficiência Intelectual**Lotação: Região Taió**

CLASS	NOME	PONTUAÇÃO FINAL
1º	Carla Cristiane Balak	6.50
2º	Scarlett Nathane de Souza	5.57
3º	Maria Helena Pereira	5.35
4º	Betanea Halla	4.95
5º	Deize Fabiani de Espindula Neto	4.70
6º	Greice Campregher	4.60
7º	Bruna Zanella	4.55
8º	Grasiele Mees Cordeiro	4.10

Educação Especial - Deficiência Intelectual**Lotação: Região Timbó**

CLASS	NOME	PONTUAÇÃO FINAL
1º	Josiane Freiburger	7.35
2º	Gabriela Ferrari Nuss	6.47
3º	Silvane Kurek Bail	6.35
4º	Rosana dos Santos Florianio	5.92
5º	Andreia Pereira	5.75
6º	Elisama de Farias Soares	5.70
7º	Erica Giacomozzi Scoz	5.55
8º	Débora Kades	5.20
9º	Valdecir Kissner	5.15
10º	Caroline Priscila Defrein	5.15
11º	Priscila Gomes de Campos Kohlbech	4.95
12º	Bernadete Ramos Gonzaga Roepke	4.70
13º	Adriana Venturi Dagostin	4.55
14º	Angela Paula Tenuti	4.55
15º	Merlania Meneghelli	4.25
16º	Kelly Nathana Pacher	4.25
17º	Tatiana Regina Ledra	4.25
18º	Elen Dayane Alves Döbelin	4.00

Educação Especial - Deficiência Intelectual**Lotação: Região Braço do Norte**

CLASS	NOME	PONTUAÇÃO FINAL
1º	Maria Martins Rodrigues	7.55
2º	Giseli Eloá Bento	7.25
3º	Gisleine Mendes Serafina	7.00
4º	Ana Paula Beltrame Michels	6.75
5º	Edineia de Oliveira Bonoti	6.30
6º	Luana Defreyn	6.25
7º	Dirlei Pereira Martins Heidemann	6.00
8º	Jamili Muller Dorigon	5.95
9º	Maianny Martins Mendes	5.90
10º	Nesi Wensing	5.60
11º	Rosangela Lima dos Santos	5.55
12º	Josane Warmeling da Silva	5.05
13º	Marli Luciano Madeira	4.95
14º	Givanilda dos Passos Felipe Weber	4.90
15º	Valquiria Fernandes Inacio	4.87
16º	Paloma de Bona Ascari	4.75
17º	Rosinete Mattei Machado	4.75
18º	Flávia Nogueira Mendes	4.70
19º	Mayara Viana Valentim	4.60
20º	Lucimar Corrêa Martins	4.55
21º	Maria Aparecida Mafioletti Honorato Bagio	4.50
22º	Aline Bach de Abreu	4.05

Educação Especial - Deficiência Intelectual**Lotação: Campus da FCEE**

CLASS	NOME	PONTUAÇÃO FINAL
1º	Jéssica Sousa Mendes Vieira	8.45
2º	Andrea Cristina Pille da Silva	8.15
3º	Gabriela Merize Gomes	7.85
4º	Marianne de Oliveira	7.42
5º	Andréa Eulália Vieira Ouriques	6.85
6º	Danielle Jacques Menna Barreto	6.80
7º	Susã Adriana Bitencourt Mazera	6.75
8º	Graziela Ferro	6.50
9º	Patrícia Sousa Mendes	6.45
10º	Fabiane Regina Ferreira	6.40
11º	Mariani Flôres	6.40
12º	Gisele Oliveira Matos	6.35
13º	Maiza Fabricio de Lima Sandreschi	6.35
14º	Andréa Macedo	6.30
15º	Emília Soares Fernandes	6.20
16º	Bruna Coelho Mendes da Rosa	6.15
17º	Cilene Couto Becker	6.05
18º	Renata Carminatti	6.00
19º	Barbara Carolina	5.95
20º	Maria Natalia Fernandes	5.85
21º	Roselania Maria Pereira Zimmermann	5.80
22º	Scheila Aparecida Luchini	5.75
23º	Andreza Peres	5.65
24º	Edna Fernanda Rezende da Silva	5.65
25º	Marcela Ana de Souza	5.60
26º	Vânia dos Santos	5.50
27º	Flávia Ribeiro Santini	5.45
28º	Cíntia Corrêa Gonçalves Paiva	5.35
29º	Carolina Goulart Drehmer Pinheiro	5.35
30º	Michele Romero Machado	5.35
31º	Gabriela Lumertz Luiz	5.25
32º	Maria Ester da Silva Souza	5.25
33º	Elaine Cristina Gomes	5.20
34º	Eduardo Martins	5.20
35º	Denise Custódio dos Santos Abreu	5.15
36º	Jéssica de Andrade Pereira	5.10
37º	Yane Sandim Nery Ferreira	5.00
38º	Sirene Ribeiro Franco Ferreira	5.00
39º	Maria Aparecida da Silveira Freitas	5.00
40º	Maria Aparecida de Oliveira Machado	4.95
41º	Zilar Bolzon	4.85
42º	Fabiana Lange Patricio	4.75

43º	Solange Heinz	4.70
44º	Aline Cristina Poletto	4.70
45º	Leonardo Rodrigues dos Santos	4.65
46º	Christian Alves Carneiro	4.65
47º	Milena Lange	4.60
48º	Carla Magda Minich	4.50
49º	Eduardo Silveira	4.45
50º	Lucineia Pedro Meira	4.45
51º	Eliane da Silva	4.35
52º	Fabrine de Souza	4.35
53º	Pierre Costa de Andrade	4.35
54º	Karine Schaden	4.35
55º	Renata de Souza Rosa Bitencourt	4.30
56º	Janaina Helena da Silva Grah	4.22
57º	Vilani Gusmao da Silva Brandao	4.15
58º	Luciane Celina Rodrigues	4.10
59º	Marileia Terezinha de Aguiar Cardoso	4.10
60º	Vanessa Sabrina da Silva	4.10
61º	Patricia da Silva Inacio Sachetti	4.10
62º	Bruna Coelho Costa	4.10
63º	Elaine Cristina Albuquerque de Oliveira	4.00
64º	Marcos Vinicius Barros e Silva	4.00
65º	Mariana Brand	4.00
66º	Karolaine da Luz Mendes	4.00

Educação Especial - Deficiência Visual
Lotação: Região São Miguel do Oeste

CLASS	NOME	PONTUAÇÃO FINAL
1º	álida Rejane da Silva Carvalho Goergen	5.15

Educação Especial - Deficiência Visual
Lotação: Região Chapecó

CLASS	NOME	PONTUAÇÃO FINAL
1º	Raquel Elisa Gehm	9.05
2º	Moises de Amaral	8.77
3º	Andréa Conceição Duarte	7.85
4º	Helma Hedi Stentzler Bueno	7.50
5º	Susana Zanetti	7.05
6º	Adriana Rodrigues de Sousa	5.80
7º	Raquel Fort	5.25

Educação Especial - Deficiência Visual
Lotação: Região Xanxerê

CLASS	NOME	PONTUAÇÃO FINAL
1º	Rosemeri Terezinha Fava Cadini	5.67

Educação Especial - Deficiência Visual
Lotação: Região Grande Florianópolis

CLASS	NOME	PONTUAÇÃO FINAL
1º	Giovana Goularte	8.35
2º	Giselle Silva de Vilhena	6.95
3º	Tabata Duarte	6.75
4º	Solange de Fatima Queiroz Lima	6.75
5º	Caroline Roberta Bruno	6.60
6º	Lilian Tereza Bosquetti	6.50
7º	Saete Teresinha Franchin	5.50
8º	Kelara Menezes da Silva	5.50
9º	Karine Schaden	5.35
10º	João Batista de Paula	4.50

Educação Especial - Deficiência Visual
Lotação: Região Laguna

CLASS	NOME	PONTUAÇÃO FINAL
1º	Pedro Luiz da Silva Neves	4.50

Educação Especial - Deficiência Visual
Lotação: Região Tubarão

CLASS	NOME	PONTUAÇÃO FINAL
1º		

1º	Talita Bez Fontana Rodrigues	6.50
2º	Vilma Laureano Koenig	5.25
3º	Edna da Glória Bez Fontana	5.00

Educação Especial - Deficiência Visual
Lotação: Região Criciúma

CLASS	NOME	PONTUAÇÃO FINAL
1º	Edna Vieira Alves	4.50

Educação Especial - Deficiência Visual
Lotação: Região Lages

CLASS	NOME	PONTUAÇÃO FINAL
1º	Lisiane Berteli da Silva	4.50
2º	Valquíria Aparecida de Moraes	4.10

Educação Física
Lotação: Região São Miguel do Oeste

CLASS	NOME	PONTUAÇÃO FINAL
1º	Fernanda Stanga Azevedo	7.40
2º	Leonardo Bucgs	7.15
3º	Poliana Rugeri Alves	6.70
4º	Tiago Rigoni	6.65
5º	Everton Krone Wehner	5.80
6º	Emanoel Antonio Kasper	4.50

Educação Física
Lotação: Região Maravilha

CLASS	NOME	PONTUAÇÃO FINAL
1º	Raquele Carla Cortina Sotilli Olbermann	7.90
2º	Lucas Luan Zancanaro	7.80
3º	Danrlei Cecatto	7.05
4º	Ketlin Mossmann	6.75
5º	Rosane Teixeira da Silva	6.55
6º	Juliana Taiz Brambilla	6.32
7º	Aristides Machado de Araujo	5.82
8º	Janete Flavia Mahle	5.70
9º	Benhur Giacobbo de Araujo	5.50
10º	Vania Carla Conrado Glienke	5.50
11º	Vanderleia Carlotto	5.20
12º	Tais Luiza Utzig	5.15
13º	Camila Rafaela Cecon Sansigolo	5.10
14º	Vanessa Artigas do Amaral	4.82
15º	Camila Geller	4.65
16º	Liliane Gottardi	4.20

Educação Física
Lotação: Região São Lourenço D'Oeste

CLASS	NOME	PONTUAÇÃO FINAL
1º	Jussara Micel Neves Moreira	7.75
2º	Aline Donadel	7.30
3º	Tatiane Gobbato Krumenaur	7.20
4º	Lediane Marin Toigo	6.70
5º	Michele Regina de Moraes	6.62
6º	Darlei Paulo Tadiotto	6.25
7º	Rozilei de Freitas Buffon	6.05
8º	Valdielem da Silva Ely	5.00
9º	Patricia Fritzen	4.30
10º	Eloane Manoela de Lima Martinasso	4.10
11º	Gabriela Rodigheri	4.10

Educação Física
Lotação: Região Chapecó

CLASS	NOME	PONTUAÇÃO FINAL
1º	Kerli Braun	8.60
2º	Gelselize Pilonetto	7.90
3º	Moises de Amaral	7.27
4º	Ana Léia Particheli	7.05
5º	Fernanda Schneider	6.60
6º	Mayeli Dallagasparina Favareto	6.55

7º	Patrícia Maria Persch	6.50
8º	Riquelis Varnier Chiarelto	6.40
9º	Sandra Aparecida Ferron	6.35
10º	Andre Vinicius Moravisk Portella de Lima	5.50
11º	Ana Julia Casagrande Vitti	5.50
12º	Patricia Cristina Machado da Silva	5.30
13º	Lindamir Fernanda Antunes	5.10
14º	Camila Rissi Granella	5.00
15º	Francieli Mondadori	5.00
16º	Giovanna Soranzo	4.60
17º	Maristela da Cunha	4.20

Educação Física
Lotação: Região Xanxerê

CLASS	NOME	PONTUAÇÃO FINAL
1º	Sidiane Lourdes Paglia Berté	8.45
2º	Jean Carlos Lemos	7.45
3º	Yuka Dhiana Miranda Piovezan	7.25
4º	Marcia Bordignon	7.10
5º	Raquel Cristina Francio	6.90
6º	Bruna Berno	6.90
7º	Giovani Michels	6.60
8º	Aline de Oliveira	6.50
9º	Diana Damo	6.45
10º	Rafael Teixeira Brunetto	6.20
11º	Hevelin Adriana de Souza Dalla Vecchia	6.20
12º	Wenicios Artimino Pase	6.20
13º	Claudemir da Silva de Lima	6.00
14º	Fernanda Dall Igna	5.95
15º	Ana da Luz de Lima	5.75
16º	Bianca Erzelina Barbosa dos Santos	5.50
17º	Juliane Tedesco Goulart	5.25
18º	Andressa Pedroso Pertille	5.05
19º	Edson Rocha Bernieri	4.80
20º	Samara Valsoler	4.75
21º	Rudimar Muskopf	4.70
22º	Vanusa Aparecida Basi	4.60
23º	Catia Scheffer	4.20

Educação Física
Lotação: Região Concórdia

CLASS	NOME	PONTUAÇÃO FINAL
1º	Delimar Aparecida Mozzer Guedes	7.65
2º	Patricia Stockmann	7.50
3º	Caroline Alves Batista	7.25
4º	Sandra Gugel	7.20
5º	Aline Balbinot	6.80
6º	Emanuel Gasparini Sandi	6.50
7º	Eliane Pecini	6.30
8º	Rozieli Ramos Orsolin	6.05
9º	Francieli Presotto Fazzioni	5.70
10º	Leonardo Gasparotto	5.55
11º	Cristiano Paraguassu Dorneles de Freitas	5.55
12º	Lais Meneghetti	5.50
13º	Gislaine Fátima Savi	5.40
14º	Bianca Thalia Rosario Braatz	5.10
15º	Romário Antonio de ávila	4.65
16º	Taina Aparecida Dias	4.50

Educação Física
Lotação: Região Joaçaba

CLASS	NOME	PONTUAÇÃO FINAL
1º	Suéli Manfé Alves do Nascimento	6.35
2º	Daiane Ramos	6.35
3º	Marli Machado Beber	6.25
4º	Franciele Medeiros dos Santos	6.05
5º	Nilton Junior Moro	6.05
6º	Gabriela Kades	5.55
7º	Marciane Gavazzoni	5.30

8º	Rafael Dias	5.20
9º	Ronaldo Jose Adriano Schitz	5.00

Educação Física

Lotação: Região Campos Novos

CLASS	NOME	PONTUAÇÃO FINAL
1º	Daniel Junior Grassi	8.00
2º	Dionathan Josué da Fonseca	4.65

Educação Física

Lotação: Região Videira

CLASS	NOME	PONTUAÇÃO FINAL
1º	Maria Francieli Koleska	7.40
2º	Angélica Aparecida Uberti	7.15
3º	Mariéli Giovana Evangelista	6.32
4º	Gabriel Fernando Menegatt da Igreja	4.10

Educação Física

Lotação: Região Caçador

CLASS	NOME	PONTUAÇÃO FINAL
1º	Renilson Schmidt de Souza	4.20

Educação Física

Lotação: Região Curitibaanos

CLASS	NOME	PONTUAÇÃO FINAL
1º	Eduardo Marcondes de Marco	7.82
2º	Jôse Henrique Girardi	7.75
3º	Geicielle Nunes Santiago	6.00
4º	Gabriel Platchek da Silva	5.25
5º	Carla Bianca Wienhage Corrêa	5.15
6º	Daniela Aparecida Rodrigues de Souza	5.10

Educação Física

Lotação: Região Rio do Sul

CLASS	NOME	PONTUAÇÃO FINAL
1º	Lin Anderson dos Reis	6.80
2º	José Fernando Melo de Aquino	6.62
3º	Iohana Talia Tribess	6.55
4º	Suellen Alexandra Back	6.50
5º	Denise Cardoso	6.40
6º	Josiane Carvalho Farias	4.50
7º	Elson Alex Gracioli	4.00

Educação Física

Lotação: Região Ituporanga

CLASS	NOME	PONTUAÇÃO FINAL
1º	Cassiano Heiderscheidt	7.95
2º	Márcio Bruch	5.70
3º	Luan Campolino Marquez	4.77
4º	Matheus Uilian Marian	4.50
5º	Vitor Hugo Ern Zeitz	4.15

Educação Física

Lotação: Região Ibirama

CLASS	NOME	PONTUAÇÃO FINAL
1º	Cheila Aparecida Modolon	8.60
2º	Fabricio Bloemer	6.20

Educação Física

Lotação: Região Blumenau

CLASS	NOME	PONTUAÇÃO FINAL
1º	Antônio Marcos da Silva	5.55
2º	Janderson Roberto dos Santos	4.70
3º	Guilherme Stefanos Timm	4.00

Educação Física

Lotação: Região Itajaí

CLASS	NOME	PONTUAÇÃO FINAL
1º	Tatiane Santos Ambrosio	7.50
2º	Leonardo Francisco Cassol	7.10
3º	Haniel Tadeu Kanashiro	7.07
4º	Fernando Ruiz	6.50
5º	Clarice de Almeida Castro	6.15
6º	Silvana dos Santos	6.00
7º	Rubeli Tainá Minozzo	6.00
8º	Luiz Gonzaga de Souza	5.80
9º	Tayana Chris da Silva	5.35
10º	Georjensen Luiz de Souza	4.55

Educação Física

Lotação: Região Grande Florianópolis

CLASS	NOME	PONTUAÇÃO FINAL
1º	Mariana Prim Braga	9.30
2º	Daiane de Abreu Ataide	8.50
3º	Jorge Luiz Rodrigues Ferreira	8.22
4º	Jose Eduardo de Andrade	8.00
5º	Isabel Cristina de Araújo Nunes	7.75
6º	Mabel Vogt	7.50
7º	Karen Simas da Rosa Hansen	7.50
8º	Alan Rodrigo Sales Menezes	7.50
9º	Marcio Bampi Ouriques	7.10
10º	Karina Monteiro Corrêa	7.10
11º	Plinio Martinez Reche Junior	7.07
12º	Rafael Weinhardt Borges	7.00
13º	Luisa Lenhardt	6.50
14º	Luís Felipe Macedo Diehl	6.30
15º	Jonas Albino Barreto de Lima	6.10
16º	Estefânia Lopes da Silva	6.10
17º	Ricardo Augusto Chaves Vieira Lins	6.00
18º	Bruna Eli de Souza	6.00
19º	Pablo Monani Amorim	5.90
20º	Antônio Carlos Musso	5.65
21º	Jaciane Helena Bruch	5.65
22º	Bruno Alécio de Souza Filho	5.50
23º	Genildo Barreto Pacifico	5.50
2 4º	Leticia dos Passos	5.50
2 5º	Kassiene Doris Fraga Cabral	5.05
2 6º	Cleiton Eduardo dos Santos Pinheiro	5.00
2 7º	Kátia Dias de Souza	5.00
2 8º	Mirella Amaral de Araujo	5.00
2 9º	Sergio Henrique da Silva Vicente	4.00
30º	Rubem Denilso Girardi	4.00
31º	Thiago de Lima Braga	4.00

Educação Física

Lotação: Região Laguna

CLASS	NOME	PONTUAÇÃO FINAL
1º	Rafaela Costa	8.40
2º	Liliam Dilli	7.20
3º	Bruna Figueredo Nunes	7.15
4º	Vinicius Lussana Machado	6.25
5º	Daniel Borges Rodrigues	6.00
6º	Kelly Estela Cardoso	5.30
7º	Veridiane e Silva Vargas Lafuente	4.60
8º	Izaías Carlos da Silva	4.20
9º	Vinicius Vieira Gomes	4.15

Educação Física

Lotação: Região Tubarão

CLASS	NOME	PONTUAÇÃO FINAL
1º	Dudevant Campos	9.40
2º	Manuela Emerick Zapelini	9.00
3º	Camila Balsini	7.85
4º	Eliton Nandi Guarezi	7.70
5º	Karen Bortolin Salvan	7.65
6º	Alexandre Rigo	6.55

7º	Natália Silvério Camilo	6.15
8º	Diana Selau Santos	5.50
9º	Raquel Nicoladeli	5.20
10º	Cenília Modesto David Pereira	4.35
11º	Caio Mateus Vieira	4.10

Educação Física

Lotação: Região Criciúma

CLASS	NOME	PONTUAÇÃO FINAL
1º	Michele Prêmoli	6.90
2º	Francieli Pedroso Ouriques	6.10

Educação Física

Lotação: Região Araranguá

CLASS	NOME	PONTUAÇÃO FINAL
1º	Elis Gloria Magnus Brocca	8.90
2º	Camila Inácio Premoli Mota	7.60
3º	Samara Rosso Possamai Dela Machado	7.40
4º	Tainá Teixeira Cechinel	7.05
5º	Aline Zanin	7.05
6º	Diego Pereira	6.97
7º	Daiani Loch	6.35
8º	Michele Lumertz Alexandrino	6.10
9º	Tayse Teixeira Cardoso	6.00
10º	Mailson Justo Teixeira	5.80
11º	Carla Regina Alves Rocho	5.60
12º	Daniel Dal Toé Nazário	5.55
13º	Leonardo dos Santos Inácio	5.35
14º	Fabielle Guimarães Borges	5.35
15º	Luana de Barros Citadin	5.15
16º	Elizabeth Barbosa dos Reis	5.05
17º	Ana Paula Freitas de Lima	5.00
18º	Laisa dos Reis Oliveira	5.00
19º	Mariza Zanelatto Lodeti	4.50

Educação Física

Lotação: Região Joinville

CLASS	NOME	PONTUAÇÃO FINAL
1º	Fabio Adriano Steinhorst Padilha	7.35
2º	Helton Paulo do Nascimento	6.55
3º	Amélia Lina Hammes	6.50
4º	Samuel Boppre Porto	6.40
5º	Elias Barboza Lacerda	5.00
6º	Silvio Andreino de Abreu	4.00

Educação Física

Lotação: Região Jaraguá do Sul

CLASS	NOME	PONTUAÇÃO FINAL
1º	Felipe Klock Vaz	6.85
2º	Bruno Wachholz	6.80
3º	Jose Carlos Portz	6.75
4º	Tatiane Haffemann	5.85

Educação Física

Lotação: Região Mafra

CLASS	NOME	PONTUAÇÃO FINAL
1º	Grasiele Bosse	7.05
2º	Bruna Fernanda Novaki Wagner	6.05
3º	Paulo de Lima	5.70
4º	Osni Bay	4.70
5º	Ciumara Furtado	4.60

Educação Física

Lotação: Região Canoinhas

CLASS	NOME	PONTUAÇÃO FINAL
1º	Scheila Cristina Hopfner Laatsch	7.35
2º	Magnun Spaka de Moraes	6.20
3º	Ailson Bueno Ferreira	5.60

4º	Ana Camila Machado Massaneiro Ossowski	5.00
5º	Geraldo Blaskowski	4.50
6º	Fabiana Vanessa dos Santos Lins-meier	4.50

Educação Física

Lotação: Região Lages

CLASS	NOME	PONTUAÇÃO FINAL
1º	Janaína Aparecida Silveira Rosa	7.80
2º	Deise Cristina da Silva Durigon	7.50
3º	Maíra Laurindo Gonçalves	7.40
4º	Daniel de Jesus Prado	7.30
5º	Marcelo Matos	7.10
6º	Alline Padilha Lemos	6.95
7º	Jonathan Artemio Pinto Cordeiro	6.65
8º	Karla Cristina Vieira Andrade Souza	6.55
9º	Helyson Genatta Coelho	6.50
10º	Edna Aparecida Pinheiro de Farias	6.50
11º	Nilcéia Rodrigues das Neves	6.50
12º	Roberta Wiggers Sabatini Antunes	6.05
13º	Mirian de Fátima de Oliveira Macedo	5.45
14º	Viviane Diniz de Lima	5.30
15º	Renan Silva Godoy	5.05
16º	Liamara de Lima Raitz	5.00
17º	Sandro Alberto Plauda	4.70
18º	Lays Melo Vaz	4.60
19º	Vilma Gaudêncio	4.50
20º	Carolina Correa Antunes da Silva	4.50
21º	Eduardo Winicius de Oliveira	4.50
22º	Marieli Pires de Souza	4.50
23º	Mariane Machado Leitão	4.35
2 4º	Paulo Cezar Santos Bastos	4.15
2 5º	Salésio Padilha	4.10
2 6º	Camila Aparecida Liet	4.00
2 7º	Bruna Barbosa da Silva	4.00
2 8º	Lucelia Teresinha Fernandes	4.00
2 9º	Daniele Cristina Santos de Oliveira	4.00

Educação Física

Lotação: Região São Joaquim

CLASS	NOME	PONTUAÇÃO FINAL
1º	Cristiano Bosquetti Mateus	6.95
2º	Marillian Flor	6.85
3º	Iomar Della Justina	6.80
4º	Willian Zapelini Rosa	6.70
5º	Fernanda Vanessa de Oliveira	6.05
6º	Maxwel Augusto Rodrigues	6.00
7º	Daniel Augustinho Copet	5.45

Educação Física

Lotação: Região Palmitos

CLASS	NOME	PONTUAÇÃO FINAL
1º	Angela Cristina Marchese Delazeri	7.20
2º	Luana Dall'agnol Frandoloso	6.55
3º	Vanessa Gabrieli Ribeiro de Oliveira	6.35
4º	Diego Ermandes Renz	6.05
5º	Silvane Spesier	6.05
6º	Luciane Linke	5.10
7º	Jaqueline Milena Hoffmann	5.10
8º	Aléx Junior Sepp	5.05
9º	Andrieli Dalvit	4.25

Educação Física

Lotação: Região Dionísio Cerqueira

CLASS	NOME	PONTUAÇÃO FINAL
1º	Alexandre Kohls Schaedler	4.05

Educação Física

Lotação: Região Itapiranga

CLASS	NOME	PONTUAÇÃO FINAL
1º	Thiago André Winter	8.85
2º	Tatiane Maiara Hammes	6.80
3º	Hugo Vinicius Werlang	6.55
4º	Cristiele Klement	6.50
5º	Rhuan Felipe Borges	5.00

Educação Física

Lotação: Região São Bento do Sul

CLASS	NOME	PONTUAÇÃO FINAL
1º	Djones Rafael Alves Lourenço	7.75
2º	Bruna Hermes	7.27
3º	Victor Mendes	7.20
4º	Juliana Miranda	6.80
5º	Marciel Siqueira	4.00

Educação Física

Lotação: Região Seara

CLASS	NOME	PONTUAÇÃO FINAL
1º	Eluana Schwertz Tecchio	6.25
2º	Giovan Sangaletti	5.75

Educação Física

Lotação: Região Taió

CLASS	NOME	PONTUAÇÃO FINAL
1º	Joanita Aguiar	8.05
2º	Lucas da Silva	6.15
3º	Maiara Eising	5.90
4º	Djean Lucas Moratelli	5.25
5º	Marcio Hellmann	4.65
6º	Paulo Sergio de Farias	4.30

Educação Física

Lotação: Região Timbó

CLASS	NOME	PONTUAÇÃO FINAL
1º	Cezar Giovani Michels	7.90
2º	Gabriel Alves Fernandes	6.65
3º	Ana Tereza Homem	6.50
4º	Simara Daiane de Andrade Bojo	5.35
5º	Sandro Ricardo Malkowski	5.00
6º	Sergio Domingos Torresda Silveira	4.60

Educação Física

Lotação: Região Braço do Norte

CLASS	NOME	PONTUAÇÃO FINAL
1º	Alessandra Spindola	6.85
2º	Marnei Bloemer	5.95
3º	Leossandra Rosa Wensing	5.25]
4º	Helena Machado Spindola	5.17
5º	Odinei da Silva	5.15

Educação Física

Lotação: Campus da FCEE

CLASS	NOME	PONTUAÇÃO FINAL
1º	Lorena Walesca de Lima Silva	10.30
2º	Thamires da Silva Linhares	9.25
3º	Melissa Lazarin	9.00
4º	Lucia Maria Andreis	8.65
5º	Lizete Maria Kloh	8.52
6º	Frederico Pinheiro Ribeiro	8.45
7º	Rodrigo Ramos da Silva Fernandes	8.35
8º	Karen Vieira de Ornel Nunes	8.20
9º	Beatriz Barreira Nogueira	8.10
10º	Fabiola Spader	8.10
11º	Cristiano Rech Bitencourt	8.02
12º	Eder Vanzelli de França	7.15
13º	Renata Schlemper Ocker	7.00

14º	Natacha Sonsaray Lamberg	6.50
15º	Everton Conceição da Silva	6.50
16º	Gilson Dias Pereira	6.50
17º	Daniela Florêncio Siqueira	6.40
18º	Filipe Peixer Wagner	6.20
19º	Antonio de Lyra Pessina	5.85
20º	Elvio Nazareno Zapunar	5.00
21º	Debora Tereza Goes Oliveira	4.20

Informática Educativa

Lotação: Região São Miguel do Oeste

CLASS	NOME	PONTUAÇÃO FINAL
1º	Kevin Mateus Ledur	6.50
2º	Everton Krone Wehner	5.30
3º		

Informática Educativa

Lotação: Região Maravilha

CLASS	NOME	PONTUAÇÃO FINAL
1º	Eziquiel Ferdinando Pavi	7.55
2º	Evanilde Candaten Bozim	6.50

Informática Educativa

Lotação: Região São Lourenço D'Oeste

CLASS	NOME	PONTUAÇÃO FINAL
1º	Sandra Machado	7.80
2º	Nadieska dos Santos	5.70
3º	Ediamara Cristina da Silva dos Santos Garbin	5.00
4º	Denise Maria Jantsch Albert	4.45

Informática Educativa

Lotação: Região Xanxerê

CLASS	NOME	PONTUAÇÃO FINAL
1º	Adilson José do Amaral Junior	7.70
2º	Luiz Henrique Schutz	7.05
3º	Edson Rocha Bernieri	6.30
4º	André Cristiano Ribas de Freitas	6.20
5º	Andréia Fabiana Sichelero Verdi	4.95
6º	Odinei Luiz Bez	4.00

Informática Educativa

Lotação: Região Concórdia

CLASS	NOME	PONTUAÇÃO FINAL
1º	Sergio Elvico Savoldi	5.87
2º	Clarice Fátima Rodrigues da Silva	5.50
3º	Jonathan Pereira	5.15

Informática Educativa

Lotação: Região Joaçaba

CLASS	NOME	PONTUAÇÃO FINAL
1º	Carlos Alberto Nunes da Silva	4.65

Informática Educativa

Lotação: Região Campos Novos

CLASS	NOME	PONTUAÇÃO FINAL
1º	Aline Valter	4.65

Informática Educativa

Lotação: Região Videira

CLASS	NOME	PONTUAÇÃO FINAL
1º	Cidnei Carlos Biava Texeira	6.35
2º	Talita Rampon Buyno	5.05

Informática Educativa

Lotação: Região Curitibaanos

CLASS	NOME	PONTUAÇÃO FINAL
1º	Adilson Oliveira Rodrigues	7.35

2º	Anderson Suchara	7.35
3º	Valdecir da Silva	5.00

Informática Educativa

Lotação: Região Rio do Sul

CLASS	NOME	PONTUAÇÃO FINAL
1º	José Augusto Veloso	5.20

Informática Educativa

Lotação: Região Ituporanga

CLASS	NOME	PONTUAÇÃO FINAL
1º	Cassiano Heiderscheidt	7.95
2º	Alana Back	4.92

Informática Educativa

Lotação: Região Ibirama

CLASS	NOME	PONTUAÇÃO FINAL
1º	Solenir Bortoluzzi	4.85

Informática Educativa

Lotação: Região Blumenau

CLASS	NOME	PONTUAÇÃO FINAL
1º	Jeci James Amorim	5.65

Informática Educativa

Lotação: Região Itajaí

CLASS	NOME	PONTUAÇÃO FINAL
1º	Antonio Boeira Benthien	8.65
2º	Marco Antonio Debrassi	7.05
3º	édna Marisa Ferrão dos Santos	6.20

Informática Educativa

Lotação: Região Grande Florianópolis

CLASS	NOME	PONTUAÇÃO FINAL
1º	Mario Henrique Gonçalves da Cunha	8.80
2º	Vandeir José Lemes	7.20
3º	Debora Cristina Thomaz	7.15
4º	Gabriel Silva Ortega	6.50
5º	Luciana Cabral	6.00
6º	Joséli Santos dos Santos	5.55
7º	Rodrigo Maciel Ferreira	5.55
8º	Lucas Paulo da Cunha	5.10

Informática Educativa

Lotação: Região Laguna

CLASS	NOME	PONTUAÇÃO FINAL
1º	Geisa Pires de Mello	8.55
2º	Igor Rocha Santos	8.40
3º	Fabrcio Costa Idalino	8.00

Informática Educativa

Lotação: Região Tubarão

CLASS	NOME	PONTUAÇÃO FINAL
1º	Marcia Salete Ramos Gomes	8.60
2º	Celso Roberto Roussenq de Sá	7.85

Informática Educativa

Lotação: Região Criciúma

CLASS	NOME	PONTUAÇÃO FINAL
1º	Cristiano Zanivam Cardoso	6.80
2º	Alexandre Ronchi Pinheiro	5.80

Informática Educativa

Lotação: Região Araranguá

CLASS	NOME	PONTUAÇÃO FINAL
1º	Rozane Rodrigues	7.20
2º	Eduardo Presa	7.12

3º	Paula Barboza Ramos	7.00
4º	Sonia Anastácio Martins	6.20
5º	Tania de Souza Pereira	6.00
6º	Marcelo Sprícigo Peres	5.90
7º	Edilenia Macarini Frezza	4.15

Informática Educativa

Lotação: Região Joinville

CLASS	NOME	PONTUAÇÃO FINAL
1º	Crisnaiane Silva Salto	5.00

Informática Educativa

Lotação: Região Jaraguá do Sul

CLASS	NOME	PONTUAÇÃO FINAL
1º	Jéssica Alana Kostascki	6.65

Informática Educativa

Lotação: Região Mafra

CLASS	NOME	PONTUAÇÃO FINAL
1º	Marcos Granza	9.50
2º	Marlon Granza	5.80
3º	Alexandre Machado	5.05

Informática Educativa

Lotação: Região Canoinhas

CLASS	NOME	PONTUAÇÃO FINAL
1º	Rodrigo Kucarz	6.20
2º	Danilo Roteski	5.80

Informática Educativa

Lotação: Região Lages

CLASS	NOME	PONTUAÇÃO FINAL
1º	Larissa Rodrigues Gogacz	9.35
2º	Luiz Felipe Pinheiro Suppi	8.50
3º	Cassiane Pires Lima	7.75
4º	Fabiano Lins da Silva	6.32
5º	Sebastião Amarildo da Silva	6.10
6º	Gabriel da Silva Lima	6.00

Informática Educativa

Lotação: Região São Joaquim

CLASS	NOME	PONTUAÇÃO FINAL
1º	Thiago Guckert Zelazowski	7.45
2º	Yanka Alexia Corrêa	7.40
3º	Morgana Oselame	6.85
4º	Thaizi Zencke Rocha	4.20

Informática Educativa

Lotação: Região Palmitos

CLASS	NOME	PONTUAÇÃO FINAL
1º	Deisi Marostica	6.35
2º	Elsa Ana Thiessen	5.30
3º	Laerte Junior Almeida	5.05

Informática Educativa

Lotação: Região Dionísio Cerqueira

CLASS	NOME	PONTUAÇÃO FINAL
1º	Franciane de Cassia Holz	7.37
2º	Jussara Santin	5.75

Informática Educativa

Lotação: Região Itapiranga

CLASS	NOME	PONTUAÇÃO FINAL
1º	Thiago André Winter	8.35
2º	Jaqueline Kessler Egewarth	6.15

Informática Educativa

Lotação: Região Seara

CLASS	NOME	PONTUAÇÃO FINAL
1º	Monica Teles dos Santos Regert	5.82

Informática Educativa

Lotação: Região Taió

CLASS	NOME	PONTUAÇÃO FINAL
1º	Micheli Conceição Esser Hemmann	6.40

Informática Educativa

Lotação: Região Timbó

CLASS	NOME	PONTUAÇÃO FINAL
1º	Dario Withoef	6.80
2º	Elisama de Farias Soares	5.20
3º	Vilmar Dias	4.25

RESULTADO FINAL - CLASSIFICAÇÃO VAGAS RESERVADAS - PESSOAS COM DEFICIÊNCIA**Educação Especial - Deficiência Intelectual**

Lotação: Região Maravilha

CLASS	NOME	PONTUAÇÃO FINAL
1º	Sirlei de Quadra	6.05

Educação Especial - Deficiência Intelectual

Lotação: Região Xanxerê

CLASS	NOME	PONTUAÇÃO FINAL
1º	Maria Helena Pieta	4.50

Educação Especial - Deficiência Intelectual

Lotação: Região Campos Novos

CLASS	NOME	PONTUAÇÃO FINAL
1º	Maisa da Silva	4.35

Educação Especial - Deficiência Intelectual

Lotação: Região Rio do Sul

CLASS	NOME	PONTUAÇÃO FINAL
1º	Graciele Vanessa Cunha Kuhlmann	4.40
2º	Carla Nauila Goedert	4.10

Educação Especial - Deficiência Intelectual

Lotação: Região Brusque

CLASS	NOME	PONTUAÇÃO FINAL
1º	Cristiane Aparecida Pereira Araújo	4.10

Educação Especial - Deficiência Intelectual

Lotação: Região Itajaí

CLASS	NOME	PONTUAÇÃO FINAL
1º	Amabilie Cristina Fernandes	6.95
2º	Maria Crissanto Godinho	5.15

Educação Especial - Deficiência Intelectual

Lotação: Região Criciúma

CLASS	NOME	PONTUAÇÃO FINAL
1º	Marizete Souza de Matos	4.50

Educação Especial - Deficiência Intelectual

Lotação: Região Araranguá

CLASS	NOME	PONTUAÇÃO FINAL
1º	édna de Borba Cardoso	6.20

Educação Especial - Deficiência Intelectual

Lotação: Região Jaraguá do Sul

CLASS	NOME	PONTUAÇÃO FINAL
1º	Josiane Mostowski	4.95

Educação Especial - Deficiência Intelectual

Lotação: Região Mafra

CLASS	NOME	PONTUAÇÃO FINAL
1º	Suzana Raginski Kauch	4.55

Educação Especial - Deficiência Intelectual

Lotação: Região Canoinhas

CLASS	NOME	PONTUAÇÃO FINAL
1º	GrassIELy Souza Chekalski	5.70
2º	Rodrigo Kucarz	4.20

Educação Especial - Deficiência Intelectual

Lotação: Região Lages

CLASS	NOME	PONTUAÇÃO FINAL
1º	Rosina Ferreira	4.42

Educação Especial - Deficiência Intelectual

Lotação: Região São Joaquim

CLASS	NOME	PONTUAÇÃO FINAL
1º	Tanea Carvalho Correa	6.15

Educação Especial - Deficiência Intelectual

Lotação: Região São Bento do Sul

CLASS	NOME	PONTUAÇÃO FINAL
1º	Vanderleia Buthevitz	4.75

Educação Especial - Deficiência Intelectual

Lotação: Campus da FCEE

CLASS	NOME	PONTUAÇÃO FINAL
1º	Renata Carminatti	6.00
2º	Carla Magda Minich	4.50

Educação Especial - Deficiência Visual

Lotação: Região Chapecó

CLASS	NOME	PONTUAÇÃO FINAL
1º	Raquel Elisa Gehm	9.05
2º	Moises de Amaral	8.77
3º	Andréa Conceição Duarte	7.85

Educação Especial - Deficiência Visual

Lotação: Região Grande Florianópolis

CLASS	NOME	PONTUAÇÃO FINAL
1º	Tabata Duarte	6.75
2º	Solange de Fatima Queiroz Lima	6.75
3º	Caroline Roberta Bruno	6.60
4º	Salete Teresinha Franchin	5.50

Educação Física

Lotação: Região Chapecó

CLASS	NOME	PONTUAÇÃO FINAL
1º	Moises de Amaral	7.27

Educação Física

Lotação: Região Concórdia

CLASS	NOME	PONTUAÇÃO FINAL
1º	Francieli Presotto Fazzioni	5.70

Educação Física

Lotação: Região Itajaí

CLASS	NOME	PONTUAÇÃO FINAL
1º	Haniel Tadeu Kanashiro	7.07

Educação Física

Lotação: Região Grande Florianópolis

CLASS	NOME	PONTUAÇÃO FINAL
1º	Antônio Carlos Musso	5.65

Educação Física

Lotação: Região Lages

CLASS	NOME	PONTUAÇÃO FINAL
1º	Paulo Cezar Santos Bastos	4.15

Educação Física

Lotação: Campus da FCEE

CLASS	NOME	PONTUAÇÃO FINAL
1º	Natacha Sonsaray Lamberg	6.50
2º	Daniela Florêncio Siqueira	6.40

Informática Educativa

Lotação: Região Curitibaanos

CLASS	NOME	PONTUAÇÃO FINAL
1º	Anderson Suchara	7.35

Informática Educativa

Lotação: Região Mafra

CLASS	NOME	PONTUAÇÃO FINAL
1º	Alexandre Machado	5.05

Informática Educativa

Lotação: Região Canoinhas

CLASS	NOME	PONTUAÇÃO FINAL
1º	Rodrigo Kucarz	6.20

JEANE RAUH PROBST LEITE

PRESIDENTE da FCEE

Cod. Mat.: 967341

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

A partir da nova funcionalidade, é possível gerar um extrato somente com seu ato ou matéria desejada, com certificação digital e possível de ser verificado/autenticado via qr-code.

Rápido, simples e prático. Agora você vai ter um extrato de publicação totalmente individualizado, contendo somente a publicação desejada."

- 1 Acessar o portal do Diário Oficial - <https://doe.sea.sc.gov.br/>;
- 2 Últimas Edições e botão VER TODAS;
- 3 Selecionar se deseja a versão COMPLETA ou EXTRATO DE PUBLICAÇÃO;
- 4 Selecionar a edição e a publicação desejada navegando ou usando os filtros e clicar no botão MATÉRIA CERTIFICADA;
- 5 Salvar o extrato gerado.

LICITAÇÕES

GABINETE DO GOVERNADOR

CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO-SC

TERMO DE REVOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 282/2023

A Controladoria-Geral do Estado torna pública a REVOGAÇÃO da Dispensa Licitação nº 282/2023. Objeto: "Aquisição de 01 (um) certificado digital de Equipamento A1, sem dispositivo físico, com validade de 01 (um) ano, destinado à Coordenação de Informações Estratégicas – CIES, desta Controladoria-Geral, conforme especificações contidas no item 1.1. deste TR. Empresa: Serviço Federal de Processamento de Dados, inscrita no CNPJ sob o nº 33.683.111/0001-07, no teor do Termo de Revogação de pag. 180 à 181. Processo SGP-e SEA 1350/2023.

Cod. Mat.: 967104

CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO-SC

TERMO DE REVOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 283/2023

A Controladoria-Geral do Estado torna pública a REVOGAÇÃO da Dispensa Licitação nº 283/2023. Objeto: "Contratação da Solução-b-Cadastrados (CNPJ/CPF), disponibilizado pela SERPRO para prover uma plataforma de compartilhamento de bases de dados da Receita Federal, por meio de uma rede blockchain permissionada. Empresa: Serviço Federal de Processamento de Dados, inscrita no CNPJ sob o nº 33.683.111/0001-07, no teor do Termo de Revogação de pag. 194 à 195. Processo SGP-e SEA 1351/2023.

Cod. Mat.: 967105

SECRETARIAS DE ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA - SAP

FUNDO PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE SANTA CATARINA

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 0291/2023 - menor preço por lote. Objeto: Aquisição de vestuário, peças íntimas femininas e masculinas, roupas de cama, toalhas de banho, sandálias de dedo, meias e pentes para cabelo, itens esses para atender a demanda do Sistema Prisional e Socioeducativo. Início da entrega de propostas: às 13:30 horas do dia 23/01/2024. Fim da entrega de propostas: às 13:45 horas do dia 05/02/2024. Abertura da sessão: a partir das 13:45 horas do dia 05/02/2024. Início da disputa: a partir das 14:00 horas do dia 05/02/2024. O Edital e seus anexos estão disponíveis no site www.sap.sc.gov.br ou www.e-lic.sc.gov.br Informações sobre o edital serão prestadas através do e-mail licitacao@sap.sc.gov.br, no horário das 12:00 às 19:00, em dias úteis. Processo SGP-e: SAP 00104970/2023. GGG: 2023AS017887. E-Sfinge: 650965AD891DD66C6B247A698BFB864A558504D1

Cod. Mat.: 967286

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – DL Nº 216/2023– SED 28252/2023

A Secretaria de Estado da Educação decide pela DISPENSA DE LICITAÇÃO para Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para manutenção do piso das salas de aula da escola EEB Virgílio Várzea, em Itaiópolis/SC. **Contratada:** DP CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ: 03.910.548/0001-67. **Do Fundamento Legal:** artigo 75, inciso VIII da Lei 14.133/2021. **Valor Global:** R\$ 41.012,64

Aristides Cimadon

Secretário de Estado da Educação

Cod. Mat.: 967284

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

AVISO DE SUSPENSÃO SINE DIE CC 204/2023 - SED 128847/2023 SIGEF 2023AS012605

O Secretário de Estado da Educação DECIDE SUSPENDER "SINE DIE" o processo licitatório registrado sob o nº SED 128847/2023, e consequentemente a licitação na modalidade CONCORRÊNCIA 204/2023 que tem por objeto contratação de Empresa Especializada em Serviços de Engenharia e Arquitetura para Elaboração dos projetos executivos de ampliação e a execução dos projetos de ampliação bem como da reforma da unidade escolar EIEB Caciue Vanhkre, localizada em Ipuacu, em razão da necessidade de resposta à impugnação ao Edital Florianópolis 19 de janeiro de 2024.

Aristides Cimadon

Secretário de Estado da Educação.

Cod. Mat.: 967320

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

AVISO DE SUSPENSÃO SINE DIE PE 208/2023 - SED 133923/2023 SIGEF 2023AS014784

O Secretário de Estado da Educação DECIDE SUSPENDER "SINE DIE" o processo licitatório registrado sob o nº SED 133923/2023,

e consequentemente a licitação na modalidade Pregão Eletrônico 208/2023 que tem por objeto Registro de Preços com vistas à eventual aquisição de gêneros Alimentícios para o Programa Nacional de Alimentação Escolar, para atender aos alunos das Escolas de Educação Básica pertencentes à Coordenadorias Regionais de Educação- CRES de Chapecó, Xanxerê e Seara atendidas pelo sistema de auto gestão da alimentação escolar, em razão da necessidade de resposta ao Pedido de Esclarecimento e Impugnação ao Edital.

Florianópolis 19 de janeiro de 2024.

Aristides Cimadon

Secretário de Estado da Educação.

Cod. Mat.: 967295

ESTADO DE SANTA CATARINA

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE COMUNICADO

ERRATA I – No item 1 do TERMO DE REFERENCIA PREGÃO ELETRÔNICO – n.º 0004/24. A SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE - SIE, através da Gerência de Licitações e Contratos, **COMUNICA**, aos interessados no PREGÃO ELETRÔNICO – Eletrônico nº 0004/24, cujo objeto é Execução dos serviços de Manutenção (Conservação/Recuperação) de Rodovias Pavimentadas e Estradas Não Pavimentadas sob a jurisdição da Coordenadoria Regional Extremo Oeste – SIE – CREXT (Lote 01, 02 e 03). **Onde se lê:** "Lote 01: R\$ 76.605.580,52" **Leia-se:** "Lote 01: 75.605.580,52" Florianópolis, 19 de janeiro de 2024. Jerry Edson Comper. Secretário da SIE. **Aprovação GGG 2023SO014346.**

Cod. Mat.: 967249

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES. **Termo de Dispensa de Licitação – DL nº 1807/2023.** Processo SES 160034/2023. Aprovação GGG: 2024AS000125. **Objeto: Contratação de Empresa Especializada na Área de Engenharia Estrutural para Execução de Recuperação Estrutural no Pilar 247 - ICSC.** Natureza da despesa: 44.90.51.95 – Reforma de Obras e Edificações Públicas – Ampliação Relevante. Justificativa e fundamento: artigo 75, inciso VIII, da Lei n.º 14.133/2021. **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO. Fornecedor: PRIME LEVER ENGENHARIA LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº 33.962.870/0001-09. **Valor total da Dispensa de licitação: R\$ 63.906,14.**

Cod. Mat.: 967174

ESTADO DE SANTA CATARINA

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA – SSP FUNDO PARA MELHORIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Origem: Pregão Eletrônico 0028/2023.

Objeto: O objeto do presente processo é o Registro de Preços de licenças para o software DIGIFORT (<http://www.digifort.com.br>) – que é o VMS (Vídeo management system) utilizado pelo Programa BemTeVi para gerenciar as mais de 3.000 câmeras ligadas no Programa de Videomonitoramento Urbano.

Vigência: 19/Janeiro/2024 a 19/Janeiro/2025.

Unidade Gerenciadora: SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA – SSP com execução pelo FUNDO PARA MELHORIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

CNPJ: 85.280.147/0001-35.

Empresa: CONNECTLINE AUTOMAÇÃO LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19946345000160.

Lote 1 (Livre concorrência). ITEM 001 - Licença Base Enterprise Digifort, Quantidade: 3.0 / Unidade. Marca: DIGIFORT - ao preço de R\$ 9.389,79 UN. ITEM 002 - Pacote expansão Enterprise 4 licenças, Quantidade: 38.0 / Unidade. Marca: DIGIFORT - ao preço de R\$ 3.382,13 UN. ITEM 003 - Pacote expansão Enterprise 8 licenças, Quantidade: 34.0 / Unidade. Marca: DIGIFORT - ao preço de R\$ 6.452,74 UN. ITEM 004 - Pacote expansão Enterprise 16 licenças, Quantidade: 23.0 / Unidade. Marca: DIGIFORT - ao preço de R\$ 10.057,37 UN. ITEM 005 - Pacote expansão Enterprise 32 licenças, Quantidade: 15.0 / Unidade. Marca: DIGIFORT - ao preço de R\$ 18.690,30 UN. ITEM 006 - Pacote expansão Enterprise 64 licenças, Quantidade: 4.0 / Unidade. Marca: DIGIFORT - ao preço de R\$ 37.559,19 UN.

Lote 2 - (Exclusivo ME/EPP) ITEM 001 - Licença Base Enterprise Digifort, Quantidade: 1.0 / Unidade. Marca: DIGIFORT - ao preço de R\$ 9.389,79 UN. ITEM 002 - Pacote expansão Enterprise 4 licenças, Quantidade: 12.0 / Unidade. Marca: DIGIFORT - ao preço de R\$ 3.382,13 UN. ITEM 003 - Pacote expansão Enterprise 8 licenças, Quantidade: 11.0 / Unidade. Marca: DIGIFORT - ao preço de R\$ 6.452,74 UN. ITEM 004 - Pacote expansão Enterprise 16 licenças, Quantidade: 7.0 / Unidade. Marca: DIGIFORT - ao preço de R\$ 10.057,37 UN. ITEM 005 - Pacote expansão Enterprise 32 licenças, Quantidade: 5.0 / Unidade. Marca: DIGIFORT - ao preço de R\$ 18.690,30 UN. ITEM 006 - Pacote expansão Enterprise 64 licenças, Quantidade: 1.0 / Unidade. Marca: DIGIFORT - ao preço de R\$ 37.559,19 UN.

Pela contratante: Freibergue Rubem do Nascimento – Secretário Adjunto da Segurança Pública.

Processo SGP-e: PMSC 00030171/2023.

Cod. Mat.: 967161

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA - PM/SC

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Diretoria de Apoio Logístico e Finanças comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº 0015/2024. Objeto: Aquisição de 6 (seis) veículos tipo furgão, zero km, caracterizado para policiamento ostensivo (base móvel). Item(ns): 1 - VIP CAR PREMIUM COMERCIO DE VEICULOS LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 1.811.400,00. Valor Total Adjudicado: R\$ 1.811.400,00. Processo: PMSC 00062251/2023. Cod. Mat.: 967224

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA DIRETORIA DE APOIO LOGISTICO E FINANÇAS

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 0033/2024 - menor preço por Lote. Objeto: Aquisição de serralha tipo maravalha para as unidades de Cavalaria. Início da entrega de propostas: às 08:00 horas do dia 23/01/2024. Fim da entrega de propostas: às 13:30 horas do dia 05/02/2024. Abertura da sessão: a partir das 13:30 horas do dia 05/02/2024. Início da disputa: a partir das 13:35 horas do dia 05/02/2024. O Edital e seus anexos estão disponíveis no site <http://www.portaldecompras.sc.gov.br>. Informações sobre o edital serão prestadas através do e-mail licita@pm.sc.gov.br, ou no seguinte endereço: Avenida Rio Branco, nº 1064, CEP 88015-204, Bairro Centro, Florianópolis/SC, no horário das 13:00 às 19:00, em dias úteis. Processo SGP-e: PMSC 00062604/2023. GGG: 2023AS016063.

E-Sfinge: 9CB24A623E707F5D6EF686A061558DB37677E46F

Cod. Mat.: 967219

POLÍCIA CIVIL DE SANTA CATARINA

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 143/SECOM/PCSC/2023. Objeto: Contratação do serviço de assinatura de periódico impresso para a Polícia Civil de Santa Catarina, ofertado pelo Jornal ND (EDITORA NOTÍCIAS DO DIA LTDA), pelo período de 12 (doze) meses, sendo 04 (quatro) assinaturas impressas e 05 (cinco) assinaturas digitais, sendo estas últimas como cortesia. Fundamentação Legal: Artigo 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021. Dotação Orçamentária: Unidade 16084, Subação 6753, Item 33.90.39.01, Fonte 1.753.111.033. Contratante: Fundo de Melhoria da Polícia Civil. Contratada: EDITORA NOTÍCIAS DO DIA LTDA, CNPJ/MF nº 00.481.841/0001-68, no Valor Total: R\$ 3.120,00. PCSC 82236/2023 – GGG 2023AS017338.

Cod. Mat.: 967158

AVISO DE CONSULTA PÚBLICA

CONSULTA PÚBLICA nº 1-24-DLF

O CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA, por meio da Diretoria de Logística e Finanças, nos termos do art. 42 do Decreto Estadual Nº 47, de 9 de março de 2023, COMUNICA que está disponibilizando para CONSULTA PÚBLICA, por um período de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação deste Aviso em Diário Oficial do Estado, **que trata de futura contratação de serviços e pessoal para área de tecnologia.** Os documentos e seus anexos encontram-se disponíveis para consulta no seguinte endereço eletrônico: <https://documentoscbmsc.cbm.sc.gov.br/uploads/68c0cbff2c24c5e86acf5b1ae376ef9b.pdf>. As contribuições deverão ser encaminhadas para: ditch@cbm.sc.gov.br. Referência: SGP-e CBMSC 1340/2024.

Cod. Mat.: 967268

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA FUNDO DE MELHORIA DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

EXTRATO DO RESULTADO

DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 122/2023

OBJETO: Aquisição de acervo bibliográfico.

CONTRATADAS: LIVRARIA LIVROS & LIVROS LIMITADA, CNPJ 01.570.002/0004-21, e NOTE-LIVROS MUSICAIS LTDA, CNPJ 72.722.184/0001-04

VALOR TOTAL HOMOLOGADO: R\$ 4.787,70

Processo CBMSC 00006927/2023

Cod. Mat.: 967264

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR - CBM/SC - FUNDO DE MELHORIA

FUNDO DE MELHORIA DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 0110/2023 - menor preço por Item. Objeto: Registro de Preços para equipamentos de informática, redes, processamento de dados, radio comunicação e infraestrutura, para Divisão de Tecnologia da Informação do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina. Início da entrega de propostas: às 13:30 horas do dia 20/01/2024. Fim da entrega de propostas: às 13:30 horas do dia 01/02/2024. Abertura da sessão: a partir das 13:30 horas do dia 01/02/2024. Início da disputa: a partir das 14:00 horas do dia 01/02/2024. O Edital e seus anexos estão disponíveis no site www.portaldecompras.sc.gov.br. Processo SGP-e: CBMSC 00013923/2023. GGG: 2023AS015455.

E-Sfinge: 7EDFB003725E4F3E5A103D9A56984286E534F8A7

Cod. Mat.: 967153

ECONOMIAS MISTAS

CELESC DISTRIBUIÇÃO S.A

AVISO DE LANÇAMENTO DE EDITAL – Pregão Eletrônico nº 23/01145. Objeto: Contratação de empresa para realizar os serviços compreendendo gerenciamento, transmissão e recepção de mensagens de texto para telefones móveis, tipo SMS (*Short Message Service*), de acordo com as especificações técnicas constantes do Termo de Referência (Anexo I). Data da abertura das propostas: 21/02/2024. Edital disponível em: www.celesc.com.br - link "Fornecedores".

Cod. Mat.: 967243

CENTRO DE INFORMÁTICA E AUTOMAÇÃO DE SANTA CATARINA - CIASC
GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 0034/2023 - menor preço por Lote. Objeto: Fornecimento, instalação e a configuração de solução de gestão de vulnerabilidades e gerenciamento de patches de segurança com suporte técnico por 48 (quarenta e oito) meses, incluindo ainda a transferência de conhecimento para a equipe técnica do CIASC, em lote único, conforme Especificações Técnicas constantes no Anexo I, demais anexos e condições previstas neste Edital. Início da entrega de propostas: às 13:30 horas do dia 23/01/2024. Fim da entrega de propostas: às 13:30 horas do dia 20/02/2024. Abertura da sessão: a partir das 13:30 horas do dia 20/02/2024. Início da disputa: a partir das 14:00 horas do dia 20/02/2024. O Edital e seus anexos estão disponíveis no site www.ciasc.sc.gov.br. Informações sobre o edital serão prestadas através do e-mail licitacao@ciasc.sc.gov.br, ou no seguinte endereço: Rua Murilo Andriani, nº 327, CEP 88034-902, Bairro Itacorubi, Florianópolis/SC, no horário das 13:00 às 19:00, em dias úteis. Processo SGP-e: CIASC 00001217/2023. GGG: 2024AS000034. E-Sfinge: 44FB7898B976BC01CB02F74E7FEDA1F3D61AEF18

Cod. Mat.: 967240

SCPAR PORTO DE IMBITUBA S.A. REITIFICAÇÃO DO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO nº 056/2023. Processo PIMB nº 4189/2023. Processo Licitações-e nº 1033232. Cód. TCE - 6A96CA919685A9064019CCB006AA8AD4725DC509 Objeto: **FORNECIMENTO DE MOBILIÁRIO PARA ESCRITÓRIO**, conforme descrito no edital e seus anexos. **Critério de julgamento:** menor preço global. **Regime de execução:** empreitada por preço unitário. **Data do recebimento e abertura das propostas:** até as 08h45min do dia 07/02/2024 **Início da sessão de disputa de preço:** às 09h00min do dia 07/02/2024. O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio do sistema "Licitações-e" do portal do Banco do Brasil S.A., observados os termos deste edital. Cópia do edital pode ser obtida na sede da SCPAR Porto de Imbituba S.A., ou no endereço eletrônico www.portodeimbituba.com.br (link: Transparência > Licitações > Edital nº 056/2023). **Urbano Lopes de Sousa Netto - Diretor Presidente**

Cod. Mat.: 967140

SCPAR PORTO DE IMBITUBA S.A. ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO - RESULTADO DO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2023. Processo PIMB nº 3826/2023. Objeto: Contratação de empresa para atualização de softwares de VMS e vídeo analítico. O Diretor Presidente da SCPAR Porto de Imbituba S.A., no uso de suas atribuições legais e estatutárias, **ADJUDICA/HOMOLOGA** o resultado do Edital de Pregão Eletrônico nº 048/2023, conforme segue: Empresa **Eagle Soluções Tecnológicas LTDA**, CNPJ: 20.794.976/0001-90, com o valor de **R\$ 580.000,00 (quinhentos e oitenta mil reais)**. Imbituba, 19 de janeiro de 2024. **Urbano Lopes de Sousa Netto - Diretor Presidente**

Cod. Mat.: 967179

SCPAR PORTO DE IMBITUBA S.A. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2024. Processo PIMB nº 3732/2023. Contratante: SCPAR Porto de Imbituba S.A. Contratada: Environpact Sustentabilidade e Resiliência LTDA, CNPJ: 14.532.052/0001-13. Objeto: Elaboração e estruturação do plano de área do Porto de Imbituba e Laguna/PA-PIL. Valor total: **R\$ 293.571,50 (duzentos e noventa e três mil, quinhentos e setenta e um reais e cinquenta centavos)**. Imbituba, 19 de janeiro de 2024. **Urbano Lopes De Sousa Netto - Diretor Presidente.**

Cod. Mat.: 967236

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico Nº 00012/2024 – Menor Preço – Lote Único. SGPE PSFS Nº 1572/2023.

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 1036249

A SCPAR Porto de São Francisco do Sul S.A. torna público que realizará pregão eletrônico tendo como objeto a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E EPIS PARA UTILIZAÇÃO NA LIMPEZA DO PÁTIO NO TERMINAL GRANELEIRO DA SCPAR PORTO DE SÃO FRANCISCO DO SUL S/A., devendo ser executado de acordo

com as condicionantes estabelecidas no Termo de Referência, ANEXO I do presente Edital. **DATA E LOCAL:** A sessão deste pregão eletrônico será realizada por meio da internet, no sistema de licitações do Banco do Brasil, site www.licitacoes-e.com.br. **Licitação Eletrônica nº 1036249.** As propostas poderão ser cadastradas a partir das **09:00h de 25/01/2024;** A abertura das propostas ocorrerá a partir de **09:00h de 08/02/2024;** A sessão pública de disputa de preços terá início às **10:00h de 08/02/2024.** O Edital poderá ser obtido através dos sites www.portaldecompras.sc.gov.br, www.portosaofrancisco.com.br. São Francisco do Sul – SC, 19/01/2024. **Cleverton Elias Vieira – Diretor Presidente e Ricardo da Costa – Pregoeiro.**

Cod. Mat.: 967164

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico Nº 0010/2024 – Menor Preço – Lote Único. SGPE PSFS Nº 2842/2022.

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 1036208

A SCPAR Porto de São Francisco do Sul S.A. torna público que realizará pregão eletrônico tendo como objeto o **FORNECIMENTO DE PARAFUSOS, PORCAS AUTO-TRAVANTES E ARRUELAS A SEREM UTILIZADOS NA FIXAÇÃO DE CANECOS NAS CORREIAS DOS ELEVADORES DE CARGA UTILIZADOS NO RECEBIMENTO E EXPEDIÇÃO DE GRÃOS DOS ARMAZENS DOS EQUIPAMENTOS DO PATRINÔNIO DO TERMINAL GRANELEIRO DA SCPAR PORTO DE SÃO FRANCISCO DO SUL S.A.,** devendo ser executado de acordo com as condicionantes estabelecidas no Termo de Referência, ANEXO I do presente Edital. **DATA E LOCAL:** A sessão deste pregão eletrônico será realizada por meio da internet, no sistema de licitações do Banco do Brasil, site www.licitacoes-e.com.br. **Licitação Eletrônica nº 1036208.** As propostas poderão ser cadastradas a partir das **09:00h de 24/01/2024;** A abertura das propostas ocorrerá a partir de **09:00h de 05/02/2024;** A sessão pública de disputa de preços terá início às **10:00h de 05/02/2024.** O Edital poderá ser obtido através dos sites www.portaldecompras.sc.gov.br, www.portosaofrancisco.com.br. São Francisco do Sul – SC, 19/01/2024. **Cleverton Elias Vieira – Diretor Presidente e Ricardo da Costa – Pregoeiro.**

Cod. Mat.: 967134

AVISO DE LICITAÇÃO

Procedimento de Licitação Nº 0014/2024 – Menor Preço – Lote Único. SGPE PSFS Nº 3402/2023.

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 1036324

A SCPAR Porto de São Francisco do Sul S.A. torna público que realizará procedimento licitatório tendo como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PLANTAS, "AS BUILT", E PROJETO BÁSICO PREVENTIVO CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO - PPCI NO PORTO DE SÃO FRANCISCO DO SUL, DE TODAS EDIFICAÇÕES EM USO, E CONTEMPLANDO O CORREDOR DE EXPORTAÇÃO DO PORTO DE SÃO FRANCISCO DO SUL E DO TERMINAL GRANELEIRO,** devendo ser executado de acordo com as condicionantes estabelecidas no Termo de Referência, ANEXO I do presente Edital. **DATA E LOCAL:** A sessão deste pregão eletrônico será realizada por meio da internet, no sistema de licitações do Banco do Brasil, site www.licitacoes-e.com.br. **Licitação Eletrônica nº 1036324** As propostas poderão ser cadastradas a partir das **09:00h de 23/01/2024;** A abertura das propostas ocorrerá a partir de **09:00h de 16/02/2024;** A sessão pública de disputa de preços terá início às **10:00h de 16/02/2024.** O Edital poderá ser obtido através dos sites www.portaldecompras.sc.gov.br, www.portosaofrancisco.com.br. São Francisco do Sul – SC, 19/01/2024. **Cleverton Elias Vieira – Diretor Presidente e Ricardo da Costa – Pregoeiro.**

Cod. Mat.: 967135

CONTRATOS E ADITIVOS

GABINETE DO GOVERNADOR

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

EXTRATO DA AF Nº 001/2024, derivado da Ata de Registro de Preços PE n. 0248/2023-SEA. **CONTRATANTE:** Procuradoria-Geral do Estado. **CONTRATADA:** JS DISTRIBUIDORA LTDA CNPJ: 28.752.976/0001-30. **OBJETO:** Fornecimento de 500 (quinhentas) bombonas de 20 litros de água mineral (item 01/nº de ordem 1); Fornecimento de 3.000 (três mil) bombonas de 20 litros de água mineral (item 02/nº de ordem 2). **VALOR TOTAL:** R\$ 27.020,00. **ORÇAMENTO:** Unidade Orçamentária 41091; Sub-ação 8100; Natureza da despesa 33.90.30; Fonte 0669. **DATA DA ASSINATURA:** 17/01/2024. Processo: 9244/2023. Aprovação GGG 2024AS000156

**José Ricardo Herter
Diretor de Administração da PGE-SC**

Cod. Mat.: 967229

SECRETARIAS DE ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 324/2022 - CV 10/2022 - SIE 41874/2023- SIGEF 2023AS019559
CONTRATADA: MVK ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA ME. **OBJETO:** prorrogação do prazo de vigência e execução de serviço do Contrato nº324/2022 – com o acréscimo de 90 dias para execução dos serviços e com o acréscimo de 90 dias para a vigência do contrato, com início de prorrogação de prazo para execução dos serviços em 09/12/2023 e término em 07/03/2024, e com início da prorrogação do prazo de vigência em 04/03/2024 e término em 01/06/2024. Aristides Cimadon pela SED e Douglas Vill pela Empresa.

Cod. Mat.: 967231

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 12/2022 - TP 319/2021 – SIE 39752/2023– SIGEF 2023AS018959
CONTRATADA: CAMILO E GHISI LTDA. **OBJETO:** prorrogação do prazo de vigência e execução de serviço do Contrato nº12/2022 – com o acréscimo de 120 dias para execução dos serviços e com o acréscimo de 120 dias para a vigência do contrato, com início de prorrogação de prazo para execução dos serviços em 29/10/2023 e término em 25/02/2024, e com início da prorrogação do prazo de vigência em 27/01/2024 e término em 25/05/2024. Aristides Cimadon pela SED e Leandro Camilo pela Empresa.

Cod. Mat.: 967233

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE

EXTRATO DE CONTRATO DA LICITAÇÃO RDC 147/2021. TERCEIRO Termo Aditivo ao Contrato **CT.209/2021. Contratante:** SIE. **Contratada:** TEC - Técnica de Engenharia Catarinense LTDA. **Objeto:** Prorrogação do prazo em 730 (setecentos e trinta) dias e novo Cronograma Físico-Financeiro. **Fundamentação Legal:** Art. 57, §1º da Lei Federal n.º 8.666/93. **Local e data da assinatura:** Florianópolis, 17/01/2024. **Signatários:** Secretário Jerry Edson Comper, pela SIE e o Sr. Karlos Gabriel Lemos, pela Contratada. **GGG: 2024AS000018.**

Cod. Mat.: 967272

SECRETARIA DE ESTADO DA PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2023 **Contratante:** Fundo Estadual de Proteção e Defesa Civil. **Contratada:** FBV Construtora e Incorporadora Ltda. **Objeto:** O acréscimo de 3,13% (três vírgula treze por cento) do valor inicial atualizado do contrato firmado entre as partes. **Fundamento Legal:** Art. 65, inciso I, alínea "a" e "b" da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. **Assinatura:** 19 de janeiro de 2024. **Pela Contratante:** Fabiano de Souza. **Pela Contratada:** Fabiano Areias Pereira. Processo SGP-e:DC 3530/2023. Aprovação GGG 2024AS000058.

Cod. Mat.: 967137

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES: ATA 29/2024

PSES 221388/2023 – PE 1546/2023. Empresa: **Bill Commerce Ltda.** Objeto: Descartáveis – GEBER. Valor total R\$ 191.731,80. Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br.

Cod. Mat.: 967184

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES: ATA 2081/2023

PSES 169135/2023 – PE 1307/2023. Empresa: **Sulmedic Comércio de Medicamentos Ltda.** Objeto: Medicamentos – GEJUD. Valor total R\$ 43.490,40. Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br.

Cod. Mat.: 967241

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES: ATA 46/2024

PSES 137030/2023 – PE 1524/2023. Empresa: **Asli Comercial Ltda.** Objeto: Materiais de Enfermaria e Cirurgia – GEBER. Valor total R\$ 7.311,36. Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br.

Cod. Mat.: 967257

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES: ATA 2083/2023

PSES 175723/2023 – PE 1469/2023. Empresa: **Merco Soluções em Saúde S/A.** Objeto: Dietas e Fórmulas Infantis – GEJUD. Valor total R\$ 5.410,08. Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br.

Cod. Mat.: 967258

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES: ATA 65/2024

PSES 207748/2023 – PE 1674/2023. Empresa: **Bioline Fios Cirúrgicos Ltda.** Objeto: Materiais de enfermaria e cirurgia – GEBER. Valor total R\$ 18.060,96. Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br.

Cod. Mat.: 967170

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES: ATA 2084/2023

PSES 175723/2023 – PE 1469/2023. Empresa: **Nunesfarma Distribuidora de Produtos Farmacêuticos Ltda.** Objeto: Dietas e Fórmulas Infantis – GEJUD. Valor total R\$ 319.869,00. Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br.

Cod. Mat.: 967173

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES: **ATA 2/2024**
PSES 101372/2023 – PE 1489/2023. Empresa: **Medhcir Medical Trading Ltda.** Objeto: Órteses, Próteses e Materiais Especiais com Cedência de Equipamentos em Comodato – HGCR. Valor total R\$ 3.699.999,86. Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br.
Cod. Mat.: 967180

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES: **ATA 28/2024**
PSES 221388/2023 – PE 1546/2023. Empresa: **Asli Comercial Ltda.** Objeto: Descartáveis – GEBER. Valor total R\$ 152.094,00. Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br.
Cod. Mat.: 967182

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES: **ATA 2100/2023**
PSES 104057/2023 – PE 1300/2023. Empresa: **Cirúrgica Fernandes – Comércio de Materiais Cirúrgicos e Hospitalares – Sociedade Limitada.** Objeto: Materiais de Enfermagem e Cirurgia – GEBER. Valor total R\$ 97.820,16. Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br.
Cod. Mat.: 967188

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES: **ATA 38/2024**
PSES 215226/2023 – PE 1462/2023. Empresa: **Soma/SC Produtos Hospitalares Ltda.** Objeto: Medicamentos – GEBER. Valor total R\$ 169.828,656. Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br.
Cod. Mat.: 967122

A Secretaria de Estado da Saúde/FES, torna público:
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 155/2022 – Processo SES 109359/2020, Licitação nº 3005/2021, na modalidade de Pregão Eletrônico – Processo SES 280477/2023.
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde – CNPJ nº 80.673.411/0001-87.
CONTRATADA: CENTRO DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM LAGES LTDA., CNPJ nº 19.655.657/0001-15.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto o decréscimo sobre os itens mensais do contrato, e remanejamento de cotas dos itens 3 e 4 para o item 2.
CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR: Este Termo Aditivo implicará em um decréscimo mensal de R\$ 153,90, totalizando o valor de R\$ 307,80, representando aproximadamente 0,318% sobre o quantitativo mensal inicial do Lote I. O valor mensal do contrato passará de R\$ 59.613,09 para R\$ 59.459,19 e o valor total passará de R\$ 636.502,57 para R\$ 636.194,77, a partir de 21/01/2024 até o fim da vigência.
CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do Contrato original, desde que não conflitem com o disposto neste Instrumento.
Data da assinatura do último signatário: 19 de janeiro de 2024.
SIGNATÁRIOS: Eliamaura Nascimento das Chagas pela Secretaria de Estado da Saúde e Rodolpho Luiz de Faria Marsico pela empresa Centro de Diagnóstico por Imagem Lages Ltda.
Protocolo SIGEF GGG 2024AS000064.
Cod. Mat.: 967260

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DA SAÚDE torna público o seguinte Termo Aditivo: CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, representada pelo Superintendente De Gestão Estratégica Anderson Luiz Kretzer. Objeto: 2º termo aditivo de valor do cont.360/2023, celebrado entre a empresa Strehl soluções e Engenharia Eireli-. Ref. Obra de engenharia para Construção do novo abrigo de resíduos da Maternidade Carmela Dutra/MCD, no município de Florianópolis/SC. Valor: R\$ 28.108,25 (vinte e oito mil cento e oito reais e vinte cinco centavos).
Cod. Mat.: 967163

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO
3º Termo Aditivo ao Contrato nº 114/SSP/2021. Origem: Dispensa de Licitação nº 079/SSP/2021. **Objeto do Contrato:** Contratação de solução de área de Trabalho Digital – ATD Star, baseada na plataforma “Google Workspace”, a ser utilizada pela Secretaria de Estado da Segurança Pública juntamente com os Conselhos Comunitários de Segurança Conseqs. **Objeto do Termo Aditivo:** Prorrogação o prazo de vigência do contrato de prestação de serviços de natureza continua nº 114/SSP/2021 a partir de **01 de maio de 2024 até 30 de abril de 2025.** **Fundamentação:** de acordo com o art. 57, inciso II, combinado com o artigo 65, inciso II, alínea “d”, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. **Valor mensal:** R\$ 51.403,20 (cinquenta e um mil, quatrocentos e três reais e vinte centavos). **Dotação Orçamentária:** Unidade Orçamentária 16091, Subação 6359, Natureza da Despesa 33.90.40.32, Fonte de Recurso: 1.753.111.000 **Contratante:** Secretaria de Estado da Segurança Pública com execução através do Fundo para Melhoria da Segurança Pública **Signatários:** Sr. Freibergue Rubem do Nascimento, inscrito no CPF sob o nº 063.XXX.228-XX **Contratada:** Centro de Informática e Automação do Estado de Santa Catarina

S.A – CIASC - **Signatários:** Sr Moisés Diersmann, inscrito no CPF sob o nº 024.XXX.199-XX e Sr. Vanio Rodrigues, inscrito no CPF sob o nº 475.XXX.299-XX. **Data de assinatura do Termo Aditivo:** 17/01/2024 **Processo SGP-e SSP 2549/2023. Solicitação GGG 2023SO014288 Aprovação GGG 2023AS019229.**
Cod. Mat.: 967178

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO
3º Termo Aditivo ao Contrato nº 090/SSP/2021. Origem: Dispensa de Licitação nº 070/SSP/2021. **Objeto do Contrato:** Contratação de solução de área de Trabalho Digital – ATD, baseada na plataforma “Google Workspace”, a ser utilizada pela Secretaria de Estado da Segurança Pública. **Objeto do Termo Aditivo:** Prorrogação o prazo de vigência do contrato de prestação de serviços de natureza continua nº 090/SSP/2021 a partir de **01 de maio de 2024 até 30 de abril de 2025.** **Fundamentação:** de acordo com o art. 57, inciso II, combinado com o artigo 65, inciso II, alínea “d”, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. **Valor mensal:** R\$ 79.062,68 (setenta e nove mil, sessenta e dois reais e sessenta e oito centavos). **Dotação Orçamentária:** Unidade Orçamentária 16091, Subação 6359, Natureza da Despesa 33.90.40.32, Fonte de Recurso: 1.753.111.000 **Contratante:** Secretaria de Estado da Segurança Pública com execução através do Fundo para Melhoria da Segurança Pública **Signatários:** Sr. Freibergue Rubem do Nascimento, inscrito no CPF sob o nº 063.XXX.228-XX **Contratada:** Centro de Informática e Automação do Estado de Santa Catarina S.A – CIASC - **Signatários:** Sr Moisés Diersmann, inscrito no CPF sob o nº 024.XXX.199-XX e Sr. Vanio Rodrigues, inscrito no CPF sob o nº 475.XXX.299-XX. **Data de assinatura do Termo Aditivo:** 17/01/2024 **Processo SGP-e SSP 2547/2023. Solicitação GGG 2023SO013713 Aprovação GGG 2023AS018325.**
Cod. Mat.: 967207

POLICIA CIVIL
EXTRATO TERMO ADITIVO
1º Termo Aditivo à Autorização de Fornecimento nº 157/SECOA/PCSC/2023. **Contratante:** Fundo de Melhoria da Polícia Civil. **Contratada:** PACIFIC FLOWERS INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA. **Autorização de Fornecimento nº:** 157/PCSC/2023. **Origem:** Pregão Eletrônico 112/SEA/2023. **Objeto do Contrato:** Fornecimento pela contratada de 7.500 Envelopes com timbre do Estado para atender as necessidades da Polícia Civil de Santa Catarina. **Objeto do Termo Aditivo:** Prorrogação do prazo de entrega dos itens da AF 157/PCSC/2023 para até o dia 29 de setembro de 2023. **Processo:** PCSC 00096424/2023.
Cod. Mat.: 967225

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
EXTRATO DE CONTRATO
Termo de Contrato nº 0001/2024/CBMSC. **Processo:** Pregão Eletrônico nº 0102/2023/CBMSC. **Contratante:** CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA. **Contratada:** MCOM TECNOLOGIA EIRELI. **Objeto:** Aquisição de sistema de aquisição de dados (DAQ) para o Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina. **Valor:** R\$ 35.150,00. **Dotação:** 14076 / 44.90.52.35 / 1753111034. **Vigência:** 11/01/2024 a 09/05/2024. **Data:** Florianópolis, 11/01/2024. **Assinaturas:** Vandervan N. da Silva Vidal, pelo contratante, e Marcio Eleno Dresch, pela contratada. **Aprovação GGG: 2023AS019470.**
Cod. Mat.: 966122

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO
2º Termo Aditivo ao Contrato nº 0271/2018/CBMSC. **Processo:** Dispensa de Licitação nº 0065/2018/CBMSC. **Contratante:** CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA. **Contratada:** ITAVAN IMOBILIÁRIA LTDA EPP. **Objeto:** Este termo aditivo tem por objeto a alteração do proprietário do imóvel do contrato de locação de imóvel nº 0271/2018/CBMSC, com fundamento nas normas do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93. **Dotação:** 14076 / 33.90.39.10 / 1.753.111.034. **Data:** Florianópolis, 18/01/2024. **Assinaturas:** Vandervan Nivaldo da Silva Vidal, pelo contratante, e Itamar da Silva, pela contratada. **Aprovação GGG: 2023AS019580.**
Cod. Mat.: 967189

POLÍCIA CIENTÍFICA- PCI – EXTRATO DE RESCISÃO
Rescisão do Contrato nº 046/IGP/2020. Origem: PE nº 024/IGP/2020. Objeto do contrato: Contratação de empresa para prestação de serviço de coleta, transporte, tratamento e destinação final de resíduos produzidos pelo setor de Medicina Legal de Blumenau. Objeto do Termo: rescisão do Contrato nº 046/IGP/2020, a partir de 01 de fevereiro de 2024. **Fundamentação:** de acordo com o Parágrafo Único, da Cláusula Primeira, do 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 046/IGP/2020 e do, bem como artigo 79, inciso II, da Lei nº 8.666/93. **Contratante:** Fundo de Melhoria da Perícia Oficial – FUMPOF. **Contratada:** GTA Gestão Ambiental Ltda. **Data de assinatura do Termo de Rescisão:** 19/01/2024. **SGPe PCI 14596/2023. 2023AS 19359.**
Cod. Mat.: 967141

POLÍCIA CIENTÍFICA- PCI – EXTRATO DE RESCISÃO
Rescisão do Contrato nº 047/IGP/2020. Origem: PE nº 024/IGP/2020. Objeto do contrato: Contratação de empresa para prestação de serviço de coleta, transporte, tratamento e destinação final de resíduos produzidos pelo setor de Medicina Legal de Brusque. Objeto do Termo: rescisão do Contrato nº 047/IGP/2020, a partir de 01 de fevereiro de 2024. **Fundamentação:** de acordo com Parágrafo Único, da Cláusula Primeira, do 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 047/IGP/2020 e do, bem como artigo 79, inciso II, da Lei nº 8.666/93. **Contratante:** Fundo de Melhoria da Perícia Oficial – FUMPOF. **Contratada:** GTA Gestão Ambiental Ltda. **Data de assinatura do Termo de Rescisão:** 19/01/2024. **SGPe PCI 14596/2023. 2023AS 19360.**
Cod. Mat.: 967142

POLÍCIA CIENTÍFICA- PCI – EXTRATO DE RESCISÃO
Rescisão do Contrato nº 048/IGP/2020. Origem: PE nº 024/IGP/2020. Objeto do contrato: Contratação de empresa para prestação de serviço de coleta, transporte, tratamento e destinação final de resíduos produzidos pelo setor de Medicina Legal de Rio do Sul. Objeto do Termo: rescisão do Contrato nº 048/IGP/2020, a partir de 01 de fevereiro de 2024. **Fundamentação:** de acordo com o artigo 79, inciso II, da Lei nº 8.666/93. **Contratante:** Fundo de Melhoria da Perícia Oficial – FUMPOF. **Contratada:** GTA Gestão Ambiental Ltda. **Data de assinatura do Termo de Rescisão:** 19/01/2024. **SGPe PCI 14596/2023. 2023AS 19361.**
Cod. Mat.: 967143

POLÍCIA CIENTÍFICA DE SANTA CATARINA – PCI/SC – EXTRATO DE CONTRATO
Notas de Empenho nº 2024NE000055, 2024NE000056, 2024NE000057. **Origem:** Dispensa de Licitação nº 0146/2023/PCI. **Objeto:** Revisão preventiva de 20.000 quilômetros/dois anos em uma viatura Hyundai/Creta do Núcleo Regional de Polícia Científica em Florianópolis, placa RXM6F64, incluindo peças, óleo e mão de obra. **Valor total:** R\$ 740,35. **Contratada:** LR COMERCIO DE VEICULOS LTDA, CNPJ nº 10.459.491/0001-97. **Prazo de Vigência:** 31/12/2024. **Data de Assinatura:** 19/01/2024. **Contratante:** Fundo para Melhoria da Perícia Oficial. **Signatário:** Rafael Gazola. **Dotação Orçamentária:** Item: 33.90.39.19, 33.90.30.01 e 33.90.30.39. Fonte: 1.7.53.111098, Unidade: 16099, Subação: 15019. Fica designado para exercer as funções de fiscal da contratação acima o servidor Cassiano Mozar Fachinello Bremm. SGP-e PCI 13472/2023. **Aprovação GGG 2024AS0157**
Cod. Mat.: 967313

POLÍCIA CIENTÍFICA DE SANTA CATARINA – PCI/SC – EXTRATO DE CONTRATO
Notas de Empenho nº 2024NE000052, 2024NE000053, 2024NE000054. **Origem:** Dispensa de Licitação nº 0137/2023/PCI. **Objeto:** Revisão preventiva de 20.000 quilômetros/dois anos em uma viatura Hyundai/Creta do Núcleo Regional de Polícia Científica em São Miguel do Oeste, placas RXM6H24, incluindo peças, óleo e mão de obra. **Valor total:** R\$ 740,35. **Contratada:** GAMBATTO H1 VEICULOS LTDA, CNPJ nº 19.390.998/0001-06. **Prazo de Vigência:** 31/12/2024. **Data de Assinatura:** 19/01/2024. **Contratante:** Fundo para Melhoria da Perícia Oficial. **Signatário:** Rafael Gazola. **Dotação Orçamentária:** Item: 33.90.39.19, 33.90.30.01 e 33.90.30.39. Fonte: 1.7.53.111098, Unidade: 16099, Subação: 15019. Fica designado para exercer as funções de fiscal da contratação acima o servidor Giani Fanton. SGP-e PCI 12072/2023. **Aprovação GGG 2024AS0152**
Cod. Mat.: 967315

ECONOMIAS MISTAS

SCGÁS - COMPANHIA DE GÁS DE SANTA CATARINA
EXTRATO DO ADITAMENTO Nº 01 ao Contrato: DL-002/20. **Objeto do Contrato:** Serviço de escritório de advocacia para atuação em defesa da SCGÁS. **Objeto do Aditamento:** Prorrogação do prazo de vigência do Contrato por mais 12 meses. **Prazo de Vigência:** 03/02/2024 a 03/02/2024. **Empresa:** Menezes Niebuhr Advogados Associados. **Data da Assinatura:** 17/01/2024. **Signatários:** Diretoria, pela SCGÁS; e, Joel de Menezes Niebuhr – Sócio Administrador, pelo contratado. Roberta Fiamoncini da Silva - Gerente de Administração e Suprimentos E.E.
Cod. Mat.: 967165

SCGÁS - COMPANHIA DE GÁS DE SANTA CATARINA
EXTRATO DO CONTRATO Nº PE-068/23 **Objeto:** Fornecimento e Instalação de Divisórias Blindex. **Contratado:** Scheuer & Scheuer Comercial Ltda. **Valor:** R\$ 330.000,00. **Assinatura:** 16/01/2024. **Vigência:** 06 meses. **Signatários:** A Diretoria, pela SCGÁS e Lucas Scheuer, Sócio Administrador pelo contratado. Roberta Fiamoncini da Silva - Gerente de Administração e Suprimentos E.E.
Cod. Mat.: 967120

SCPAR PORTO DE IMBITUBA S.A. EXTRATO DO CONTRATO DE PATROCÍNIO Nº 006/2023. Processo PIMB nº 2851/2023. Patrocinador/Contratante: SCPAR Porto de Imbituba S.A. Patrocinada/Contratada: J. J. CAROL GRÁFICA E EDITORA LTDA, CNPJ: 74.463.530/0001-02. Objeto: Patrocínio do livro "Infraestrutura Portuária" - Prof. Dr. Carlos Andres Arriagada. Valor total do Contrato: **R\$ 10.000,00 (dez mil reais)**. Prazo de vigência: 12 (doze) meses. Signatários: URBANO LOPES DE SOUSA NETTO e CHRISTIANO LOPES DE OLIVEIRA, pela Contratante, e JACQUES RUTMAN, pela Contratada. Imbituba, 19 de Janeiro de 2024.

Cod. Mat.: 967181

SCPAR PORTO DE IMBITUBA S.A. EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/2024. Pregão Eletrônico nº 047/2023. Processo PIMB nº 2911/2023. Contratante: SCPAR Porto de Imbituba S.A. Contratada: Perfil Computacional LTDA, CNPJ: 02.543.216/0011-09. Objeto: Aquisição, sob demanda, de servidores de rede e plataforma de armazenamento em bloco - Storage. Valor total do Contrato: **R\$ 4.599.900,00 (quatro milhões quinhentos e noventa e nove mil e novecentos reais)**. Prazo de vigência: 12 (doze) meses. Signa-

tários: Urbano Lopes de Sousa Netto e José João Tavares, pela Contratante, e Rodrigo Alves Soares, pela Contratada. Imbituba, 19 de janeiro de 2024.

Cod. Mat.: 967201

SCPAR PORTO DE IMBITUBA S.A. EXTRATO DO CONTRATO Nº 006/2024. Pregão Eletrônico nº 051/2023. Processo PIMB nº 2556/2023. Contratante: SCPAR Porto de Imbituba S.A. Contratada: Front Comercial LTDA, CNPJ: 43.731.740/0001-00. Objeto: Aquisição de bebedouros industriais e filtros centrais. Valor total do Contrato: **R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais)**. Prazo de vigência: 06 (seis) meses. Signatários: Urbano Lopes de Sousa Netto e José João Tavares, pela Contratante, e Cintia Regina do Nascimento Sestrem, pela Contratada. Imbituba, 19 de janeiro 2024.

Cod. Mat.: 967211

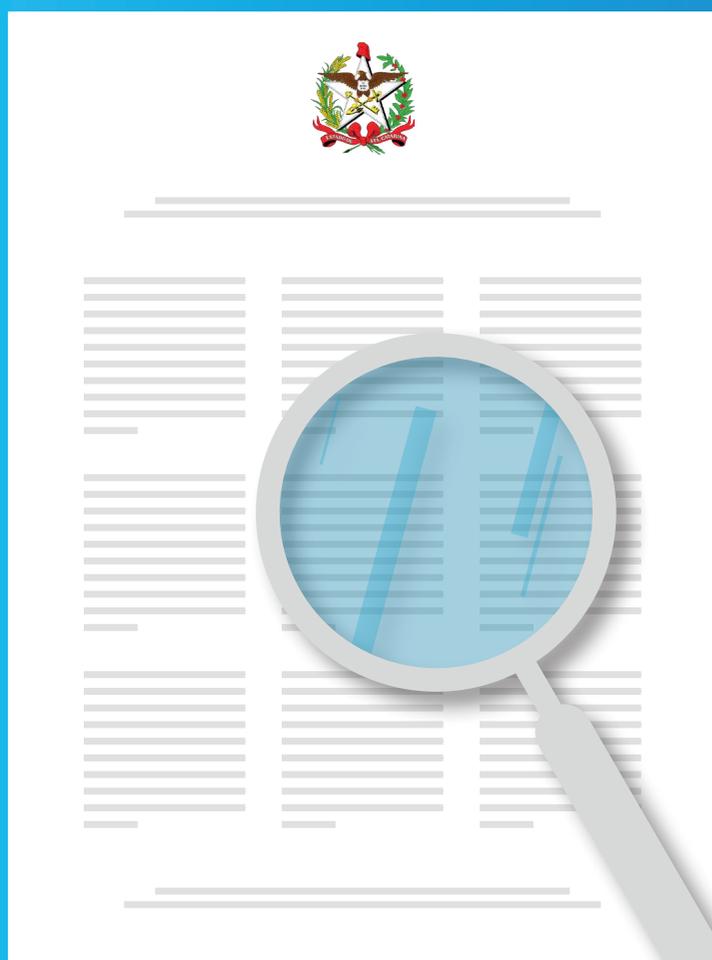
SCPAR PORTO DE IMBITUBA S.A. EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 001/2023 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2023 PROCESSO PIMB Nº 4346/2022. Contratante: SCPAR Porto de Imbituba S.A. Contratada: BANCO DO BRASIL S.A., CNPJ: 00.000.000/0001-91.

Objeto: Fica alterada a Cláusula Terceira do Acordo de Cooperação Técnica, renovando-se o prazo de vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, o qual passa a vigor até 18/01/2025. Signatários: URBANO LOPES DE SOUSA NETTO e ALEXANDRE PINTER, pela Contratante e MARCELO REALI ANDREOLA, pela Contratada. Imbituba, 18 de janeiro de 2024.

Cod. Mat.: 967208

SCPAR Porto de São Francisco do Sul S.A. Extrato do Contrato Nº 0006/2024 de 15/01/2024. Contratante: SCPAR PORTO DE SÃO FRANCISCO DO SUL S.A. Contratada: SC GEOMÁTICA - ENGENHARIA E GEOPROCESSAMENTO LTDA. Objeto: A prestação de serviços técnicos especializados de engenharia para a realização de aerolevantamento, georreferenciamento e mapeamento cadastral da área terrestre do Porto de São Francisco do Sul e seu entorno imediato. **Valor estimado: R\$ 15.000,00. Prazo: 90 (noventa) dias. Fundamento Legal: Dispensa de Licitação nº 0001/2024. Assinado em: 15/01/2024, por seus Diretores Cleverton Elias Vieira e Pablo de Almeida da Fonseca p/ Contratante, José Alexandre Cubas p/ Contratada. Processo SGPE - PSFS 3188/2023.**

Cod. Mat.: 967130



CLIPPING ELETRÔNICO

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Agora é possível
receber e-mails das
matérias Diário Oficial

A Gerência do Diário Oficial de Santa Catarina entrega nova funcionalidade no Sistema de Gestão de Publicações Oficiais, o Clipping Eletrônico do Diário Oficial. A novidade permite que o cidadão seja avisado por e-mail quando algum assunto de seu interesse for publicado no DOE

Clique aqui para acessar esse serviço



PREFEITURAS MUNICIPAIS

BALNEÁRIO PIÇARRAS

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2024 – FME

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024 – FME

Fundamento: Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 616/2023 e demais legislações aplicáveis. Pregão ELETRÔNICO para Registro de Preços, tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, para futura aquisição de material de higiene e limpeza, para serem utilizados nas cozinhas da rede municipal de ensino e nas rotinas diárias de higiene com os alunos dos centros de educação infantil do município de Balneário Piçarras. Valor estimado da futura contratação R\$ 511.425,00 (quinhentos e onze mil quatrocentos e vinte e cinco reais) Data de abertura da sessão pública: **02/02/2024, às 08h30min**. Local: **Portal do Compras Públicas – <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>**. O edital na íntegra encontra-se disponível no site balneariopicarras.atende.net. Registrado no TCE sob o n. 83BDEB453431B1C6A8B08F5827A49530E3DE3214. Balneário Piçarras (SC), 19 de janeiro de 2024. **Fabiano José Alves – Prefeito Municipal e.e.**

Cod. Mat.: 967125

CAMBORIÚ

TERMO DE ERRATA TOMADA DE PREÇO 026/2023 - PMC

O Município de Camboriú, através da Secretaria da Administração vem comunicar às empresas interessadas que o edital da Tomada de Preço 026/2023 - PMC, tendo como objeto a "Contratação de empresa para prestação de serviço de mão de obra com fornecimento de equipamentos e material para execução de contenção de solo reforçado, recomposição de passeio e recomposição de ciclovia da contenção da rua João Acácio bairro Centro no município de Camboriú, conforme memorial descritivo, projetos e planilhas em anexo", sofreu as seguintes alterações:

Foi alterado o valor total da Tomada de Preço:

Onde lê-se:

- R\$ 1.004.690,50 (um milhão, quatro mil, seiscentos e noventa reais e cinquenta centavos)

Leia-se:

- R\$ 1.152.905,84 (um milhão, cento e cinquenta e dois mil, novecentos e cinco reais e oitenta e quatro centavos)

Informamos que as Planilhas com os valores ajustados estão disponíveis no site www.camboriu.atende.net.

Desta maneira, informamos que foi alterado a data de abertura das propostas e documentações, para o dia 06 (seis) de fevereiro de 2024 às 15:00 horas

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do referido edital.

Camboriú SC, 19 de janeiro de 2024.

ELCIO ROGERIO KUHNEN

Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 967263

CHAMAMENTO 003/2023 - PMC

O Município de Camboriú, através da Secretaria da Administração torna público que:

O SORTEIO DO LEILOEIRO SERÁ DIA 24/01/2024 ÀS 14:30H NO DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES.

Quaisquer esclarecimentos podem ser obtidos pelo telefone 047 3365-9500.

Camboriú SC, 19 de janeiro de 2024.

ELCIO ROGÉRIO KUHNEN

PREFEITO MUNICIPAL

Cod. Mat.: 967227

CANELINHA

ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CANELINHA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/PMC/2024

Processo de Licitação 163/PMC/2023

Tomada de Preços Nº 020/PMC/2023

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Canelinha

CONTRATADA: ANDRADE & AMORIM PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM EIRELI

OBJETO: A presente licitação tem como objeto, a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de mão-de-obra com fornecimento de material para pavimentação asfáltica da Rua Bento Aragão, est. 0 = PP até est 6 + 1,20 = PF, conforme Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico Financeiro, ART, Projetos e condições previstas no Edital.

VALOR: R\$ 324.595,91 (Trezentos e vinte e quatro mil quinhentos e noventa e cinco reais e noventa e um centavos)

Canelinha, 19 de janeiro de 2024.

Victor Jacob de Souza

Secretário de Transportes e Serviços Urbanos

Cod. Mat.: 967283

ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CANELINHA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo de Licitação 163/PMC/2023

Tomada de Preços Nº 020/PMC/2023

OBJETO: A presente licitação tem como objeto, a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de mão-de-obra com fornecimento de material para pavimentação asfáltica da Rua Bento Aragão, est. 0 = PP até est 6 + 1,20 = PF, conforme Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico Financeiro, ART, Projetos e condições previstas no Edital.

CONTRATADA: ANDRADE & AMORIM PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM EIRELI

VALOR: R\$ 324.595,91 (Trezentos e vinte e quatro mil quinhentos e noventa e cinco reais e noventa e um centavos)

Canelinha, 19 de janeiro de 2024.

Victor Jacob de Souza

Secretário de Transportes e Serviços Urbanos

Cod. Mat.: 967275

CONCÓRDIA

MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA – SC. AVISO DE LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4/2024 – PMC. REPUBLICADO. Obras e Serviços de Engenharia. Objeto: Contratação

de empresa para execução de serviço comum de engenharia, de pavimentação no regime de empreitada por preços máximos unitários de diversas ruas, localizadas no Bairro Petrópolis, neste Município, com recursos federal - Emenda Parlamentar 202325690013 e recursos próprios de acordo com o Memorial Descritivo e Projeto, constantes no Anexo "A" do Edital. As pavimentações contemplarão as seguintes ruas: Das Amoras; Das Canas; Das Laranjeiras; Das Seringueiras; Carlos Maziero. **Forma de Pregão:** Eletrônico. **Tipo:** Maior Desconto Global - (Nova Lei de Licitações). **Recebimento das propostas:** até as 08h e 15min do dia 07/02/2024. **Início da Sessão:** dia 07/02/2024 as 08h e 30min, no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br, horário de Brasília - DF. **Informações complementares:** o Edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados na *home page* www.concordia.sc.gov.br, link "Licitações". Quaisquer informações poderão ser obtidas na Diretoria de Compras da Prefeitura Municipal de Concórdia, situada na Rua Leonel Mosele, nº 62, 1º andar, Centro, de 2ª a 6ª feira, das 08h00min às 11h30min e das 13h30min às 17h00min, ou pelo telefone (49) 3441-2198. **Registrado com a chave: EE7202694DC4783BC5EDF80C6C983C0E0821858E.** Concórdia, SC, 18 de janeiro de 2024. **ELTON POLINA.** Secretária Municipal de Planejamento.

Cod. Mat.: 967136

GASPAR

PREFEITURA MUNICIPAL DE GASPAR/SC

AVISO DO PRIMEIRO ADITIVO DO

EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO Nº 1/2023

O Município de Gaspar/SC, na forma do que dispõe a Lei 14.133/21, comunica aos interessados, que promoverá a SUPRESSÃO do Lote 09 (TERRENO COM ÁREA DE 802,00 m²) constante da relação de imóveis do Edital de Leilão. O Edital e o Primeiro Aditivo poderão ser obtido através dos sites www.gaspar.sc.gov.br e goldenbrazilleiloes.com.br.

Gaspar (SC), 18/01/2024.

ANDERSON LUCHTENBERG

Leiloeiro Público Oficial

Mat. AARC 313

Cod. Mat.: 967220

JARAGUÁ DO SUL

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 293/2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TIPO: Menor Preço Global

RETIFICAÇÃO

Código registro TCE: 25B01F442A8414CFFA2C326E63E0D-81DC03FB3D9

O Município de Jaraguá do Sul, através do Secretário de Administração, torna público para conhecimento dos interessados no Edital acima, que **em função de equívoco técnico de engenharia na formulação da documentação técnica, fica excluído os subitens 8.2.1.4 e 8.2.2.6 – Telas de nylon fina tipo mosquiteiro, 2mm, para proteção de janelas (basculantes e de correr) com perfil de madeira itaúba e o subitem 8.2.1.5 – Telas de nylon fina tipo mosquiteiro, 2mm, para proteção de janelas (basculantes e de correr) com perfil de alumínio.** Sendo assim, e por força do § 4º

do art. 21 da Lei Federal n.º 8.666/93, tendo em vista a retificação/exclusão não modificar a formulação das propostas, por se tratar de subitens não considerados no somatório da Planilha Orçamentária, assim, esta Administração Pública comunica aos interessados que está mantendo a mesma data para o recebimento e abertura do envelopes, conforme segue:

PRAZO e LOCAL PARA ENTREGA dos ENVELOPES: até as **08:30 horas do dia 25 de janeiro de 2024**, no Setor de Protocolo desta Prefeitura Municipal, sito a Rua Walter Marquardt nº 1.111 – Barra do Rio Molha – Jaraguá do Sul – SC - **ABERTURA dos ENVELOPES: 09:00 horas do mesmo dia**, na sala de reuniões da Gerência de Licitações e Contratos.

Jaraguá do Sul (SC), 19 de janeiro de 2024.

DOUGLAS ANTONIO CONCEIÇÃO

Secretário Municipal de Administração

Cod. Mat.: 967133

JOINVILLE

AVISO DE LICITAÇÃO - O Município de Joinville através da Unidade de Licitações da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com o que preceitua a Lei 14.133/21 e suas alterações posteriores, fará realizar o procedimento licitatório de Pregão Eletrônico nº 061/2024, para o Registro de Preços, visando a futura e eventual Aquisição de Materiais de Uso Hospitalar, na Data/Horário: 01/02/2024 às 08:30 horas, para abertura das propostas. O edital encontra-se à disposição dos interessados no site www.joinville.sc.gov.br e www.gov.br/compras/pt-br, UASG 453230. Chave TCE: 83A2960581E-5ABCAA01A9C0756DF99E7689B6391

Joinville/SC, 19 de janeiro de 2024. **Silvia Cristina Bello – Diretora Executiva.**

Cod. Mat.: 967269

EXTRATO DE DISPENSA de licitação

O Município de Joinville através da Secretaria de Administração e Planejamento, na qualidade de interveniente promotora, leva ao conhecimento dos interessados a Dispensa de Licitação nº 041/2024, destinada à contratação de pessoa física ou jurídica, especializada na realização de transporte de passageiros para o deslocamento de alunos da rede estadual de ensino, dentro dos limites geográficos do Município de Joinville/SC. Fornecedor: FRATELLI TRANSPORTE E TURISMO LTDA. e Valor Total: R\$ 534.800,00. Fundamento legal: art. 75, inc. VIII, da Lei nº. 14.133/2021. Parecer Jurídico SEI nº 0019744729, de 11 de janeiro de 2024.

Joinville, 19 de janeiro de 2024.

Silvia Cristina Bello - Diretora Executiva

Cod. Mat.: 967276

EXTRATO DE DISPENSA de licitação

O Município de Joinville através da Secretaria de Administração e Planejamento, na qualidade de interveniente promotora, leva ao conhecimento dos interessados a Dispensa de Licitação nº 016/2024, destinada à aquisição de gêneros de panificação em geral para atender as necessidades das unidades e serviços da Secretaria de Assistência Social de Joinville. Fornecedor: PANIFICADORA E MERCEARIA HELENA LTDA e Valor Total: R\$ 190.946,30 Fundamento legal: art. 75, inc. III, alínea "a", da Lei nº. 14.133/2021. Parecer Jurídico SEI nº 0019776455, de 15 de janeiro de 2024.

Joinville, 19 de janeiro de 2024.

Silvia Cristina Bello - Diretora Executiva

Cod. Mat.: 967274

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO

O Município de Joinville, através da Unidade de Licitações da Secretaria Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados que homologa o processo licitatório levado a efeito através do **Pregão Eletrônico nº 485/2023**, destinado à futura e eventual aquisição de cadeiras odontológicas para atender a necessidade das Unidades Básicas de Saúde, adjudicando o objeto licitado a empresa vencedora em seu respectivo item e valor unitário, qual seja: OLSEN INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A, item 01 - R\$ 19.100,00.

Joinville, 19 de janeiro de 2024.

Silvia Cristina Bello - Diretora Executiva

Cod. Mat.: 967273

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Joinville através da Unidade de Licitações da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com o que preceitua a Lei 14.133/21 e suas alterações posteriores, fará realizar o procedimento licitatório de Pregão Eletrônico nº 071/2024, Portal de Compras do Governo Federal nº 90071/2024, para o Registro de Preços, visando a futura e eventual Aquisição de tintas e materiais para pintura para atender a Secretaria de Meio Ambiente - SAMA, na Data/Horário: 02/02/2024 às 08:30 horas, para abertura das propostas. O edital

encontra-se à disposição dos interessados no site www.joinville.sc.gov.br e www.gov.br/compras/pt-br, UASG 453230. Chave TCE: 276B1D462EB43B9FD75041F09C728DEDD18A7D28. Joinville, 19 de janeiro de 2024. Silvia Cristina Bello – Diretora Executiva

Cod. Mat.: 967266

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA

O Município de Joinville através da Unidade de Licitações da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que o Pregão Eletrônico nº 534/2023, UASG 453230, destinado ao Registro de Preços, visando a futura e eventual aquisição de água mineral, restou FRACASSADO. Joinville, 19 de janeiro de 2024. Silvia Cristina Bello – Diretora Executiva

Cod. Mat.: 967138

LAGUNA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGUNA
AVISO DE LICITAÇÃO -
PREGÃO ELETRÔNICO 01/2024 – PML

O MUNICÍPIO DE LAGUNA, de conformidade com que estabelece a lei 14.133/21 e alterações, torna público que fará realizar Processo Licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, pelo critério menor preço por lote para Contratação de empresas especializadas na prestação de serviço de locação de tendas e assemelhados, equipamentos de som e iluminação, segurança desarmada, banheiros químicos, brigadistas, trio elétrico e ambulância para os eventos Carnavalescos realizados na Praia do Mar Grosso, Prainha do Farol de Santa Marta e demais comunidades do Município de Laguna, promovido pela Prefeitura Municipal de Laguna, através da Secretaria de Turismo e Lazer, no dia 06 de Fevereiro de 2024 as 14:00 horas. Informações e documentação encontram-se à disposição, conforme edital disponível no Portal: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bll.org.br e/ou no portal www.laguna.sc.gov.br, ou solicitação ao e-mail licitacao@laguna.sc.gov.br telefone (48) 3644.0832 ou na sede, sito à Av. Colombo Machado Salles – 145 – centro - Laguna SC, das 13:00 às 19:00 horas. Laguna, 19 de Janeiro de 2024. SAMIR AHMAD
PREFEITO MUNICIPAL

Cod. Mat.: 967262

MAREMA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 03/2024

Contratante: MUNICÍPIO DE MAREMA – SC.

Contratado: LEANDRO ZANETTIN - ME

Objeto: Aquisição de Combustível tipo Óleo Diesel S-10, para abastecimento da frota de veículos e máquinas pertencentes ao Município de Marema para Recuperação de Estradas vicinais, conforme recursos oriundos do Programa Recupera SC, etapa 2, Processo SCC 18306/2023, publicada através da Portaria Conjunta SGG/SEF nº 01/2024 da Secretaria do Gabinete do Governo do Estado e Secretaria de Estado da Fazenda
Valor: R\$ 350.528,10 (Trezentos e cinquenta mil quinhentos e vinte e oito reais com dez centavos)
Vigência: 18/01/2024 a 31/12/2024

Vinculação: Processo Licitatório Nº 061/2023, Modalidade Pregão Presencial, Nº 029/2023, Ata de Registro de Preço nº 63/2023.

Foro: Comarca da cidade de Xaxim – SC.

Marema - SC, 19 de janeiro de 2024.

MAURI DAL BELLO.

Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 967215

MASSARANDUBA

ERRATA DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 242/2023

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 242/2023

1) EXCLUI-SE DA HABILITAÇÃO TÉCNICA:

6.1.4. Habilitação referente à qualificação técnica:

a) Atestado de capacidade técnico-operacional emitido por empresa pública ou privada em que a empresa licitante tenha executado, instalações de rede de energia elétrica em baixa tensão. Este atestado deve vir acompanhado da ART correspondente ou da Certidão de Acervo Técnico.

Massaranduba, 19 de janeiro de 2024.

JULIANA POLETTO DA SILVA

Gerente de Licitações e Contratos

Presidente da Comissão de Licitações

Cod. Mat.: 967175

PALMITOS

ESTADO DE SANTA CATARINA

pPREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITOS

Processo Licitatório nº 02/2024. Modalidade: Pregão Presencial nº 01/2024. **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR DURANTE O PERÍODO LETIVO, COM ITINERÁRIOS NO INTERIOR DO MUNICÍPIO E DO INTERIOR DO MUNICÍPIO PARA ESCOLAS LOCALIZADAS NOS PERÍMETROS RURAL E URBANO. **Data da entrega dos envelopes:** 05/12/2024 até as 08:30 horas. **Data da abertura:** 05/12/2024 às 09:00 horas. Edital disponível no Setor de Licitações da Prefeitura ou site www.palmitos.sc.gov.br. Palmitos, 19 de JANEIRO de 2024. Dair Jocely Enge – Prefeito Municipal.

Cod. Mat.: 967123

ESTADO DE SANTA CATARINA

pPREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITOS

Processo Licitatório nº 04/2024. Modalidade: Pregão Presencial nº 02/2024. **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR DURANTE O PERÍODO LETIVO, COM ITINERÁRIOS NO INTERIOR DO MUNICÍPIO E DO INTERIOR DO MUNICÍPIO PARA ESCOLAS LOCALIZADAS NOS PERÍMETROS RURAL E URBANO. **Data da entrega dos envelopes:** 05/12/2024 até as 09:30 horas. **Data da abertura:** 05/12/2024 às 10:00 horas. Edital disponível no Setor de Licitações da Prefeitura ou site www.palmitos.sc.gov.br. Palmitos, 19 de JANEIRO de 2024. Dair Jocely Enge – Prefeito Municipal.

Cod. Mat.: 967124

SÃO FRANCISCO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO SUL-SC

AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO SUL, leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, a Lei Complementar n.º 123/2006, Decreto Municipal nº 4.108/2023, que regulamentam a licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, que realizará o procedimento licitatório abaixo: **LICITAÇÃO Nº 010/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO** – Tipo Menor Preço por lote.

OBJETO: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SEGUROS**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Início da Sessão de Disputa de Preços: 05 de fevereiro de 2024 às 09h.

O Edital completo encontra-se a disposição dos interessados no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de São Francisco do Sul, sito à Praça Dr. Getúlio Vargas, 01 – Centro, no horário das 08:00h às 14:00h ou nos sites: www.saofranciscodosul.sc.gov.br; www.diariomunicipal.sc.gov.br/site; www.portaldecompraspublicas.com.br;

São Francisco do Sul, 18 de janeiro de 2024

CARLOS ROBERTO NUNES

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

Cod. Mat.: 967118

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO SUL-SC

AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO SUL, leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, a Lei Complementar n.º 123/2006, Decreto Municipal nº 4.108/2023, que regulamentam a licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, que realizará o procedimento licitatório abaixo: **LICITAÇÃO Nº 015/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO** – Tipo Menor Preço por lote.

OBJETO: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO, SONORIZAÇÃO E TRIO ELÉTRICO, PARA A REALIZAÇÃO DO CARNAVAL 2024, NESTE MUNICÍPIO**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos
Início da Sessão de Disputa de Preços: 06 de fevereiro de 2024 às 09h.

O Edital completo encontra-se a disposição dos interessados no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de São Francisco do Sul, sito à Praça Dr. Getúlio Vargas, 01 – Centro, no horário das 08:00h às 14:00h ou nos sites: www.saofranciscodosul.sc.gov.br; www.diariomunicipal.sc.gov.br/site; www.portaldecompraspublicas.com.br;

São Francisco do Sul, 19 de janeiro de 2024

CARLOS ROBERTO NUNES

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

Cod. Mat.: 967148

TREZE TÍLIAS

ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE TREZE TÍLIAS

PROCESSO DE LICITAÇÃO 152/2023

TOMADA DE PREÇO Nº 13/2023

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

Rudi Ohlweiler, Prefeito, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Depto Jurídico e Comissão de Licitações, resolve, Homologar a presente Tomada de Preços que visa a escolha da melhor proposta para o seguinte objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada para revitalização paisagística da Praça Ministro Andréas Thaler, no município de Treze Tílias, conforme projeto, cronograma, memorial descritivo e demais disposições constantes nos Anexos do presente edital, nos termos dos processos, SCC 13746/2023 da Portaria Conjunta SGG/SEF nº 013/2023 de 01/12/2023. Licitante Vencedor: JARDINAGEM DA OMA - CNPJ 06.947.422/0001-55, Valor de R\$ 400.745,88. Homologado no dia 22 de janeiro 2024. Treze Tílias/SC, 22 de janeiro de 2024.

RUDI OHWEILER

Prefeito

Cod. Mat.: 967318

TUBARÃO

MUNICÍPIO DE TUBARÃO/SC

EDITAL Nº 01/2024 – FME – BOLSA ATLETA

O Município de Tubarão/SC, situado na rua Felipe Schmidt, 108, Centro, através da Fundação Municipal de Esporte, torna público o presente EDITAL para inscrição ao Bolsa Atleta nas categorias OLESC, Joguinhos Abertos e JASC somente na modalidade de atletismo, referente ao resultados obtidos no ano de 2023, bem como a prorrogação do benefício do bolsa atleta ao paratletas e aos atletas das demais modalidades do JASC, visto o cancelamento do PARAJASC e JASC por parte da organizadora do evento em 2023. As modalidades atendidas pelo benefício estão citadas no edital nº01/2024, para o calendário esportivo do ano de 2024. Os documentos exigidos no Edital devem ser entregues na Fundação Municipal de Esporte, situado na Arena Multiuso, na Rua Manaus, 172 – Vila Moema, entre os dias 22 a 26 de janeiro de 2024, até as 18hs, a ser protocolado no mesmo local.

Tubarão/SC, 19 de janeiro de 2024.

Jairo dos Passos Cascaes

Prefeito

Cod. Mat.: 967322

MUNICÍPIO DE TUBARÃO/SC

EDITAL Nº 02/2024 – FME – BOLSA TÉCNICO

O Município de Tubarão/SC, situado na rua Felipe Schmidt, 108, Centro, através da Fundação Municipal de Esporte, torna público o presente EDITAL, para técnicos esportivos que tenham experiência nas modalidades citadas no edital nº 02/2024, para o calendário esportivo do ano de 2024.

Os documentos exigidos no Edital devem ser entregues na Fundação Municipal de Esporte, situado na Arena Multiuso, na Rua Manaus, 172 – Vila Moema, entre os dias 22 a 26 de janeiro de 2024, até as 18hs, a ser protocolado no mesmo local.

Tubarão/SC, 19 de janeiro de 2024.

Jairo dos Passos Cascaes

Prefeito

Cod. Mat.: 967323

XAXIM

AVISO DE SEGUNDA RETIFICAÇÃO DE EDITAL E NOVA DATA DE ABERTURA DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA

O Município de Xaxim através de seu Prefeito comunica a presente Concorrência Pública, a saber:

Processo Licitatório nº 0213/2023

Edital: Concorrência Pública para Compras e Serviços nº 0006/2023.

Objeto: Doação de incentivos econômicos não remunerados, através de doação com encargos de bem público abaixo especificado e devidamente autorizado pela lei municipal nº 4.669 de 24 de novembro de 2023.

Entrega dos Envelopes: até às 08:30h do dia 15 de fevereiro de 2024.

Abertura da Sessão Pública: às 09h do dia 15 de fevereiro de 2024. O Edital e esclarecimentos poderão ser obtidos no seguinte endereço:

Rua Rui Barbosa, nº 347, de Segunda a Sexta, das 07h30min às 11h30min e das 13h às 17h, ou na página eletrônica do município www.xaxim.sc.gov.br.

Xaxim – SC, 15 de janeiro de 2024.

Edilson Antônio Folle

Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 967109

AVISO DE SEGUNDA RETIFICAÇÃO DE EDITAL E NOVA DATA DE ABERTURA DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA

O Município de Xaxim através de seu Prefeito comunica a presente Concorrência Pública, a saber:

Processo Licitatório nº 0214/2023

Edital: Concorrência Pública para Compras e Serviços nº 0007/2023.

Objeto: Doação de incentivos econômicos não remunerados, através de doação com encargos de bem público abaixo especificado e devidamente autorizado pela lei municipal nº 4.668 de 24 de novembro de 2023.

Entrega dos Envelopes: até às 13:30h do dia 15 de fevereiro de 2024.

Abertura da Sessão Pública: às 14h do dia 15 de fevereiro de 2024.

O Edital e esclarecimentos poderão ser obtidos no seguinte endereço: Rua Rui Barbosa, nº 347, de Segunda a Sexta, das 07h30min às 11h30min e das 13h às 17h, ou na página eletrônica do município www.xaxim.sc.gov.br.

Xaxim – SC, 15 de janeiro de 2024.

Edilson Antônio Folle

Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 967110

CÂMARAS MUNICIPAIS

SIDERÓPOLIS

CÂMARA MUNICIPAL DE SIDERÓPOLIS

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 01/2024

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 01/2024

A Câmara Municipal de Vereadores de SIDERÓPOLIS, em cumprimento a ratificação procedida pelo Sr. Presidente Mateus José Donadel, faz publicar o extrato resumido do processo de inexigibilidade de licitação a seguir:

Objeto: Contratação de advogado ou Sociedade de Advocacia para prestação de serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria jurídica na área de licitações e contratos administrativos, envolvendo apoio administrativo na preparação, organização, análise, orientação e acompanhamento dos processos de contratações públicas, de interesse da Câmara de Vereadores de SIDERÓPOLIS

Contratado: Conti, Ongaratto e Aléssio Advogados Associados

Fundamento Legal: art. 74, inciso III c/c art. 72 ambos da Lei nº 14.133/2021 e demais justificativas constantes nos autos do processo em epígrafe.

Valor: até R\$ 18.000,00 (dezoito mil e reais).

Vigência: 31/12/2024.

SIDERÓPOLIS, 17 de janeiro de 2024

CÂMARA MUNICIPAL DE SIDERÓPOLIS

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 02/2024

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 01/2024

A Câmara Municipal de Siderópolis, em cumprimento a ratificação procedida pelo Sr. Presidente MATEUS JOSE DONADEL, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto: compra de placas de homenagem e de inauguração para atender as necessidades da Nova Sede da Câmara Municipal de Siderópolis,

Contratado: VENEZA BRINDES LTDA

Fundamento Legal: art. 75, inciso II c/c art. 72 ambos da Lei nº 14.133/2021 e demais justificativas constantes nos autos do processo em epígrafe.

Valor: R\$ 5.734,00.

Siderópolis, 19 de janeiro de 2024.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pelo Agente de Contratação e ratificada pelo Sr. MATEUS JOSÉ DONADEL, presidente da Câmara Municipal de Siderópolis.

Cod. Mat.: 967155

PUBLICAÇÕES DIVERSAS

Comércio e Indústria Schadeck S/A - CNPJ 85.378.503/0001-58

– NIRE 4230001833-3 – **Convocação** - Convidamos os Senhores Acionistas para **Assembléias Gerais Ordinária e Extraordinária**, 9 h dia 20/02/2024, na sede da empresa, Rod. BR 116 nº 1255 - KM 03 bairro Autódromo, Mafra/SC - 89.306-140, a fim de deliberarem sobre o seguinte: **Ordem do dia:** 1. Exame, discussão e votação do Relatório da Administração, Demonstrações Financeiras e demais documentos referentes ao exercício social encerrado em 31/12/2023; 2. Destinação do resultado do exercício e distribuição de dividendos, 3. Eleição da nova diretoria da empresa para o período 01.05.2024 a 30.04.2026. 4. Fixação da remuneração da Diretoria. **Aviso aos acionistas:** Comunicamos aos Senhores Acionistas que se encontram à disposição, na sede social da empresa (end. acima), os documentos a que se refere o Art.133 da Lei nº 6404 de 15/12/76, com as alterações introduzidas pela Lei 10303/01, referentes ao exercício social encerrado em 31/12/2023. Mafra/SC, 17/01/2024. **Marilene Schadeck Fiorentin – Diretora Presidente.** Cod. Mat.: 966863

Schadeck Agropecuária S/A - CNPJ 75397679/0001-01 - NIRE

4230001854-6 – **Convocação** - Convidamos os Senhores Acionistas para **Assembléias Gerais Ordinária e Extraordinária**, 14 h dia 20/02/2024, na sede da empresa, localidade de Poço Grande, Papanduva/SC, a fim de deliberarem sobre a seguinte **Ordem do dia:** 1. Exame, discussão e votação do Relatório da Administração, Demonstrações Financeiras e demais documentos referentes ao exercício social encerrado em 31/12/2023; 2. Destinação do resultado do exercício e distribuição de dividendos. 3. Eleição da nova diretoria da empresa para o período 01.05.2024 a 30.04.2026. 4. Fixação da remuneração da Diretoria. **Aviso aos acionistas:** Comunicamos aos Senhores Acionistas que se encontram à disposição, na sede social da empresa (end. acima), os documentos a que se refere o Art.133 da Lei nº 6404 de 15/12/76, com as alterações introduzidas pela Lei 10303/01, referentes ao exercício social encerrado em 31/12/2023. Papanduva/SC, 17/01/2024. **Marilene Schadeck Fiorentin – Diretora Presidente.** Cod. Mat.: 966857

FÁBRICA DE RENDAS E BORDADOS HOEPCKE S/A C.N.P.J. 83.872.549/0001-01 ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA EDITAL DE CONVOCAÇÃO São convocados os senhores acionistas da Fábrica de Rendas e Bordados Hoepcke S/A para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária a ser realizada às 15:00 horas do dia 29 de janeiro de 2.024, na sede social da Empresa à Rua Camilo Veríssimo da Silva, no 250, - Roçado - São José-SC, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: 1.Alteração Estatutária; 2.Outros assuntos de interesse da Sociedade. São José (SC), 17 de Janeiro de 2024 **Silvia Hoepcke da Silva – Diretora Presidente** Cod. Mat.: 966914

Processo Seletivo

Auxiliar de Higienização

Criciúma/SC

Inscrições até o dia 23/01/2024: www.fahece.org.br

Trabalhe Conosco – Edital 028/24

Cod. Mat.: 967112

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO – Nº 028/24

FAHECE

O Superintendente da Fundação de Apoio ao HEMOSC/CEPON – FAHECE, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente edital, que estabelece instruções destinadas à realização de processo seletivo simplificado para contratação de **Auxiliar de Higienização**, que atuará no **SAMU** no município de **Araranguá/SC**.

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O processo seletivo será regido pelo presente edital e coordenado por uma Comissão Examinadora.

A FAHECE constituirá Comissão Examinadora composta por, pelo menos 02 (dois) membros: o gestor da área a quem se destina o cargo ou pessoa designada por ele e representante da Gerência de Gestão de Pessoas.

O presente processo destina-se a seleção de profissional para contratação pela FAHECE, sob o regime da Consolidação das Leis Trabalhistas – CLT, sem direito a estabilidade prevista no artigo 41 da Constituição da República. Os demais classificados, em ordem crescente, poderão ser contratados posteriormente, durante a vigência do presente edital, conforme as necessidades da FAHECE. É assegurado às pessoas com deficiência o direito de se inscrever

neste processo seletivo. Será levado em consideração as atribuições e especificidades do cargo.

DA VAGA

É oferecida a seguinte vaga:

Cargo	Cidade	Nº de vagas	Carga horária	Salário base
Auxiliar de Higienização	Araranguá/SC	1+CR*	44h semanais (12x36)	R\$1.1.930,16

*Cadastro reserva.

Benefícios: vale transporte, vale refeição ou vale alimentação, plano de saúde e odontológico, seguro de vida, convênio com farmácias e universidades.

As atribuições do cargo são as descritas sumariamente a seguir: Executar serviços diários de higienização dos ambientes, móveis e demais instalações da base com as instruções de trabalho e técnicas apropriadas; Higienizar a ambulância, realizando corretamente a sua desinfecção terminal; Realizar o controle de materiais recebidos e dispensados; Manter os banheiros higienizados e material de higiene reposto; Zelar pelo material e equipamentos pertinentes ao serviço; Recolher as roupas sujas, transportar ao local apropriado; Recolher e depositar o lixo em local apropriado; Observar e cumprir o cronograma de higienização e desinfecção rotineira de acordo com a programação do serviço e escala de trabalho por setor e área; Observar a necessidade de revisão ou conserto de itens e comunicar tal fato à coordenação; Utilizar todos os equipamentos de proteção individual e coletivos necessários e obrigatórios durante a execução das atividades; Comunicar qualquer eventualidade ocorrida no setor ao supervisor; Cumprir e fazer cumprir os requisitos legais, normativos e institucionais; Zelar pela conservação do ambiente de trabalho, dos materiais e dos equipamentos, pelo cumprimento das normas de saúde e segurança do trabalho e, pelo uso adequado dos equipamentos de proteção individual e coletivo; Contribuir na elaboração de normas e procedimentos, bem como aplicá-los na execução das atividades do cargo; Executar outras atividades relacionadas ao cargo/função de acordo com a necessidade do setor/instituição.

Os pré-requisitos, em caráter eliminatório, do cargo objeto deste processo seletivo são os seguintes:

Cargo	Pré-requisitos
Auxiliar de Higienização	Certificado de conclusão do ensino fundamental emitido por instituição reconhecida pelo MEC e experiência profissional comprovada mínima de 6 (seis) meses no cargo/função.

DA INSCRIÇÃO

A inscrição será efetuada pela *Internet*, no *site* www.fahece.org.br/trabalhe-conosco, edital de processo seletivo nº 029/24, a partir das 08h00min do dia 19/01/24 até às 23h59min do dia 23/01/24, preenchendo a ficha padrão de inscrição, disponibilizada no *site* citado.

A FAHECE não se responsabiliza por inscrição não recebida por quaisquer motivos de ordem técnica dos aparelhos eletrônicos, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, procedimento indevido do candidato e/ou outros fatores que impossibilitem a transferência de dados. É de responsabilidade exclusiva do participante, acompanhar a situação de sua inscrição.

A FAHECE reserva o direito de excluir do processo seletivo as fichas de inscrição que estejam com informações incompletas. Somente serão aceitas fichas de inscrição cadastradas no *site*.

DO PROCESSO SELETIVO

O resultado do processo seletivo dar-se-á com base na aprovação dos candidatos nas etapas, de acordo com o item 05 (cinco) deste edital.

A seleção dos candidatos para as etapas do processo seletivo dar-se-á através do endereço eletrônico informado na ficha de inscrição. O candidato que não confirmar o recebimento do e-mail de convocação será automaticamente desclassificado.

O não comparecimento e/ou desistência do candidato em qualquer etapa do processo seletivo, ou a não apresentação dos documentos comprobatórios, implicam na desclassificação do candidato no

processo seletivo. Neste caso, poderá ser convocado o próximo candidato classificado na etapa anterior, por ordem de classificação.

A divulgação dos candidatos classificados em cada etapa será publicada no site da FAHECE (www.fahcece.org.br/trabalhe-conosco).

Os candidatos inscritos no edital, que não constam na relação de candidatos classificados, estão desclassificados do processo seletivo, conforme os critérios classificatórios/desclassificatórios previstos nos itens correspondentes de cada etapa deste edital.

A inexistência das informações implicará em seu descarte, para fins de pontuação. Todas as informações prestadas na ficha de inscrição serão de responsabilidade do candidato que, ao informar os dados, se responsabilizará pela sua veracidade.

Para fins de pontuação, serão consideradas as especificações descritas no quadro abaixo:

Categoria	Especificação	Pontuação
Experiência profissional comprovada nas atribuições do cargo, conforme o item 2.2.	De 06 meses até 18 meses	2,0
	De 19 meses até 30 meses	3,0
	Acima de 30 meses	4,0
Experiência profissional comprovada nas atribuições do cargo, conforme o item 2.2, na área da saúde.	De 06 meses até 18 meses	4,0
	De 19 meses até 30 meses	5,0
	Acima de 30 meses	6,0

Todos os títulos válidos para a pontuação devem ser específicos da área relacionada à vaga, com registro em instituição credenciada pelo MEC.

Não serão aceitos para fins de pontuação como cursos, certificados de disciplinas curriculares de graduação, especialização, mestrado e doutorado.

A pontuação da experiência profissional consiste no somatório total dos meses registrados nas experiências comprovadas e relacionadas à área de atuação, conforme item 4.7 deste edital.

CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

1ª Etapa – Recebimento e avaliação da ficha de inscrição (classificatória/eliminatória).

A seleção e classificação dos candidatos nesta etapa consistirão na análise da ficha de inscrição preenchida, contendo as informações pessoais e dos pré-requisitos previstos no item 2.3 e somatório de pontos, conforme o item 4.7 deste edital.

Será desclassificado o candidato que obtiver pontuação igual a zero, ou inferior à média aritmética de todos os candidatos.

Se a aplicação do disposto neste item importar na classificação de um número menor de candidatos do que o número de vagas ofertadas, a FAHECE poderá considerar aprovados, tantos candidatos quantos forem as vagas disponíveis.

Na classificação, entre candidatos com igual número de pontuação, serão fatores de desempate, na seguinte ordem:

Maior pontuação em experiência profissional comprovada nas atribuições do cargo, conforme o item 2.2, na área da saúde.;
Maior pontuação em experiência profissional comprovada nas atribuições do cargo, conforme o item 2.2;
Maior tempo de permanência com vínculo empregatício no cargo/função;
Candidato com maior idade.

2ª Etapa (Final) – Avaliação técnica/comportamental (classificatória/eliminatória).

Serão selecionados os primeiros candidatos classificados na 1ª etapa, para realização da avaliação técnica/comportamental.

O número de candidatos a serem chamados será definido pela Comissão Examinadora. Os candidatos classificados na 1ª etapa e não chamados poderão sê-lo a qualquer momento dependendo da necessidade de pessoal, considerando o prazo de vigência deste edital.

Na avaliação poderão ser utilizados como instrumentos: teste

comportamental, estudo de caso, dinâmicas em grupo, teste prático e entrevista por competências, com o objetivo de avaliar competências (conjunto de conhecimentos, habilidades e atitudes) que possibilitem obter maior probabilidade de sucesso na execução de determinadas atividades.

A avaliação técnica/comportamental estará relacionada às atividades do cargo/função. A FAHECE fornecerá os recursos necessários para o desenvolvimento da atividade.

A avaliação será realizada por profissional habilitado pertencente ao quadro de colaboradores da FAHECE, profissional contratado para esta finalidade e/ou Comissão Examinadora do processo seletivo.

A desclassificação do candidato para o respectivo cargo indica tão somente que o candidato não atendeu, à época do processo seletivo, as competências exigidas para o exercício das funções inerentes ao cargo ao qual concorreu.

CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

A classificação final será obtida após a comprovação das informações da ficha de inscrição pelo candidato selecionado na 2ª etapa.

O candidato selecionado para assumir a vaga, deverá apresentar à Comissão Examinadora do processo seletivo os documentos originais comprobatórios do item 2.3 e 4.7 previstos neste edital.

A experiência será comprovada através da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) ou declaração fornecida pela empresa contratante. A não apresentação dos documentos comprobatórios implica na desclassificação do candidato.

A aprovação no processo seletivo não significa a contratação compulsória do candidato, tampouco confere direito subjetivo a vaga. Apenas qualifica o candidato ao perfil da vaga, sendo possível que tal processo sirva tão somente para cadastro de candidatos potencialmente aptos.

A divulgação da classificação final será publicada no site da FAHECE (www.fahcece.org.br/trabalhe-conosco).

A homologação do resultado será realizada pelo Superintendente da FAHECE, com base nos resultados finais e documentação do processo, emitidos pela Comissão Examinadora.

DA CONTRATAÇÃO

A contratação e o exercício das atribuições do cargo dependerão dos seguintes requisitos básicos:

Classificação no processo seletivo;
Aptidão física e mental para o exercício do cargo, comprovada mediante apresentação de atestado de saúde ocupacional fornecido pelo médico do trabalho;
Ter disponibilidade de trabalho na carga horária e horário determinado para a vaga;
Apresentação de comprovante de inscrição no PIS;
Entrega de todos os documentos solicitados para admissão pela FAHECE. Caso não sejam entregues, o candidato será desclassificado automaticamente.

A participação no processo de seleção de empregado desligado por iniciativa da FAHECE, sem justa causa ou por término de contrato por prazo determinado, somente será admitida depois de transcorridos 01 (um) ano da data do desligamento. Antes deste período, identificadas tais circunstâncias, o candidato será desclassificado automaticamente.

Caso o desligamento tenha sido por justa causa, o candidato será desclassificado automaticamente.

É vedada a contratação de empregado para o mesmo setor em que já labore cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até 2º grau, inclusive, havendo ou não relação de subordinação entre eles. Identificadas tais circunstâncias, o candidato será desclassificado automaticamente.

É vedada a contratação de empregado ou servidor disponibilizado que seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até 2º grau de ocupantes dos cargos de Superintendência, Núcleo Estratégico e Gerências estatutárias da FAHECE, bem como, de Direção Geral, Gerências de Enfermagem e Gerências Administrativas das unidades próprias ou sob sua gestão.

A participação de empregados é limitada aos processos que envolvam cargos iguais ou de maior complexidade, excluindo-se a possibilidade de regressão na carreira (cargos de menor status). Identificadas tais circunstâncias, o candidato será desclassificado automaticamente.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

A não observância dos prazos e a inexistência das informações ou a constatação, mesmo que posteriormente, de irregularidade nos documentos, eliminarão o candidato do processo seletivo.

A critério da Comissão Examinadora e da Gerência de Gestão de Pessoas, as etapas do processo seletivo poderão ser ampliadas ou suprimidas para melhor adequação ao processo seletivo das profissionais.

A critério da Comissão Examinadora e da Gerência de Gestão de Pessoas, as etapas do processo seletivo poderão ocorrer na mesma data e horário.

Os casos omissos deste edital, bem como as interpretações e decisões que se fizerem necessárias, serão resolvidos pela Comissão Examinadora, não estando sujeitos a grau de recurso.

Havendo necessidade e o interesse da empregadora poderá o empregado ser transferido de setor ou local de trabalho (na mesma região metropolitana), sem, no entanto, acarretar mudança de função, salário ou domicílio.

Havendo necessidade e interesse da empregadora, poderá ocorrer mudança de escala de trabalho e/ou carga horária durante a vigência desse edital, nesse caso, o candidato chamado poderá aceitar ou não a vaga. Não aceitando continuará classificado para a próxima vaga disponível.

A FAHECE reserva o direito de utilizar este processo seletivo para contratação do quadro funcional de todas as suas unidades, dentro da mesma região metropolitana, sem acarretar mudança de cargo.

Sendo do interesse da Fundação, o Superintendente da FAHECE poderá revogar o presente edital, a qualquer tempo, se houver razão fática jurídica.

DA PROTEÇÃO AOS DADOS PESSOAIS

A FAHECE executa as suas atividades em atenção às disposições constantes na Lei Geral de Proteção de Dados (Lei Federal nº 13.709/2018). Desta forma, os dados pessoais fornecidos quando da candidatura da vaga de emprego serão utilizados apenas para a finalidade à qual foram disponibilizados e conforme disposições constantes no presente edital.

Em cumprimento às disposições na Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011), que se aplica à atuação da FAHECE, registra-se que serão publicados dados básicos de identificação dos candidatos e seu desempenho no processo seletivo. Do mesmo modo, a FAHECE poderá realizar a divulgação da relação de colaboradores e informações com relação a seu vínculo trabalhista.

Encerrado o processo seletivo, nos termos deste Edital, os dados pessoais dos candidatos serão temporariamente armazenados no banco de dados da FAHECE para fins de registro da regularidade do procedimento.

Maiores informações com relação ao tratamento de dados pessoais pela FAHECE podem ser obtidas em sua Política de Privacidade (www.fahcece.org.br/politica-privacidade), incluindo os dados de contato do encarregado de dados.

DO PRAZO DE VIGÊNCIA

10.1 O presente edital terá prazo de vigência de seis meses, a contar da sua data de publicação, podendo ser prorrogado, a critério da FAHECE.

Florianópolis, 19 de janeiro de 2024.

Douglas Alves Cláudio
Superintendente

Bianca Linhares Brasil
Gerente de Gestão de Pessoas

Cod. Mat.: 967114

Processo Seletivo
Auxiliar de Higienização
Araranguá/SC
Inscrições até o dia 23/01/2024: www.fahece.org.br
Trabalhe Conosco – Edital 029/24

Cod. Mat.: 967116

COLETA DE PREÇOS Nº 034/2024 Destinada à contratação de PRESTADORES DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE - TÁXI. Local: Hospital Regional Deputado Affonso Ghizzo (HRA). Acesse o **edital completo no site www.imas.net.br**

Cod. Mat.: 967203

COLETA DE PREÇOS Nº 035/2024 Destinada à contratação de AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES (Cadeira de Rodas para Obeso, Cadeira de Rodas para Adultos, Cadeira para Banho, Carro Padiola, Mesa Auxiliar). Local: Hospital Regional Deputado Affonso Ghizzo (HRA). Acesse o **edital completo no site www.imas.net.br**

Cod. Mat.: 967204

COLETA DE PREÇOS Nº 036/2024 Destinada à contratação de PRESTADORES DE SERVIÇO DE COMODATO DE APARELHOS GLICOSÍMETROS COM O FORNECIMENTO DE TIRAS TESTES. Local: Hospital Regional Deputado Affonso Ghizzo (HRA). Acesse o **edital completo no site www.imas.net.br**

Cod. Mat.: 967205

COLETA DE PREÇOS Nº 006/2024 - Destinada Contratação de empresa especializada na AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS AO HOSPITAL FLORIANÓPOLIS,. Local: Hospital Florianópolis. Acesse o **edital completo no site www.imas.net.br**

Cod. Mat.: 967199

COLETA DE PREÇOS Nº 031/2024 Destinada à contratação de PRESTADORES DE SERVIÇO DE LAVANDERIA PARA PROCESSAMENTO DE ROUPA HOSPITALAR COM LOCAÇÃO DE ENXOVAL E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS. Local: Hospital Regional Deputado Affonso Ghizzo (HRA). Acesse o **edital completo no site www.imas.net.br**

Cod. Mat.: 967200

SCPREV – 4º Termo Aditivo ao Contrato (Processo eletrônico SGPe SCPREV nº 00000073/2020). PARTES: SCPREV, como CONTRATANTE, e Frente Comunicação Ltda, como CONTRATADA. OBJETO: Prorrogação de vigência contratual e reajuste de valor. PREÇO: R\$ 21.370,08 (vinte e um mil, trezentos e setenta reais e oito centavos). CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Orçamento próprio do Plano de Gestão Administrativa da SCPREV. DATA DA ASSINATURA: 21.12.2023. VIGÊNCIA: 01.01.2024 a 31.12.2024. SIGNATÁRIOS: Célio Peres, pela Contratante, Simone Ferreira Rabuske, pela Contratada.

Cod. Mat.: 966760

SCPREV – 4º Termo Aditivo ao Contrato (Processo eletrônico SGPe SCPREV nº 00000088/2020). PARTES: SCPREV, como CONTRATANTE, e Triângulo Administração e Serviços LTDA, como CONTRATADA. OBJETO: Alteração na Cláusula Primeira, Prorrogação de vigência contratual e reajuste de valor. PREÇO: R\$ 43.086,20 (quarenta e três mil, oitenta e seis reais e vinte centavos). CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Orçamento próprio do Plano de Gestão Administrativa da SCPREV. DATA DA ASSINATURA: 21.12.2023. VIGÊNCIA: 02.01.2024 a 01.01.2025. SIGNATÁRIOS: Célio Peres, pela Contratante, Joverson Benedet e Mateus Dandolini Motta, pela Contratada.

Cod. Mat.: 966761

SCPREV – 4º Termo Aditivo ao Contrato (Processo eletrônico SGPe SCPREV nº 00000089/2020). PARTES: SCPREV, como CONTRATANTE, e Sinqia Tecnologia LTDA, como CONTRATADA. OBJETO: Prorrogação de vigência contratual e reajuste de valor. PREÇO: R\$ 411.529,79 (quatrocentos e onze mil, quinhentos e vinte e nove reais e setenta e nove centavos). CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Orçamento próprio do Plano de Gestão Administrativa da SCPREV. DATA DA ASSINATURA: 11.12.2023. VIGÊNCIA: 12.12.2023 a 11.12.2024. SIGNATÁRIOS: Célio Peres, pela Contratante, Renata Ataide Coutinho e Gabriel Albuquerque Marssola, pela Contratada.

Cod. Mat.: 966762

CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL

A CARBONÍFERA METROPOLITANA S.A., torna público que recebeu do Instituto do meio Ambiente de Santa Catarina (IMA) a Licença Ambiental de Operação (LAO nº 3869/2023), válida por 48 meses, para a atividade de Extração de Carvão Fóssil – Lavra do subsolo com desmonte por explosivo, localizada na Comunidade

Forquilha no município de Treviso- SC.
Treviso, 11/01/2024.
Rua Artista Bittencourt, 30, Centro
88020-060 - Florianópolis - Santa Catarina Fone: + 55 48 36654190
E-mail: ima@ima.sc.gov.br URL: www.ima.sc.gov.br
Cod. Mat.: 966817

CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL

Licença Ambiental de Instalação (LAI) nº 142/2024
A CAMPO BELO ENERGÉTICA S. A. torna público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente do Estado de Santa Catarina (IMA), a Licença Ambiental de Instalação (LAI) nº 142/2024, válida por 72 meses a partir de 18 de janeiro de 2024, para a atividade de produção de energia elétrica da PCH Campo Belo, localizada no Rio Vacas Gordas, área rural dos municípios de Campo Belo do Sul e Capão Alto, Santa Catarina.

Cod. Mat.: 967119

REQUERIMENTO DE AMPLIAÇÃO DE LICENÇA AMBIENTAL PRÉVIA A WERT INCORPORAÇÃO E URBANISMO LTDA, CNPJ: 41.159.391/0001-79, torna a público que solicitou à Fundação Municipal do Meio Ambiente de Porto Belo - FAMAP a Ampliação da Licença Ambiental Prévia (Processo URB/37879) e a Supressão Vegetal (Registro Sinaflor nº 24222598) para o Empreendimento Complexo All Resort, localizado na Rua Santos Dumont, s/nº - Sertão de Santa Luzia, em Porto Belo/SC.

Cod. Mat.: 967107

SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
CNPJ 83 779 462/0001-86

SUSPENSÃO DATA DE ABERTURA - TOMADA DE PREÇOS 02-2205/2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada para elaboração do Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos de Blumenau/SC

Informamos a **suspensão da data de abertura** desta tomada de preços, prevista para o dia 23/01/2024, as 09h, para análise de impugnação recebida e encaminhamento de adequações. Blumenau (SC), 19/01/2024

André Espezim - Diretor Presidente

Cod. Mat.: 967168

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

A partir da nova funcionalidade, é possível gerar um extrato somente com seu ato ou matéria desejada, com certificação digital e possível de ser verificado/autenticado via qr-code.

Rápido, simples e prático. Agora você vai ter um extrato de publicação totalmente individualizado, contendo somente a publicação desejada."

- 1 Acessar o portal do Diário Oficial - <https://doe.sea.sc.gov.br/>;
- 2 Últimas Edições e botão VER TODAS;
- 3 Selecionar se deseja a versão COMPLETA ou EXTRATO DE PUBLICAÇÃO;
- 4 Selecionar a edição e a publicação desejada navegando ou usando os filtros e clicar no botão MATÉRIA CERTIFICADA;
- 5 Salvar o extrato gerado.